



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.717

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600010006104,

##### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 23 de janeiro de 2026, ALESSANDRA ARANTES GUERRA, CPF nº \*\*\*.689.481-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Exonerar TAYNARA CRISTINE OLIVEIRA SILVA MORAIS, CPF nº \*\*\*.566.981-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD, e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Assessor "A4", da mesma pasta, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde - SES.

Art. 3º Nomear TAYSSA TEIXEIRA ARRUDA, CPF nº \*\*\*.163.591-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD, com lotação na SES.

Art. 4º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 2º e 3º ao atendimento pelas nomeadas do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2026; 138º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 601160

##### DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037001492,

##### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS, CPF nº \*\*\*.403.811-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear CARLOS AUGUSTO BÁRBARO, CPF nº \*\*\*.500.601-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2026; 138º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 601161

##### DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037001503,

##### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDRÉA DOURADO MONTEIRO, CPF nº \*\*\*.270.141-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear LUCIENE BARBOSA MORAIS, CPF nº \*\*\*.382.231-\*\* para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar ARTHUR RAFAEL DUARTE RODRIGUES, CPF nº \*\*\*.423.851-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A7", da SEAD, e nomear VICTOR MATHEUS ALVES NUNES, CPF nº \*\*\*.440.821-\*\*, para exercê-lo.

Art. 3º Nomear ISAAC PEDRO DOS SANTOS NERY, CPF nº \*\*\*.012.141-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD.

Art. 4º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º, 2º e 3º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2026; 138º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 601170

##### DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202610319000411,

##### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BRUNO SALES SANTANA, CPF nº \*\*\*.445.941-\*\*, do cargo em comissão de Coordenador de Atendimento Inicial, DAID-10, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, e nomear BRUNA FACCO DE MELLO, CPF nº \*\*\*.862.190-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2026; 138º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 601172



**DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037001457,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear CRISTHYAN CÉSAR ARAÚJO, CPF nº \*\*\*.726.791-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Exonerar NILDA ALVES DA SILVA, CPF nº \*\*\*.823.631-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD, e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2026; 138º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 601174

**DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037001507,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar DAIANY KELLY RODRIGUES MOREIRA, CPF nº \*\*\*.471.581-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear ROSANA CLELIA DE SOUZA SILVA, CPF nº \*\*\*.838.638-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2026; 138º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 601176

**DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202618037001646,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear DARTANIAN ADRIANO AGUIAR FLAUSINO, CPF nº \*\*\*.744.231-\*\*, para exercer interinamente, por até 90 (noventa) dias, o cargo em comissão de Superintendente de Gestão Integrada, DAS-4, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, sem prejuízo às suas atribuições como Superintendente de Esporte e Lazer, DAS-4, da mesma pasta.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2026; 138º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 601177

**DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037001232,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar EDELMAR SANTOS PESSOA, CPF nº \*\*\*.702.441-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear SAMUEL CORREIA DOS REIS JUNIOR, CPF nº \*\*\*.570.031-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Nomear HERISON RONIE DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.507.921-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2026; 138º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 601179



ABC  
Agência Brasil  
Central



Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816  
www.abc.go.gov.br

**Diretoria**

**Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior**  
Presidente

**Mardem Matos da Costa Junior**  
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

**Luiz Fernando Dibe**  
Diretor de Gestão Integrada

**Previsto Custódio dos Santos**  
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



**DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037001336,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar EDUARDA GERMANA DO AMARAL, CPF nº \*\*\*.611.861-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear SAMUEL DE MESQUITA ALVES DE SOUZA, CPF nº \*\*\*.033.581-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar JACKELLINY RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.252.221-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A3", da SEAD, e nomear CARLOS JOSÉ CORREA, CPF nº \*\*\*.862.841-\*\*, para exercê-lo.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2026; 138º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 601182

**DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037001493,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar FABRÍCIA THAÍSE TEODORO MACHADO, CPF nº \*\*\*.723.471-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da mesma pasta, com lotação na Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2026; 138º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 601184

**DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202617645000274,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 26 de janeiro de 2026, GABRIEL MONTEIRO PEDROSA DE MELO, CPF nº \*\*\*.675.731-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear JULIANA DAS NEVES CASTRO MORAIS, CPF nº \*\*\*.798.611-\*\*, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Art. 2º Exonerar JULIANA DAS NEVES CASTRO MORAIS, CPF nº \*\*\*.798.611-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD, e nomear THAYRINE ELIZA AMIELLE ALVES LOPES, CPF nº \*\*\*.551.101-\*\*, para exercê-lo, com lotação na SECULT.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelas nomeadas do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2026; 138º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 601187

**DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600004003911,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar GISELE LAGARES MARTINS SILVA, CPF nº \*\*\*.267.811-\*\*, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA.

Art. 2º Exonerar, a pedido, a partir de 16 de janeiro de 2026, KELLEN KAROLLINE RIBEIRO BATISTA, CPF nº \*\*\*.932.261-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear GISELE LAGARES MARTINS SILVA, CPF nº \*\*\*.267.811-\*\*, para exercê-lo, com lotação na ECONOMIA.

Art. 3º Nomear BEATRIZ DE SOUSA LUZ ALMEIDA, CPF nº \*\*\*.758.571-\*\*, para exercer o cargo em comissão Líder de Área ou Projeto - LAP, da SEAD, com lotação na ECONOMIA.

Art. 4º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 2º e 3º ao atendimento pelas nomeadas do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2026; 138º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 601189

**DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037001201,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar JULIA SIMÉIA SOARES FERNANDES, CPF nº \*\*\*.112.111-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear AMANDA CRISTIELE COSTA ALVES, CPF nº \*\*\*.681.171-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2026; 138º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 601192



**DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202616448015222,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar LARISSA MARIA TIBÚRCIO CARDOSO, CPF nº \*\*\*.048.406-\*\*, do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional Regional, DAID-11, da Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP, e nomear ROBENILSON NERE SAMPAIO FILHO, CPF nº \*\*\*.394.551-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2026; 138º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 601194

**DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037001196,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar LORRAYNE SANTOS DA SILVA SOUZA, CPF nº \*\*\*.825.711-\*\*, do cargo em comissão de Assessor Especial "AE2", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear HISADORA CRISTINA EVARISTO ARAÚJO, CPF nº \*\*\*.833.151-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2026; 138º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 601197

**DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202611867000129,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2026, MARCELLA CHAVES BORGES SARTO, CPF nº \*\*\*.239.421-\*\*, do cargo em comissão de Gerente de Educação Cidadã, DAI-1, da Controladoria-Geral do Estado de Goiás - CGE, e nomear THIAGO BARROS FERNANDES DE FARIAS, CPF nº \*\*\*.909.231-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar os ocupantes dos cargos de provimento em comissão relacionados no quadro seguinte, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear o pessoal nele especificado para exercê-los, com lotação na CGE:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1º	THIAGO BARROS FERNANDES DE FARIAS CPF nº ***.909.231-**	Assessor "A5"	LUCIENE CARLOS SIQUEIRA CPF nº ***.412.551-**
2º	LUCIENE CARLOS SIQUEIRA CPF nº ***.412.551-**	Lider de Área ou Projeto - LAP	LARISSA REGINA BASTOS MARINHO CPF nº ***.001.688-**
3º	LARISSA REGINA BASTOS MARINHO CPF nº ***.001.688-**	Assessor "A7"	KAILLANY AZEVEDO BATISTA CPF nº ***.829.071-**
4º	KAILLANY AZEVEDO BATISTA CPF nº ***.829.071-**	Assessor "A9"	BRUNA ROBERTA ISIDÓRIO VIANA CPF nº ***.249.816-**

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que trata o art. 2º ao atendimento pelas nomeadas do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2026; 138º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 601199

**DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037001198,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar MÁRCIO VINÍCIO TOLEDO, CPF nº \*\*\*.313.411-\*\*, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 2, DAID-13, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, e nomear MARIA MARINA RODRIGUES CURADO, CPF nº \*\*\*.696.951-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2026; 138º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 601201

**DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037001192,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar MARIA CRISTINA PEREIRA MARTINS DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.137.996-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear JOÃO PEDRO ALVES DE SOUZA, CPF nº \*\*\*.955.741-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2026; 138º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 601204

**DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037001205,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar MILENA LOPES ARAÚJO, CPF nº \*\*\*.865.561-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear LUCAS GABRIEL BORGES DE LIMA, CPF nº \*\*\*.471.461-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Fica sem efeito o art. 1º do Decreto de 26 de janeiro de 2026 (Protocolo nº 597448), publicado na página 5 do Diário Oficial nº 24.707, do dia 27 do mesmo mês e ano, apenas na parte que nomeou FELIPPE GABRIEL HONORATO ALVES, CPF nº \*\*\*.960.861-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD, por não haver tomado posse, e nomear MARCIA RIBEIRO DE ALVARENGA MARINHO, CPF nº \*\*\*.849.831-\*\*, para exercê-lo.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2026; 138º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 601208

**DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037001402,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar MIRIAM VIANA DA SILVA GURGEL, CPF nº \*\*\*.044.611-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2026; 138º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 601210

**DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037001502,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar OLAVO LAMOUNIER NETO, CPF nº \*\*\*.516.341-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear SAVIO MAGADHIANYS ALVES MOREIRA, CPF nº \*\*\*.780.431-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2026; 138º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 601212

**DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037001264,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar RÔMULO DE CASTRO, CPF nº \*\*\*.032.101-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A1", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear HELAINE RODRIGUES CHAVEIRO CHAINHO, CPF nº \*\*\*.630.281-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar HELAINE RODRIGUES CHAVEIRO CHAINHO, CPF nº \*\*\*.630.281-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A4", da SEAD, e nomear RENATA TEIXEIRA DE REZENDE, CPF nº \*\*\*.037.391-\*\*, para exercê-lo.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelas nomeadas do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2026; 138º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 601215

**DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037001195,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar THAÍS BONTEMPO GOMES, CPF nº \*\*\*.554.491-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear KARINE OLIVEIRA ROCHA, CPF nº \*\*\*.766.401-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2026; 138º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 601217

**DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037001516,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar VALDIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.274.791-\*\*, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear JHENNIFER NYCOLE ALVES QUEIROZ, CPF nº \*\*\*.390.401-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Fica sem efeito o número de ordem 11º do art. 4º do Decreto de 7 de fevereiro de 2025 (Protocolo nº 517611), publicado nas páginas 6 e 7 do Diário Oficial nº 24.470, do dia 10 do mesmo mês e ano, apenas na parte que nomeou GLAUCIENE VIEIRA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.159.501-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear RANIELE ALVES DE JESUS, CPF nº \*\*\*.411.291-\*\*, para exercê-lo.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2026; 138º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 601220

**DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037001640,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar os ocupantes dos cargos de provimento em comissão relacionados no quadro seguinte, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear o pessoal nele especificado para exercê-los, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1º	ZAYNNE ALVES DA SILVA PEREIRA (a pedido, a partir de 6 de janeiro de 2026) CPF nº ***.272.501-**	Líder de Área ou Projeto - LAP	ANA PAULA VIEIRA DE AVILA CPF nº ***.655.031-**
2º	ANA PAULA VIEIRA DE AVILA CPF nº ***.655.031-**	Assessor "A6"	JÉSSICA LUANA NUNES PEREIRA CPF nº ***.482.701-**
3º	JÉSSICA LUANA NUNES PEREIRA CPF nº ***.482.701-**	Assessor "A7"	FREDERICO CAPINGOTE DA CUNHA CPF nº ***.896.411-**
4º	GEOVANNA NATHALIA BENICIO LEMES CPF nº ***.788.051-**	Assessor "A7"	IGOR CASTELO BRANCO SOARES FERREIRA TORQUATO DE SOUZA CPF nº ***.565.261-**
5º	BRUNA EMILLY DA SILVA BRANDÃO (a pedido, a partir de 1º de janeiro de 2026) CPF nº ***.378.051-**	Assessor "A7"	RAFAELA DE PAULA CAMPOS MELGACO CPF nº ***.908.528-**

6º	EDEN APARECIDA NICOLAU CPF nº ***.251.131-**	Assessor "A9"	ANA KAROLINE RODRIGUES MOREIRA CPF nº ***.310.901-**
7º	RAFAELA DE PAULA CAMPOS MELGACO CPF nº ***.908.528-**	Assessor "A9"	JOÃO PEDRO CONSORTE LIMA BESSA CPF nº ***.810.681-**

Art. 2º Condicionar a eficácia das posses de que trata o art. 1º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2026; 138º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 601226

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024 - SGG**

**Contratante:** ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

**Contratada:** NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. - CNPJ nº 25.165.749/0001-10.

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviço continuado de administração, gerenciamento e controle de aquisições de combustíveis através de rede de postos credenciados, compreendendo administração e gerenciamento informatizado com uso de cartões magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento.

**Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses.

**Valor do Aditivo:** R\$ 1.289.164,05 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil cento e sessenta e quatro reais e cinco centavos).

**Vigência:** 24/02/2026 a 23/02/2027.

**Processo nº:** 202418037000346.

**Data da Assinatura:** 06/02/2026.

Protocolo 600963

**Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT**

**CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO nº 202600042000899**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO

O Secretário de Estado de Relações Institucionais ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, tendo em consideração, em todos os seus termos, o processo nº 202600042000899, que versa sobre o Convênio nº 5/2026, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT, e o MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, e com fundamento no disposto do art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, altera, conforme mencionado dispositivo legal, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar a Cláusula Primeira do referido Convênio, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: "DO



OBJETO - O presente convênio tem por objeto recursos financeiros destinados à REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2026 NA CIDADE DE IPAMERI/GO E NO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho atualizado e demais documentos constantes nos autos”

Tal medida se faz necessária para atender à solicitação da entidade, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso II, alínea “b”, do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.019/2014. O referido dispositivo trata das situações passíveis de termo aditivo e apostilamento, aplicando-se, no presente caso, aos ajustes na execução do objeto da parceria no plano de trabalho.

Protocolo 601117

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23/2026**

**PROCESSO Nº:** 202600005001765

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE BRITÂNIA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.296.325/0001-99

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS MUSICAIS PARA FESTIVIDADES DE CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE BRITÂNIA, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

**VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)**

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2026.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 601118

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24/2026**

**PROCESSO Nº:** 202600005002353

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ANHANGUERA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.127.430/0001-31

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA O CARNAVAL DE 2026 NO MUNICÍPIO DE ANHANGUERA/GO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

**VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)**

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2026.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 601119

**Procuradoria Geral do Estado – PGE**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2024/ PGE**

**PROCESSO nº:** 202400003000993; **CONTRATANTE:** Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº: 01.409.697/0001-11; **CONTRATADA:** Neo Consultoria e Administração de Benefícios Ltda., CNPJ nº 25.165.749/0001-10. **OBJETO:** I) prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 08/2024/ PGE (SEI nº 57869824), pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20 de março de 2026; e II) atualizar o valor total do Contrato nº 08/2024/PGE (SEI nº 57869824); **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ R\$ 52.808,16 (cinquenta e dois mil oitocentos e oito reais e dezesseis centavos); **VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir de 20/03/2026. **ASSINADO** por Rafael Arruda Oliveira, Procurador-Geral do Estado, em 06/02/2026.

Protocolo 601094

**EXTRATO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2018-PGE**

**PROCESSO nº:** 201800003011172; **CONTRATANTE:** Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº: 01.409.697/0001-11; **CONTRATADA:** SPE República do Líbano, Construção e Locação S.A, CNPJ 15.200.667/0001-05, por intermédio de sua administradora WTL Administração Imobiliária LTDA, CNPJ nº 31.985.713/0001-85; **OBJETO:** Promover o provisionamento de recursos orçamentários e financeiros ao Contrato nº 15/2018-PGE (SEI nº 5488319) para o aporte do reajuste correspondente ao percentual de correção de aproximadamente 5,18% (cinco inteiros e dezoito décimos por cento) do valor do aluguel do imóvel. **VALOR DA APOSTILA:** R\$ 668.416,58 (seiscentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos); **ASSINADO** por: Rafael Arruda Oliveira, Procurador-Geral do Estado, em 06/02/2026.

Protocolo 601089

**Secretaria de Estado da Casa Militar**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2026-SECAMI**

**PROCESSO:** 202500005030676. **Contratação** SISLOG nº 116779. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR. **CNPJ:** 37.261/757/0001-49. **CONTRATADA:** ESCOLA DE AVIACAO CIVIL ASAS ROTATIVAS LTDA.

**CNPJ:** 03.871.566/0003-49.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada e homologada junto à Agência Nacional de Aviação Civil para ministrar Curso de Formação Prática de Piloto Privado de Helicóptero (PPH) e Curso de Formação Prática de Piloto Comercial de Helicóptero (PCH) visando à qualificação de 02 (dois) Oficiais da Secretaria de Estado da Casa Militar do Estado de Goiás para a obtenção da licença permanente de PPH e PCH, conforme os requisitos estabelecidos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 61 (RBAC 61), com o prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais).

**VIGÊNCIA:** no período compreendido entre os dias 10/02/2026 a 10/02/2027.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 601028

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2025-SECAMI**

**PROCESSO:** 202500005021021. **Contratação** SISLOG nº 115267. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR. **CNPJ:** 37.261/757/0001-49.

**CONTRATADA:** HELISUL TAXI AEREO LTDA.

**CNPJ:** 75.543.611/0001-85.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração qualitativa do contrato original para inclusão do CBMGO como unidade operadora e a transferência da gestão técnica e fiscalização operacional da Secretaria de Estado da Casa Militar para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO), mantendo-se a responsabilidade pelos pagamentos com a CONTRATANTE originária. A aeronave locada (Matrícula PS-HCH) passa a destinar-se prioritariamente ao atendimento das missões constitucionais do CBMGO, mantendo-se inalterados o valor contratual global e o quantitativo de horas contratadas.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 601095

**Secretaria de Estado da Administração**

**PORTARIA Nº 195, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**  
**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 23.984, de 16 de fevereiro de 2023, e na competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto de 02 de fevereiro de 2026, à vista do que consta nos processos SEI nº 202300006010381, 202300005006503, 202400005031732, bem como na Portaria nº 2.497, de 06 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 24.429, de 09 de dezembro 2024, especialmente o disposto no inciso II do art. 1º, resolve:

Art. 1º Ficam retificados, exclusivamente quanto ao nome, o Anexo I do Decreto de 2 de fevereiro de 2026, publicado às páginas 1 a 15 do Diário Oficial do Estado nº 24.713, de 4 de fevereiro de 2026, referente à nomeação, em caráter efetivo, dos candidatos habilitados no concurso público regido pelo Edital nº 7/SEAD/SEDUC, de 15 de julho de 2022, para o cargo de PROFESSOR, CLASSE III, do Quadro Permanente do Magistério da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, bem como o RESULTADO FINAL homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.971, de 30 de janeiro de 2023, tudo na forma da relação nominal constante do Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Permanecem inalterados os demais termos do decreto referido no caput deste artigo.

Art. 2º Tornar público que os candidatos relacionados no Anexo II, aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 007, de 15 de julho de 2022, da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), solicitaram formalmente, sob o processo nº 202400005031732, o deslocamento para o final da fila de classificação do cadastro de reserva, por não terem interesse, neste momento, em tomar posse nos cargos efetivos para os quais foram aprovados.

Art. 3º Tornar público que o candidato relacionado no Anexo III, aprovado no concurso público regido pelo Edital nº 007, de 15 de julho de 2022, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, solicitou formalmente, sob o processo nº 202400005031732, pedido de desistência de vaga, por não ter interesse em tomar posse no cargo efetivo para o qual foi aprovado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES

ANEXO I

CANDIDATOS QUE SOLICITARAM RETIFICAÇÃO DE NOME DO CONCURSO

Publicação no DOE		Retificação
Ord.	Nome Candidato	Nome Candidato Corrigido
338	SARAH SHEYNE DAMASENO DA SILVA ROLON AGUILERA	SARAH SHEYNE DAMASCENO DA SILVA ROLON AGUILERA
516	ALEXANDRA SILVERIO DA SILV ALVES	ALEXANDRA SILVERIO DA SILVA

ANEXO II

CANDIDATOS QUE SOLICITARAM RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DE FILA DO CONCURSO

Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Cargo/Função	Cidade	Classif. ampla
1	LAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO	300170588	PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA	AGUAS LINDAS DE GOIAS	4
2	FELIPE HENRIQUE ALVES	300170137	PROFESSOR NIVEL III - EDUCACAO FISICA	LUZIANIA	11
3	ADANNE MAXLAY DE OLIVEIRA SANTIAGO	300110395	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA INGLES A	AGUAS LINDAS DE GOIAS	14

ANEXO III

CANDIDATO QUE SOLICITOU DESISTÊNCIA DO CONCURSO

Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Cargo/Função	Cidade	Classif. ampla
1	VICTOR HUGO ROSA DE LIMA	300118924	PROFESSOR NIVEL III - EDUCACAO FISICA	CIDADE OCIDENTAL	4

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2026.

**THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES**  
**SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 600939

**Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais**

**PRODAGO em liquidação**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025**  
**CONTRATANTE: EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO em liquidação**, inscrita no CNPJ sob nº: 24.812.554/0001-51; **CONTRATADA: POLIDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 00.090.354/0001-74; **OBJETO:** Serviço de Locação e Manutenção de Sistema Informatizado Contábil; **PROCESSO:** 202500005001901; **PRAZO:** 03/02/2026 à 02/02/2027; **VALOR TOTAL:** R\$ 8.392,80 (oito mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Protocolo 600823

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024**  
**CONTRATANTE: EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO em liquidação**, inscrita no CNPJ sob nº: 24.812.554/0001-51; **CONTRATADA: POLIDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 00.090.354/0001-74; **OBJETO:** Serviço de Locação de Sistema Lógico de Controle Patrimonial Mobiliário e Imobiliário; **PROCESSO:** 202400005026963; **PRAZO:** 13/08/2025 à 12/08/2026; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).

Protocolo 600825

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - SEMAD

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que se encontra aberta **CONSULTA PÚBLICA** sobre a **MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O SISTEMA ESTADUAL DE REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA PROVENIENTES DO DESMATAMENTO E DA DEGRADAÇÃO FLORESTAL, CONSERVAÇÃO DOS ESTOQUES DE CARBONO FLORESTAL, MANEJO SUSTENTÁVEL DE FLORESTAS E AUMENTO DE ESTOQUES DE CARBONO FLORESTAL - REDD+ DE GOIÁS**, nos termos deste Edital.

1. A Consulta Pública tem por objetivo receber contribuições da sociedade sobre a minuta do Projeto de Lei.

2. A minuta estará disponível para consulta no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no endereço <https://portal.meioambiente.go.gov.br/consultapublica>, pelo prazo de **30 (TRINTA) DIAS**, contados a partir da data de publicação deste Edital.

3. As contribuições deverão ser encaminhadas **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA** disponibilizada no endereço indicado, dentro do prazo estabelecido.

4. Não serão consideradas contribuições apresentadas por outros meios ou fora do prazo previsto.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA VULCANIS  
Secretária de Estado  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável

Protocolo 600932

#### CERTIDÃO Nº 3/2026 SEMAD/GECAM

Compromissária: SEBASTIAO LAZARO LEÃO.

CPF nº \*\*\*.553.461-\*\*.

Processo SEI nº: 202100017005284.

Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).

Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;

II - O Relatório nº 15/2023 - GECAM (000036914671), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas apresentou o entendimento que o objeto de conversão de multa foi plenamente cumprido, bem como a deliberação da 11ª Reunião da Câmara de Avaliação de Projetos de 2022 (000036621803);

III - O Parecer nº 9/2026 - GERAM (84595607) da Gerência de Regularização Ambiental, concluiu que não restam obrigações referentes à regularização da atividade e que não existem danos ambientais pendentes de reparação;

IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa Nº 47/2022 - SEMAD (000027238115).

Leonardo Serpa Schallenberger  
Superintendência de Gestão Ambiental - SGA  
Portaria nº 38, de 27 de janeiro de 2025

Protocolo 601012

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

##### TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 767/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202300017011727 - Auto de Infração nº 3783, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3783, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: ELY TOSCANO BARBOSA - CPF nº \*\*\*.331.201-\*\*.

Valor do TCACM: R\$ 12.579,65 (doze mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Valor da conversão: R\$ 5.069,32 (cinco mil, sessenta e nove reais e trinta e dois centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS  
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável

Protocolo 600976

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

##### TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 435/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202200017000281 - Auto de Infração nº 0218, Série - Especial;

Processo SEI nº 202200017000281 - Termo de Embargo nº 3936, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0218, Série - Especial e Termo de Embargo nº 3936, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: SINAIR TEODORO LEITE - CPF nº \*\*\*.077.011-\*\*. Valor do TCACM: R\$ 5.172,81 (cinco mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e um centavos).

Valor da conversão: R\$ 2.158,76 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS  
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável

Protocolo 600991

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

##### TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 70/2024 - SEMAD

PROCESSO SEI Nº 202100017004684 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8012, SÉRIE - B;

PROCESSO SEI Nº 202100017004684 - TERMO DE EMBARGO Nº 3621, SÉRIE - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8012, SÉRIE - B e TERMO DE EMBARGO Nº 3621, SÉRIE - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: JORGE CARLOS LUSTOSA JACOBINA - CPF nº \*\*\*.542.841-\*\*.

Valor do TCACM: R\$ 105.081,78 (cento e cinco mil e oitenta e um reais e setenta e oito centavos).

Valor da conversão: R\$ 44.334,69 (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 601091



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE  
MULTA Nº 133/2026 - SEMAD**

PROCESSO SEI Nº 202400017003214 - Auto de Infração nº 1035, Série - Especial.  
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1035, Série - Especial.  
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.  
Compromissário: JOÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA - CPF nº \*\*\*.363.621-\*\*.  
Valor do TCACM: R\$ 16.278,83 (dezesesseis mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos).  
Valor da conversão: R\$ 6.511,53 (seis mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e três centavos).  
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.  
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.  
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Protocolo 601093

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO  
AMBIENTAL nº 5/2025/SEMAD**

Processo SEI nº 202500017004801  
Objeto: Ficam autorizados o recebimento e o armazenamento de milho no galpão graneleiro.  
Tomadora do Compromisso Ambiental: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, CNPJ/MF nº 00.638.357/0001-08.  
Compromitente: Eber Bio-Energia e Agricultura Ltda., CNPJ/MF sob o nº 09.075.242/0001-19.  
Data da assinatura: 05/02/2026  
Base Legal: art. 87 e ss. da Lei estadual nº 18.102/2013 e no § 6º, do art. 5º, da Lei federal nº 7.347/1985, Artigo 79º da Lei federal nº 9605/1998.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Protocolo 601096

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA 01/2026-SEMAD**

A SEMAD informa que realizará procedimento na modalidade Concorrência, Técnica e Preço, nos termos do Art. 28, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.359/2023, contratação SISLOG nº 116288, Processo n.º 202500005027660, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE USO E COBERTURA DO SOLO PARA AS ÁREAS CONSOLIDADAS, ADVINDA DE DADOS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO ESPACIAL (SUB-METRO) E LICENÇA DE USO DE IMAGENS DE SATÉLITE DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO ESPACIAL, VISANDO FORTALECER O SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL DE GOIÁS - ÁREAS CONSOLIDADAS DO ESTADO DE GOIÁS.  
Valor Estimado: R\$ 10.190.239,99. Data e horário de início da sessão eletrônica: 09:00 (horário de Brasília-DF) do dia 08/04/2026.  
Endereço eletrônico: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). O fornecedor interessado deverá ser previamente cadastrado no CadFor - SISLOG. Telefone: 3201-5210 e-mail: [licitacao.meioambiente@goias.gov.br](mailto:licitacao.meioambiente@goias.gov.br).

Morian Scussel Malburg  
Agente de Contratação

Protocolo 600876

**Secretaria de Estado da Educação**

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0504, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, DIVINA MARIA DE ALMEIDA, CPF nº \*\*\*.991.071-\*\*, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "A", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "A-I", a epigrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "I" da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO**, data da assinatura eletrônica.

**Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira**  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 600894

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0545, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, MARLENE MODESTO CARNEIRO DE CARVALHO, CPF nº \*\*\*.692.101-\*\*, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "C-I", a epigrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "J" da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO**, data da assinatura eletrônica.

**Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira**  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 600895

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0546, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21



da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, ERICA FLORES DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.510.461-\*\*, do cargo Executor Administrativo I, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível "IV", Ref. "G", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível IV, Referência "G", para o de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "G-I", a epigrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Técnico, Nível "I", do Quadro de Agente Administrativo Educacional de Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, data da assinatura eletrônica.

**Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira**  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 600896

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0547, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, CELIA MARIA LOURENÇO, CPF nº \*\*\*.442.021-\*\*, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "C-II", a epigrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "J" da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, data da assinatura eletrônica.

**Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira**  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 600901

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0580, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 85/2026/GAB**, o qual consta no Processo nº 202300006097953,

RESOLVE:

ADOTAR e ACOLHER como razão de decidir os fundamentos e as razões alinhadas no Relatório Final nº 3/2026-SEDUC/PAD2, da Comissão Processante e no Despacho Fundamentado nº 454/2026/SEDUC/PROCSET, oriundo da Procuradoria Setorial, e **DECIDIR** pela aplicação da pena de **ADVERTÊNCIA** à indiciada **SILANIDES SARAIVA SANTOS (CPF: \*\*\*.076.271-\*\*)**, nos termos da infração disciplinar contida no art. 202 inciso XVII e art. 193, I da Lei Estadual nº 20.756/2020. E ainda, **DETERMINAR** a aplicação da penalidade

acessória de **INABILITAÇÃO** à mencionada servidora para sua promoção ou nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias**, nos termos do art. 199, I, do mesmo diploma legal.

**Cumpra-se e Publique-se.**

**Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira**  
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura digital.

Protocolo 600910

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0603, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 1545/2025/GAB**, o qual consta no Processo nº 202300006088114,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos alinhados ao Relatório Final nº 35/2025, da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e ao Despacho Fundamentado nº 10233/2025/SEDUC/PROCSET, oriundo da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei nº 13.800/2001, e, conforme delegação de competência concedida pelo Governador do Estado, mediante o Decreto Estadual nº 9.405/2019, **DECIDIR PELA ABSOLVIÇÃO** da servidora **MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA (CPF nº XXX.582.713-XX)**, de todas as acusações que foram imputadas, entre as quais estão as infrações previstas nos incisos III, IX, XIX, LVIII, LXX do art. 202 da Lei Estadual nº 20.756/2020, vez que inexistem elementos hábeis para demonstrar de forma indubitável a prática das supostas condutas atribuídas à ré, dado que as provas testemunhais colhidas pela comissão processante não ratificaram a ocorrência das acusações. Portanto, não se vislumbra justo motivo para condenar a servidora.

**Cumpra-se e Publique-se.**

**Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira**  
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura digital.

Protocolo 600916

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0608, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

**A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere e nos termos da Lei Estadual 13.666 de 27 de julho de 2000, alterada pelas Leis nº 14.306 de 12 de novembro de 2002, nº 15.557 de 16/01/2006 e nº 18.036 de 07 de junho de 2013.

RESOLVE:

**I - PRORROGAR**, para **30 de março de 2026**, o prazo de aplicação dos recursos financeiros, transferidos às Unidades Executoras das Unidades Escolares e Conselhos Regionais de Educação, constantes na **Portaria nº 3507, de 23 de julho de 2025 - 77367973** e sequências REX nº 4637 - 77375335 e REX nº 4639 - 77375451, cujo referido numerário destinou-se ao atendimento das despesas com aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, conforme a Lei 19.145/2015, para servidores desta pasta, nas funções 028 (Serviços Gerais), 027 (Merendeira), 029 (Porteiro), 036



(Professor de Educação Física) e Atividade Específica - Manuseio de Arquivos Antigos.

II - **ESCLARECER**, que a prorrogação se faz necessária considerando justificativas e informações via Despacho nº 37/2026 NUSAUDE - 85520378.

**CUMPRASE.**

Profª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 600922

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0814, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 42/2026/GAB**, o qual consta no Processo nº 202400006007301,

**RESOLVE:**

**ADOTAR** como razão de decidir os fundamentos alinhados ao Relatório Final nº 42/2026, da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e do Despacho Fundamentado n. 178/2026, oriundo da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei nº 13.800/2001, e, conforme delegação de competência concedida pelo Governador do Estado, mediante o Decreto Estadual nº 9.405/2019, **DECIDIR PELA ABSOLVIÇÃO** da servidora **ANA CRISTINA SOUSA DE JESUS (CPF: \*\*\*.\*\*\*.231-15)**, ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe IV, com última lotação na E.E. Divaldo Divino de Souza, em Aparecida de Goiânia/GO, investigada por suposta prática da infração prevista no art. 202, inc. XLVIII da Lei Estadual n. 20.756/2020 (cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em Lei, o desempenho de encargo que lhe competir ou a seus subordinados), por restar caracterizado erro de proibição e inexigibilidade de conduta adversa, de modo que está ausente a materialidade das infrações administrativas inicialmente apontadas.

**Cumpra-se e Publique-se.**

**Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira**  
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura digital.

Protocolo 600949

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0851, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 118/2026/GAB**, o qual consta no Processo nº 202300006103326,

**RESOLVE:**

**ADOTAR** como razão de decidir os fundamentos alinhados ao Relatório Final 3/2026, da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e ao Despacho 639, oriundo da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei nº 13.800/2001, e, conforme delegação de competência concedida pelo Governador do Estado, mediante o Decreto Estadual nº 9.405/2019, **DECIDIR PELA ABSOLVIÇÃO** do servidor **Inimar Santos Júnior (CPF nº XXX.508.431-XX)**, ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe IV, da acusação de suposta prática infracional prevista no inciso LXI (assédio sexual) do art. 202 da Lei estadual nº 20.756/2020.

**Cumpra-se e Publique-se.**

**Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira**  
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura digital.

Protocolo 600951

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0921, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 45/2026/GAB**, o qual consta no Processo nº 202400006003687,

**RESOLVE:**

**ADOTAR** como razão de decidir os fundamentos lavrados no Relatório Final 2/2026, da Segunda Comissão Processante, e no Despacho Fundamentado nº 191/2026/PROCSET, oriundo da Procuradoria Setorial, os quais passam a integrar o presente título e, conforme a delegação de competência concedida, mediante Decreto nº 9.405/2019, de modo que **DECIDE** pela **ABSOLVIÇÃO** do servidor **LORIVAL FERRAZ DE LIMA**, inscrito CPF: 527.XXX.XXX-87, da prática das infrações do artigo 202, incisos XVII e LXI, da Lei Estadual n.º 20.756/2020, tendo em vista a ausência de elementos comprobatórios que indiquem que o representado tenha praticado o ilícito atribuído a ele, de modo que, conclui pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 228, §5º, inciso I da Lei nº 20.756/2020.

**Cumpra-se e Publique-se.**

**Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira**  
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura digital.

Protocolo 600956

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2026**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo **SEI nº 202500005039365/ SISLOG 117752**. Tipo da Licitação: Menor preço por lote. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2026, PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REGIÃO 02/2026 DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SILVÂNIA. Empresas vencedoras: lotes 01, 03, 05 e 07 - COMERCIO DE ALIMENTOS R. C. DE LIMA LTDA - CNPJ: 37.368.856/0001-24, no valor total de R\$ 868.648,50; lotes 02, 04 e 06 - NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 63.589.339/0001-95, no valor total de R\$ 257.679,18; lote 08 - VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 48.099.548/0001-67 no valor total de R\$ 23.099,00. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

**REGINA FALEIRO MENDONÇA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Protocolo 600992

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo nº: 202500006132284  
07/11/2025

Data:

Nome : Obras Sociais e Educacionais de Luz - OSEL, mantenedora da Universidade Santo Amaro - UNISA e da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto do São Francisco - FASF.  
Assunto : Acordo de Cooperação nº 006/2026

**Acordo de Cooperação nº 006/2026** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e



as Obras Sociais e Educacionais de Luz - OSEL, mantenedora da Universidade Santo Amaro - UNISA e da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto do São Francisco - FASF.

**DO OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo proporcionar aos(as) acadêmicos(as), regularmente matriculados(as) e com frequência efetiva nos cursos de graduação em Licenciatura da instituição, conforme relacionados no Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Acordo de Cooperação, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório nas unidades escolares da Secretaria de Estado da Educação de Goiás - SEDUC/GO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes. **DA VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado, por meio de termo aditivo. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, bem como no Diário Oficial da União. **DATA DE ASSINATURA:** 09/02/2026.

Protocolo 601064

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2026. PROCESSO Filho nº 2025.0000.613.4287 UNIDADE ESCOLAR SEBASTIÃO XAVIER; Contratante: Conselho Escolar Sebastião Xavier CNPJ:00.673.015/0001-10 Contratada: FL da SILVA GONÇALVES, CNPJ nº: 36.018.847/0001-40. OBJETO: reforma e manutenção de muros e calçadas, paisagismo e instalações elétricas; VALOR: R\$ 179.990,49 (Cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa reais e quarenta e nove centavos); VIGÊNCIA: 2 (Dois) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/02/2026

GLEIDE VIEIRA CINTRA CUNHA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 600828

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2025.0000.614.0734  
Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 1/20265, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Ceres por intermédio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Ceres - CNPJ Nº 28.748.324/0001-21 e a pessoa jurídica ZION CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 36.489.133/0001-10. Do Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA (Reparo emergencial do muro do CEPI Professora Maria Carmelita M. Correia, município de Ceres/Go), conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. Da Modalidade: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 16/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 58.589,30 (cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta centavos). Fonte: 100. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 40 (quarenta) dias. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura : 06/02/2026.

MARCOS ALVES RIBEIRO

Presidente do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Ceres

Protocolo 600862

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006114234  
Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Iporá por intermédio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Iporá - CNPJ Nº 05.895.291/0001-47 e a pessoa jurídica CONSTRUTORA PINHEIRO COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.673.644/0001-656. Objeto: conclusão da quadra coberta do Colégio Estadual Ana Algemira do Prado, no município de Palestina de Goiás. Da Modalidade: Regulamento Portaria nº 3531, de 24 de julho de 2025 - Carta Cotação. Do Preço: R\$ 224.798,37 (duzentos e vinte e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos). Fonte: Rendimentos de Aplicação financeira - Portaria de Obras - Fonte 100. Da Vigência: O contrato vigorará a partir de sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura:  
02/02/2025/2025

Protocolo 600913

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Conselho da Coordenação Regional de Educação de Anápolis  
CNPJ: 05.891.399/0001-61  
Unidade Escolar: Construção Escola Campo Limpo  
Contratada: CONSTRUARTE ENGENHARIA  
CNPJ: 32.979.758/0001-00  
Prazo: 420 dias  
Valor: R\$ 4.967.610,97 (Quatro milhões, novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e dez reais e noventa e sete centavos).  
Município: Anápolis - Go  
Objeto: Reforma e ampliação  
Nº do Processo: 202300006086172  
Nº da Portaria: 3350/2025

Protocolo 600941

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500002092095  
Assunto: Contrato de Fornecimento de PREGÃO ELETRONICO - SRP, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Inhumas por intermédio do Conselho Escolar José Silva Oliveira - CNPJ Nº 15.671.683/0001-86 e a pessoa jurídica, MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 52.308.366/0001-26.  
Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar José Silva Oliveira, no município de Goianira, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 01/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 150.942,08 (Cento e cinquenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e oito centavos). Fonte: TE/FNDE. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 7 (sete) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 06/02/2026.

Protocolo 600965

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025 - SISLOG Nº 114000  
Contrato nº 001/2026. PROCESSO nº 2025.0000.6088.797 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MOISÉS SANTANA; Contratante: Conselho Escolar MOISÉS SANTANA CNPJ: 00.671.365/0001-48 Contratada: MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 52.308.366/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 119.501,78 (Cento e dezenove mil, quinhentos e um reais e setenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 06 (MESES) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/02/2026.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 600966

#### Extrato

#### CHAMADA PÚBLICA 001/2026

#### EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2026. PROCESSO nº: 2025.0000.612.4618. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL QUILOMBOLA PROFESSOR ANTÔNIO MESTRE; Contratante: Conselho Escolar Professor Antônio Mestre, CNPJ nº: 00.658.662/0001-52, Contratada: COOPERMAFEVE - COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES ESPERANÇA VERDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO; CNPJ nº: 33.136.510/0001-40. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 41.879,20 (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06.02.2026.

ADECLIDES APARECIDO DA SILVA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 600969

**EXTRATO DA ATA RP Nº 002/2026 A  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINOPOLIS, representada pela sua Titular, NAHRA CRISTINA CHAVES

**OBJETO:** Registro de Preços para futura(s) e eventual(ais) contratações de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios a fim de executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades dos 8 (oito) Conselhos Escolares da **Região 01** do município de QUIRINOPOLIS- GO, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026, seus anexos e Propostas apresentadas pelas licitantes vencedoras nos Lotes 03 e 05.

**DATA DA ASSINATURA: 09.02.2026**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
ATA RP Nº 002/2026 - A Lote: 03 - AÇOUGUE - DISPUTA GERAL FORNECEDOR: POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 41.933.019/0001-78						
33	Almôndega Bovina	JB CARNES	KG	750	R\$ 27,91	R\$ 20.932,50
35	BACON	FRIGOSUINO	KG	1200	R\$ 23,74	R\$ 28.488,00
37	CALABRESA	FRICO	KG	1800	R\$ 16,88	R\$ 30.384,00
39	CARNE BOVINA DE 1ª PATINHO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	JB CARNES	KG	750	R\$ 33,40	R\$ 25.050,00
41	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	JB CARNES	KG	12750	R\$ 31,70	R\$ 404.175,00
43	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM, SECA (ISCAS OU MANTA)	JB CARNES	KG	3450	R\$ 42,63	R\$ 147.073,50
45	CARNE SUÍNA (LOMBO)	MASTER SUINOS	KG	450	R\$ 21,14	R\$ 9.513,00
47	CARNE SUÍNA (PALETA)	MASTER SUINOS	KG	300	R\$ 19,02	R\$ 5.706,00
49	CARNE SUÍNA (PERNIL)	MASTER SUINOS	KG	6000	R\$ 18,98	R\$ 113.880,00
51	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	FRIATO	KG	9000	R\$ 9,63	R\$ 86.670,00
53	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	FRIATO	KG	9000	R\$ 18,13	R\$ 163.170,00
57	LINGUIÇA DE FRANGO	FRICO	KG	375	R\$ 15,55	R\$ 5.831,25
59	LINGUIÇA MISTA	NORONHA	KG	600	R\$ 12,48	R\$ 7.488,00
61	LINGUIÇA TOSCANA	FRIGOSUINO	KG	1800	R\$ 14,99	R\$ 26.982,00
63	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	FRIATO	KG	6000	R\$ 18,13	R\$ 108.780,00
67	TOUCINHO	MASTER SUINOS	KG	150	R\$ 21,88	R\$ 3.282,00
55	KIT PARA FEIJOADA	MASTER SUINOS	KG	30	R\$ 22,43	R\$ 672,90
65	PEIXE TILÁPIA (FILÉ)	MAREZIA	KG	1800	R\$ 30,86	R\$ 55.548,00
Valor Total						1.243.626,15

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
ATA RP Nº 002/2026 - A Lote: 05 - SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL FORNECEDOR: POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 41.933.019/0001-78						
69	AÇAFRÃO	HORT SAN	KG	210	R\$ 16,20	R\$ 3.402,00
71	AÇÚCAR CRISTAL	IMPERIAL	PCT	2700	R\$ 16,30	R\$ 44.010,00
73	AMIDO DE MILHO	AMIBELA	PCT	750	R\$ 5,40	R\$ 4.050,00
75	ARROZ TIPO 1	BIANCO	PCT	10500	R\$ 18,00	R\$ 189.000,00
77	AVEIA EM FLOCOS	NATIVA	PCT	90	R\$ 9,10	R\$ 819,00
79	AZEITE DE OLIVA	NUCETE	LT	135	R\$ 30,11	R\$ 4.064,85
81	AZEITONA VERDE	ZAVO	UNIDADE	450	R\$ 13,40	R\$ 6.030,00
83	BATATA PALHA	UAU CHIPS	PCT	1950	R\$ 27,30	R\$ 53.235,00
85	CACAU 100% EM PÓ	ADEL	PCT	375	R\$ 76,86	R\$ 28.822,50
87	CANJIQUEINHA (QUIRERA)	SINHA	PCT	75	R\$ 4,28	R\$ 321,00
89	COCO RALADO	LA PREFERIDA	KG / PCT	150	R\$ 2,91	R\$ 436,50
91	COLORAU	HORT SAN	UNIDADE	240	R\$ 16,20	R\$ 3.888,00
93	CONCENTRADO DE FRUTA(SUCO) VÁRIOS SABORES	VITAVILLE	UNIDADE	1500	R\$ 4,79	R\$ 7.185,00
95	CREME DE LEITE	TRIANGULO	UNIDADE	1800	R\$ 14,26	R\$ 25.668,00
97	DOCE BANANINHA CREMOSA	REAL DOCE	UNIDADE	450	R\$ 0,76	R\$ 342,00

99	EXTRATO DE TOMATE	BONARE	PCT / KG	3000	R\$ 12,31	R\$ 36.930,00
101	FARINHA DE AVEIA	NATIVA	PCT / KG	75	R\$ 7,09	R\$ 531,75
103	FARINHA DE MANDIOCA	DONA DE	UNIDADE	2250	R\$ 8,10	R\$ 18.225,00
105	FARINHA DE MILHO	SINHA	PCT	60	R\$ 3,93	R\$ 235,80
107	FARINHA DE ROSCA	PACHA	PCT	90	R\$ 12,64	R\$ 1.137,60
109	FARINHA DE TRIGO	LILITA	UNIDADE	1800	R\$ 3,78	R\$ 6.804,00
111	FEIJÃO CARIOQUINHA	SELECTA	UNIDADE	6000	R\$ 5,00	R\$ 30.000,00
113	FEIJÃO PRETO	5 ESTRELA	PCT	1800	R\$ 7,00	R\$ 12.600,00
115	FERMENTO BIOLÓGICO	FERMIX	PCT	4500	R\$ 1,13	R\$ 5.085,00
117	FERMENTO QUÍMICO	DONA BENTA	PCT	750	R\$ 4,12	R\$ 3.090,00
119	FLOCOS DE MILHO	BONOMILHO	LITRO	2100	R\$ 1,88	R\$ 3.948,00
121	FUBÁ MIMOSO	SINHA	UNIDADE	600	R\$ 1,94	R\$ 1.164,00
123	GOIABADA	REAL DOCE	UNIDADE	60	R\$ 0,73	R\$ 43,80
125	GRANOLA	PARASAI	LITRO	150	R\$ 22,95	R\$ 3.442,50
127	GRÃO DE BICO	PACHA	PCT	60	R\$ 8,60	R\$ 516,00
129	IOGURTE - SABORES VARIADOS	GOIANINHO	PCT	1200	R\$ 10,13	R\$ 12.156,00
131	LEITE CONDENSADO	TRIANGULO	UNIDADE	300	R\$ 4,54	R\$ 1.362,00
133	LEITE DE COCO	DUCOCO	UNIDADE	375	R\$ 22,41	R\$ 8.403,75
135	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	TIROL	LITRO	9000	R\$ 6,08	R\$ 54.720,00
137	LEITE DE VACA UHT ZERO LACTOSE	LEITBOM	LITRO	300	R\$ 6,33	R\$ 1.899,00
139	LENTILHA	PACHA	PCT	150	R\$ 14,05	R\$ 2.107,50
143	MACARRÃO TIPO CONCHINHA	LIANE	PCT	375	R\$ 3,38	R\$ 1.267,50
145	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	LIANE	PCT	1050	R\$ 3,15	R\$ 3.307,50
147	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	LIANE	PCT	3900	R\$ 3,15	R\$ 12.285,00
141	MACARRÃO PARA LASANHA	LIANE	PCT	750	R\$ 18,63	R\$ 13.972,50
149	MACARRÃO TIPO PENNE	LIANE	PCT	300	R\$ 3,15	R\$ 945,00
151	MARGARINA COM SAL	DELICIA	PCT	750	R\$ 15,74	R\$ 11.805,00
155	MILHO PARA CANJICA BRANCO	PACHA	UNIDADE	60	R\$ 5,49	R\$ 329,40
153	MILHO PARA CANJICA AMARELO	SINHA	UNIDADE	150	R\$ 2,40	R\$ 360,00
157	MILHO PARA PIPOCA	PACHA	LITRO	225	R\$ 3,44	R\$ 774,00
159	MILHO VERDE EM CONSERVA	FUJINI	PCT	675	R\$ 16,88	R\$ 11.394,00
161	MOLHO DE TOMATE	BONARE	PCT	300	R\$ 9,37	R\$ 2.811,00
163	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	COMIGO	LITRO	6150	R\$ 7,83	R\$ 48.154,50
165	ORÉGANO	HORT SAN	KG	225	R\$ 4,73	R\$ 1.064,25
167	OVOS DE GALINHA	GAASA	DZ	1950	R\$ 5,60	R\$ 10.920,00
169	POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJÚ	FRUIT POLPA	KG	3600	R\$ 11,20	R\$ 40.320,00
171	POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJÁ	FRUIT POLPA	KG	2400	R\$ 25,02	R\$ 60.048,00
173	POLPA DE FRUTAS - SABOR MORANGO	FRUIT POLPA	KG	1050	R\$ 21,00	R\$ 22.050,00
175	POLPA DE FRUTAS - VARIOS SABORES	FRUIT POLPA	KG	6750	R\$ 19,60	R\$ 132.300,00
177	POLPA DE FRUTAS - PEQUI	FRUIT POLPA	KG	60	R\$ 36,80	R\$ 2.208,00
179	POLVILHO AZEDO	LOPEZ	KG / PCT	225	R\$ 10,85	R\$ 2.441,25
181	POLVILHO DOCE	CAIPIRA	KG / PCT	225	R\$ 5,99	R\$ 1.347,75
183	PRESUNTO	FRIATO	KG	150	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00
185	PROTEÍNA DE SOJA	SINHA	PCT	375	R\$ 14,63	R\$ 5.486,25
187	QUEIJO CURADO	QUEIJO BOM	KG / PEÇA	375	R\$ 48,00	R\$ 18.000,00
189	QUEIJO MUSSARELA	FLEURY	KG	450	R\$ 36,32	R\$ 16.344,00
191	QUEIJO TIPO MINAS MEIA CURA	QUEIJO BOM	KG / PEÇA	150	R\$ 48,00	R\$ 7.200,00
193	RAPADURINHA	DA ROÇA	UNIDADE	300	R\$ 1,62	R\$ 486,00
195	REQUEIJÃO	CANTO DE MINAS	UNIDADE	450	R\$ 42,45	R\$ 19.102,50
197	SAL	MASTER	PCT	1650	R\$ 1,62	R\$ 2.673,00
199	SALSICHA	FRIATO	KG	750	R\$ 8,78	R\$ 6.585,00



201	TRIGO PARA QUIBE	ELDORADO	PCT	300	R\$ 4,05	R\$ 1.215,00
203	UVA PASSAS	HORT SAN	UNIDADE	465	R\$ 4,46	R\$ 2.073,90
205	VINAGRE	CHEMIM	UNIDADE	300	R\$ 2,25	R\$ 675,00
Valor Total						1.039.670,85

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 600975

**EXTRATO DA ATA RP Nº 002/2026 D  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINOPOLIS, representada pela sua Titular, NAHRA CRISTINA CHAVES

**OBJETO:** Registro de Preços para futura(s) e eventual(ais) contratações de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios a fim de executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades dos 8 (oito) Conselhos Escolares da **Região 01** do município de QUIRINOPOLIS- GO, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026, seus anexos e Propostas apresentadas pelas licitantes vencedoras nos Lotes 07 e 08.

**DATA DA ASSINATURA:** 09.02.2026

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
207	ABACATE	CEASA	KG	210	R\$ 4,86	R\$ 1.020,60
209	ABACAXI	CEASA	UNIDADE MÉDIA	6300	R\$ 5,84	R\$ 36.792,00
211	ABOBORA CABUTIÁ	CEASA	KG	300	R\$ 1,99	R\$ 597,00
213	ABOBRINHA VERDE	CEASA	KG	375	R\$ 3,89	R\$ 1.458,75
215	ACELGA	CEASA	MAÇO	75	R\$ 4,87	R\$ 365,25
217	AGRIÃO	CEASA	KG	75	R\$ 3,29	R\$ 246,75
219	ALFACE AMERICANA	CEASA	KG	675	R\$ 2,99	R\$ 2.018,25
221	ALFACE CRESPA	CEASA	KG	1050	R\$ 2,99	R\$ 3.139,50
223	ALFACE LISA	CEASA	KG	300	R\$ 2,99	R\$ 897,00
225	ALHO	CEASA	KG	750	R\$ 13,59	R\$ 10.192,50
227	BANANA MAÇÃ	CEASA	KG / DZ	225	R\$ 7,79	R\$ 1.752,75
229	BANANA NANICA	CEASA	KG / DZ	75	R\$ 3,89	R\$ 291,75
231	BANANA PRATA	CEASA	KG / DZ	6150	R\$ 3,41	R\$ 20.971,50
233	BANANA TERRA	CEASA	KG / DZ	525	R\$ 7,79	R\$ 4.089,75
235	BATATA DOCE	CEASA	KG	600	R\$ 1,99	R\$ 1.194,00
237	BATATA INGLESA	CEASA	KG	4500	R\$ 3,89	R\$ 17.505,00
239	BERINJELA	CEASA	KG	330	R\$ 3,41	R\$ 1.125,30
241	BETERRABA	CEASA	KG	750	R\$ 2,92	R\$ 2.190,00
243	BRÓCOLIS	CEASA	UNIDADE	375	R\$ 5,85	R\$ 2.193,75
245	CARÁ	CEASA	KG	18	R\$ 5,10	R\$ 91,80
247	CEBOLA	CEASA	KG	4500	R\$ 3,30	R\$ 14.850,00
249	CENOURA	CEASA	KG	3750	R\$ 3,30	R\$ 12.375,00



251	CHUCHU	CEASA	KG	450	R\$ 3,89	R\$ 1.750,50
253	COUVE-FLOR	CEASA	KG	225	R\$ 6,82	R\$ 1.534,50
255	COUVE MANTEIGA	CEASA	KG	1650	R\$ 3,49	R\$ 5.758,50
257	ERVILHA EM CONSERVA	CEASA	PCT 320GR	450	R\$ 8,77	R\$ 3.946,50
259	ESPINAFRE	CEASA	KG	225	R\$ 4,87	R\$ 1.095,75
261	INHAME	CEASA	KG	225	R\$ 3,40	R\$ 765,00
263	LARANJA	CEASA	KG	5400	R\$ 2,92	R\$ 15.768,00
265	LIMÃO	CEASA	KG	375	R\$ 3,40	R\$ 1.275,00
267	MAÇA	CEASA	KG	1800	R\$ 8,76	R\$ 15.768,00
269	MAMÃO FORMOSA	CEASA	KG	750	R\$ 5,35	R\$ 4.012,50
271	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA	CEASA	KG	1500	R\$ 6,82	R\$ 10.230,00
273	MANGA	CEASA	KG	330	R\$ 4,87	R\$ 1.607,10
275	MELANCIA	CEASA	KG	6150	R\$ 3,89	R\$ 23.923,50
277	MILHO VERDE (IN NATURA)	CEASA	BANDEJA C/5 ESPIGA/ KG	1050	R\$ 7,79	R\$ 8.179,50
279	MORANGO	CEASA	KG	60	R\$ 14,55	R\$ 873,00
281	PEPINO	CEASA	KG	360	R\$ 5,59	R\$ 2.012,40
283	PIMENTÃO	CEASA	KG	375	R\$ 7,79	R\$ 2.921,25
285	REPOLHO	CEASA	KG	2700	R\$ 3,59	R\$ 9.693,00
287	REPOLHO ROXO	CEASA	KG	450	R\$ 4,49	R\$ 2.020,50
289	RÚCULA	CEASA	MAÇO	300	R\$ 3,49	R\$ 1.047,00
291	TOMATE	CEASA	KG	2250	R\$ 4,99	R\$ 11.227,50
293	UVA	CEASA	KG	225	R\$ 9,99	R\$ 2.247,75
295	VAGEM	CEASA	KG	300	R\$ 18,90	R\$ 5.670,00
Valor Total						268.684,95

ATA RP Nº 002/2026 - D  
Lote: 08 - HORTIFRUTI - ME/EPP  
FORNECEDOR: IMPERIO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 26.232.311/0001-70

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
208	ABACATE	CEASA	KG	70	R\$ 4,86	R\$ 340,20
210	ABACAXI	CEASA	UNIDADE MÉDIA	2100	R\$ 5,84	R\$ 12.264,00
212	ABOBORA CABUTIÁ	CEASA	KG	100	R\$ 1,99	R\$ 199,00
214	ABOBRINHA VERDE	CEASA	KG	125	R\$ 3,89	R\$ 486,25
216	ACELGA	CEASA	MAÇO	25	R\$ 4,87	R\$ 121,75
218	AGRIÃO	CEASA	KG	25	R\$ 3,29	R\$ 82,25
220	ALFACE AMERICANA	CEASA	KG	225	R\$ 2,99	R\$ 672,75
222	ALFACE CRESPA	CEASA	KG	350	R\$ 2,99	R\$ 1.046,50
224	ALFACE LISA	CEASA	KG	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00



226	ALHO	CEASA	KG	250	R\$ 13,59	R\$ 3.397,50
228	BANANA MAÇÃ	CEASA	KG / DZ	75	R\$ 7,79	R\$ 584,25
230	BANANA NANICA	CEASA	KG / DZ	25	R\$ 3,89	R\$ 97,25
232	BANANA PRATA	CEASA	KG / DZ	2050	R\$ 3,41	R\$ 6.990,50
234	BANANA TERRA	CEASA	KG / DZ	175	R\$ 7,79	R\$ 1.363,25
236	BATATA DOCE	CEASA	KG	200	R\$ 1,99	R\$ 398,00
238	BATATA INGLESA	CEASA	KG	1500	R\$ 3,89	R\$ 5.835,00
240	BERINJELA	CEASA	KG	110	R\$ 3,41	R\$ 375,10
242	BETERRABA	CEASA	KG	250	R\$ 2,92	R\$ 730,00
244	BRÓCOLIS	CEASA	UNIDADE	125	R\$ 5,85	R\$ 731,25
246	CARÁ	CEASA	KG	6	R\$ 5,10	R\$ 30,60
248	CEBOLA	CEASA	KG	1500	R\$ 3,30	R\$ 4.950,00
250	CENOURA	CEASA	KG	1250	R\$ 3,30	R\$ 4.125,00
252	CHUCHU	CEASA	KG	150	R\$ 3,89	R\$ 583,50
254	COUVE-FLOR	CEASA	KG	75	R\$ 6,82	R\$ 511,50
256	COUVE MANTEIGA	CEASA	KG	550	R\$ 3,49	R\$ 1.919,50
258	ERVILHA EM CONSERVA	CEASA	PCT 320GR	150	R\$ 8,77	R\$ 1.315,50
260	ESPINAFRE	CEASA	KG	75	R\$ 4,87	R\$ 365,25
262	INHAME	CEASA	KG	75	R\$ 3,40	R\$ 255,00
264	LARANJA	CEASA	KG	1800	R\$ 2,92	R\$ 5.256,00
266	LIMÃO	CEASA	KG	125	R\$ 3,40	R\$ 425,00
268	MAÇA	CEASA	KG	600	R\$ 8,76	R\$ 5.256,00
270	MAMÃO FORMOSA	CEASA	KG	250	R\$ 5,35	R\$ 1.337,50
272	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA	CEASA	KG	500	R\$ 6,82	R\$ 3.410,00
274	MANGA	CEASA	KG	110	R\$ 4,87	R\$ 535,70
276	MELANCIA	CEASA	KG	2050	R\$ 3,89	R\$ 7.974,50
278	MILHO VERDE (IN NATURA)	CEASA	BANDEJA C/5 ESPIGA/ KG	350	R\$ 7,79	R\$ 2.726,50
280	MORANGO	CEASA	KG	20	R\$ 14,55	R\$ 291,00
282	PEPINO	CEASA	KG	120	R\$ 5,59	R\$ 670,80
284	PIMENTÃO	CEASA	KG	125	R\$ 7,79	R\$ 973,75
286	REPOLHO	CEASA	KG	900	R\$ 3,59	R\$ 3.231,00
288	REPOLHO ROXO	CEASA	KG	150	R\$ 4,49	R\$ 673,50
290	RÚCULA	CEASA	MAÇO	100	R\$ 3,49	R\$ 349,00
292	TOMATE	CEASA	KG	750	R\$ 4,99	R\$ 3.742,50
294	UVA	CEASA	KG	75	R\$ 9,99	R\$ 749,25



296	VAGEM	CEASA	KG	100	R\$ 18,90	R\$ 1.890,00
Valor Total						89.561,65

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 600979

**TERMO DE ADESÃO**

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2026.0000.600.6966, **HOMOLOGO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2025 " B", **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025, gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de Itumbiara, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual em Período Integral Alfredo Nasser, no município de Buriti Alegre - GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITUMBIARA.

Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: Comércio de Alimentos RC de Lima, CNPJ nº 37.368.856/0001-24, no valor total de **R\$ 8.585,53 (Oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**.

Buriti Alegre - Go, 20 de janeiro de 2026.

RAQUEL PEREIRA DOS REIS CUNHA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 600981

**TERMO DE ADESÃO**

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2026.0000.600.3850, **HOMOLOGO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2025 " B", **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025, gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de Itumbiara, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual em Período Integral Adoniro Martins de Andrade, no município de Itumbiara -GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITUMBIARA.

Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **Comércio de Alimentos R C de Lima**, CNPJ nº 37.368.856/0001-24, no valor total de **R\$ 54.465,30 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos sessenta cinco reais e trinta centavos)**.

Itumbiara, 23 de janeiro de 2026.

Edivan Martins de Oliveira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 600988

**EXTRATO DE CONTRATO  
001/2026**

**Processo nº:** 2025.0000.613.4348

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse, por intermédio do Conselho Escolar Cidadania em Ação - CNPJ N° 00.658.793/0001-30 e a pessoa jurídica **RR COMÉRCIO E LICITAÇÃO LTDA**, CNPJ: **26.557.142/0001-48**.

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Cidadania em Ação, no município de São Domingos - GO, conforme documentação apresentada nos autos.

**Da Modalidade:** SRP N° 001/2026, art. 113, III, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ **103.955,73** (Cento e Três mil e Novecentos e Cinquenta e Cinco reais e Setenta e Três centavos). Fonte: FNDE 2026.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (Sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 05/02/2026.

**ADILÉIA BASTOS DE SOUZA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 601008

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 117926/2026 - 005/2026 CRE -POSSE  
SEI 202500006135192  
1° SEMESTRE DE 2026**

**Contrato nº** 001/2026.

**PROCESSO N°** 202500006135192, UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL JOÃO HONORATO; **Contratante:** CONSELHO ESCOLAR JOÃO HONORATO **CNPJ** 00.660.471/0001-26. **Contratada:** RR COMÉRCIO E LICITAÇÃO LTDA **CNPJ:** 26.557.142/0001-48. **OBJETO:** Fornecimento de Gênero alimentícios para a Merenda Escolar. **R\$ 342.525,65 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**.

**VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir de data de assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2026

**SILENE OLIVEIRA ROSA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 601010

**EXTRATO DA ATA RP Nº 002/2026 C  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINOPOLIS, representada pela sua Titular, NAHRA CRISTINA CHAVES

**OBJETO:** Registro de Preços para futura(s) e eventual(ais) contratações de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios a fim de executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades dos 8 (oito) Conselhos Escolares da **Região 01** do município de QUIRINOPOLIS- GO, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026, seus anexos e Propostas apresentadas pelas licitantes vencedoras nos Lotes 03 e 05.

**DATA DA ASSINATURA: 09.02.2026**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
ATA RP Nº 002/2026 - C Lote: 06 - SECOS E MOLHADOS - ME/EPP FORNECEDOR: VIGGO ALIMENTOS LTDA CNPJ: 63.651.584/0001-85						
70	AÇAFRÃO	ITALEO	KG	70	R\$ 16,83	R\$ 1.178,10
72	AÇÚCAR CRISTAL	MASTER	PCT	900	R\$ 18,00	R\$ 16.200,00
74	AMIDO DE MILHO	AMIBELA	PCT	250	R\$ 5,60	R\$ 1.400,00
76	ARROZ TIPO 1	DIPLOMATA	PCT	3500	R\$ 20,00	R\$ 70.000,00
78	AVEIA EM FLOCOS	NATIVA	PCT	30	R\$ 9,10	R\$ 273,00
80	AZEITE DE OLIVA	NUCETE	LT	45	R\$ 30,11	R\$ 1.354,95
82	AZEITONA VERDE	ZAVO	UNIDADE	150	R\$ 13,40	R\$ 2.010,00
84	BATATA PALHA	UAU CHIPS	PCT	650	R\$ 27,30	R\$ 17.745,00
86	CACAU 100% EM PÓ	ADEL	PCT	125	R\$ 76,86	R\$ 9.607,50
88	CANJIQUELHA (QUIRERA)	SINHA	PCT	25	R\$ 4,28	R\$ 107,00
90	COCO RALADO	LA PREFERIDA	KG / PCT	50	R\$ 2,91	R\$ 145,50
92	COLORAU	ITALEO	UNIDADE	80	R\$ 16,80	R\$ 1.344,00
94	CONCENTRADO DE FRUTA(SUCO) VÁRIOS SABORES	VITAVILLE	UNIDADE	500	R\$ 4,97	R\$ 2.485,00
96	CREME DE LEITE	TRIANGULO	UNIDADE	600	R\$ 14,78	R\$ 8.868,00
98	DOCE BANANINHA CREMOSA	REAL DOCE	UNIDADE	150	R\$ 0,78	R\$ 117,00
100	EXTRATO DE TOMATE	BONARE	PCT / KG	1000	R\$ 12,77	R\$ 12.770,00
102	FARINHA DE AVEIA	NATIVA	PCT / KG	25	R\$ 7,09	R\$ 177,25
104	FARINHA DE MANDIOCA	DONA DE	UNIDADE	750	R\$ 8,40	R\$ 6.300,00
106	FARINHA DE MILHO	SINHA	PCT	20	R\$ 4,07	R\$ 81,40
108	FARINHA DE ROSCA	PACHA	PCT	30	R\$ 13,10	R\$ 393,00
110	FARINHA DE TRIGO	LILITA	UNIDADE	600	R\$ 3,92	R\$ 2.352,00
112	FEIJÃO CARIOQUINHA	LUIZA	UNIDADE	2000	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00
114	FEIJÃO PRETO	5 ESTRELA	PCT	600	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
116	FERMENTO BIOLÓGICO	FERMIX	PCT	1500	R\$ 1,18	R\$ 1.770,00
118	FERMENTO QUÍMICO	DONA BENTA	PCT	250	R\$ 4,27	R\$ 1.067,50
120	FLOCOS DE MILHO	BONOMILHO	LITRO	700	R\$ 1,95	R\$ 1.365,00
122	FUBÁ MIMOSO	SINHA	UNIDADE	200	R\$ 2,02	R\$ 404,00
124	GOIABADA	REAL DOCE	UNIDADE	20	R\$ 0,76	R\$ 15,20
126	GRANOLA	NATIVA	LITRO	50	R\$ 23,80	R\$ 1.190,00
128	GRÃO DE BICO	PACHA	PCT	20	R\$ 8,92	R\$ 178,40
130	IOGURTE - SABORES VARIADOS	GOIANINHO	PCT	400	R\$ 10,50	R\$ 4.200,00
132	LEITE CONDENSADO	ITALAC	UNIDADE	100	R\$ 4,70	R\$ 470,00
134	LEITE DE COCO	COQUIL	UNIDADE	125	R\$ 22,98	R\$ 2.872,50
136	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	ITALAC	LITRO	3000	R\$ 6,30	R\$ 18.900,00
138	LEITE DE VACA UHT ZERO LACTOSE	LEITBOM	LITRO	100	R\$ 6,33	R\$ 633,00
140	LENTILHA	PACHA	PCT	50	R\$ 14,57	R\$ 728,50
144	MACARRÃO TIPO CONCHINHA	LIANE	PCT	125	R\$ 3,50	R\$ 437,50
146	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	LIANE	PCT	350	R\$ 3,15	R\$ 1.102,50
148	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	LIANE	PCT	1300	R\$ 3,15	R\$ 4.095,00
142	MACARRÃO PARA LASANHA	LIANE	PCT	250	R\$ 18,89	R\$ 4.722,50
150	MACARRÃO TIPO PENNE	LIANE	PCT	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00

152	MARGARINA COM SAL	DELICIA	PCT	250	R\$ 15,74	R\$ 3.935,00
156	MILHO PARA CANJICA BRANCO	PACHA	UNIDADE	20	R\$ 5,70	R\$ 114,00
154	MILHO PARA CANJICA AMARELO	SINHA	UNIDADE	50	R\$ 2,49	R\$ 124,50
158	MILHO PARA PIPOCA	PACHA	LITRO	75	R\$ 3,57	R\$ 267,75
160	MILHO VERDE EM CONSERVA	FUJINI	PCT	225	R\$ 17,50	R\$ 3.937,50
162	MOLHO DE TOMATE	BONARE	PCT	100	R\$ 9,72	R\$ 972,00
164	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	SOYA	LITRO	2050	R\$ 8,12	R\$ 16.646,00
166	ORÉGANO	HORT SAN	KG	75	R\$ 4,90	R\$ 367,50
168	OVOS DE GALINHA	GAASA	DZ	650	R\$ 5,60	R\$ 3.640,00
170	POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJÚ	MASTERFRUIT	KG	1200	R\$ 11,20	R\$ 13.440,00
172	POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJÁ	MASTERFRUIT	KG	800	R\$ 25,02	R\$ 20.016,00
174	POLPA DE FRUTAS - SABOR MORANGO	MASTERFRUIT	KG	350	R\$ 21,00	R\$ 7.350,00
176	POLPA DE FRUTAS - VÁRIOS SABORES	MASTERFRUIT	KG	2250	R\$ 19,60	R\$ 44.100,00
178	POLPA DE FRUTAS - PEQUI	OURO DO CERRADO	KG	20	R\$ 36,83	R\$ 736,60
180	POLVILHO AZEDO	LOPEZ	KG / PCT	75	R\$ 10,85	R\$ 813,75
182	POLVILHO DOCE	LOPEZ	KG / PCT	75	R\$ 6,22	R\$ 466,50
184	PRESUNTO	FRIATO	KG	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
186	PROTEÍNA DE SOJA	SINHA	PCT	125	R\$ 14,93	R\$ 1.866,25
188	QUEIJO CURADO	QUEIJO BOM	KG / PEÇA	125	R\$ 53,23	R\$ 6.653,75
190	QUEIJO MUSSARELA	ITALAC	KG	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
192	QUEIJO TIPO MINAS MEIA CURA	QUEIJO BOM	KG / PEÇA	50	R\$ 51,80	R\$ 2.590,00
194	RAPADURINHA	DA ROÇA	UNIDADE	100	R\$ 1,68	R\$ 168,00
196	REQUEIJÃO	VALEZA	UNIDADE	150	R\$ 42,45	R\$ 6.367,50
198	SAL	MASTER	PCT	550	R\$ 1,68	R\$ 924,00
200	SALSICHA	FRIATO	KG	250	R\$ 9,42	R\$ 2.355,00
202	TRIGO PARA QUIBE	ELDORADO	PCT	100	R\$ 4,23	R\$ 423,00
204	UVA PASSAS	HORT SAN	UNIDADE	155	R\$ 4,62	R\$ 716,10
206	VINAGRE	CHEMIM	UNIDADE	100	R\$ 2,34	R\$ 234,00
Valor Total						360.000,00

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 601014

**ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA Nº 01/2026**

O Conselho Escolar Dom Miguel Pedro Mundo da Unidade Colégio Estadual Dona Elba Ferreira Garcia, torna público que às 09h00 horas, do dia 29.01.2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa, mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2026.0000.600.3113, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: Lote 01 - Panificados - Empresa GERONIAS GAMA DE OLIVEIRA CNPJ nº 26.946.286/0001-96 - valor total R\$ 1.999,67; Lote 02 - Açougue - Empresa IMPERIO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 26.232.311/0001-70 - valor total R\$ 16.552,68; Lote 03 - SECOS E MOLHADOS - Empresa IMPERIO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 26.232.311/0001-70 - valor total R\$ 26.418,06; Lote 04 - HORTIFRUT - Empresa IMPERIO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 26.232.311/0001-70 - valor total R\$ 6.166,04. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR

e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

**FLAVIA RAMOS FERNANDES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 601015

**ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2026.0000.600.3113 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 002/2026, que entre si celebraram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde - GO por intermédio do Conselho Escolar Dom Miguel Pedro Mundo - CNPJ Nº 00.671.116/0001-52 e a pessoa jurídica: GERONIAS GAMA DE OLIVEIRA 93318561134 - CNPJ: 26.946.286/0001-96. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Dom Miguel Pedro Mundo, no município de Castelândia - GO, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº 01/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 1.999,67 (Hm mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos). Fonte:109 FNDE E 156 TE. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 30/01/2026.

**FLAVIA RAMOS FERNANDES  
Presidente do Conselho do Escolar**

Protocolo 601016

**ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2026.0000.600.3113 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde - GO por intermédio do **Conselho Escolar Dom Miguel Pedro Mundo** - CNPJ Nº 00.671.116/0001-52 e a pessoa jurídica: **IMPERIO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ: 26.232.311/0001-70. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Dom Miguel Pedro Mundo, no município de Castelândia - GO, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº 01/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 49.136,78 (Quarenta e nove mil, cento e trinta e seis reais e setenta e oito centavos). Fonte: 109 FNDE E 156 TE. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 30/01/2026.

**FLAVIA RAMOS FERNANDES**  
Presidente do Conselho do Escolar

Protocolo 601018

**ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA Nº 001/2026**

O Conselho Escolar EDUCAR da Unidade ISMAEL MARTINS VIEIRA, torna público que às 16h00 horas, do dia 16/01/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de ALIMENTOS, mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202600006002089, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: Lote 01 - Panificados - Empresa 2 IRMÃOS PANIFICADORA E MERCADO CNPJ nº 00.285.549/0001-70 - valor total R\$8.375,00; Lote 02 - AÇOUQUE - Empresa POTENCIAL COMERCIO E ALIMENTOS CNPJ nº 41.933.019/0001-78- valor total R\$13.063,50; Lote 03 - SECOS E MOLHADOS - Empresa IMPERIO COMERCIO E DISTRIBUIDORA CNPJ nº 26.232.311/0001-70 - valor total R\$17.963,75; Lote 04 - HORTIFRUIT- Empresa IMPERIO COMERCIO E DISTRIBUIDORA CNPJ nº 26.232.311/0001-70 - valor total R\$ 2.019,10; Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

**VALTO FELICIO DE MORAES**  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 601021

**ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 202600006002089 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de RIO VERDE por intermédio do **Conselho Escolar EDUCAR** - CNPJ Nº 00671.127/0001-32 e a pessoa jurídica **POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS**, CNPJ: 41.933.019/0001-78. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar EDUCAR, no município de RIO VERDE, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº001/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 13.063,50 (treze mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Fonte: TE. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 2 (DOIS) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 02/02/2026.

**VALTO FELICIO DE MORAES**  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 601043

**ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2025.0000.600.2761 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 01/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde-GO; por intermédio do **Conselho Escolar Itagiba Gonzaga Jayme**- CNPJ Nº 00.671.118/0001-41 e a pessoa jurídica **G2 SUPERMERCADO EIRELI**, CNPJ: : 11.113.161/0001-08. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Itagiba Gonzaga Jayme, no município de Rio Verde-Go; conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº 01/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 33.806,15 (trinta e três mil e oitocentos e seis reais e quinze centavos). Fonte: FNDE 109 E TE 156. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 16/01/2026.

**MARIA LÚCIA DANTAS**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 601045

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE RIO VERDE  
- GO**

**COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL MARIA  
RIBEIRO CARNEIRO  
RIO VERDE - GOIÁS**

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA Nº 001/2026**

O Conselho Escolar Vila Amália da Unidade CEPI Maria Ribeiro Carneiro, torna público que às 16 horas, do dia 16/01/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios pra a Alimentação Escolar, mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2026.0000.600.2239, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: Lote 01 - Panificados - Empresa Empório Pães e Doces LTDA, CNPJ nº 12.803.000/0001-09 - valor total R\$ 20.362,20 (Vinte mil ,trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos); Lote 02 - Açougue - Empresa Potencial Comercio de Alimentos LTDA, CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 18.198,01 (Dezoito mil , cento e noventa e oito reais e um centavos); Lote 03 - Secos e Molhados - Empresa Potencial Comercio de Alimentos LTDA, CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 18.653,83 (Dezoito mil seiscientos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos);Lote 04 -Hortifrutis -Empresa Potencial Comercio de Alimentos LTDA, CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 4.758,85 (Quatro mil ,setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos);. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

**MARIA ISABEL PEREREIRA BEZERRA ALMEIDA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR VILA AMÁLIA

Protocolo 601046

**ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA Nº 001/2026**

O Conselho Escolar Itagiba Gonzaga Jayme, da Unidade Colégio Estadual Itagiba Gonzaga Jayme, torna público que às 13 horas e 30 minutos, do dia 16/01/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA COLÉGIO ESTADUAL ITAGIBA GONZAGA JAYME, mediante DISPENSA EMERGENCIAL, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação



processo SEI nº 2026.0000.600.2761, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:; Lote 01 - AÇOUGUE- Empresa G2 Supermercado Eirelle ME- CNPJ nº 11.113.161/0001-08 - valor total R\$10.072,10; Lote 002 - SECOS E MOLHADOS Eirelle ME- CNPJ nº 11.113.161/0001-08 - valor total R\$23.734,73;; Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

**MARIA LÚCIA DANTAS**  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 601051

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 001/2026**

O Conselho Escolar Machado de Assis da Unidade Rio Verde, torna público que às 09h00 horas, do dia 20.01.2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de fornecimento de gêneros alimentícios, mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2026.0000.600.2729, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: Lote 02 - AÇOUGUE Empresa Grajau supermercado CNPJ nº 11.113.161/0001-08 - valor total R\$5.628,66; Lote 03 - SECOS E MOLHADOS - Empresa Império Comercio e Distribuidora LTDA CNPJ nº 26.232.311/0001-70- valor total R\$17.081,80; Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

**Maria Aparecida de Faria Lopes**  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 601053

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2026.0000.600.2729 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 01/2026, que entre si celebraram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde por intermédio do Conselho Escolar Machado de Assis - CNPJ nº 00.657.223/0001-26 e a pessoa jurídica G2 Supermercado EIRELLI, CNPJ: 11.113.161/0001-08 Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Machado de Assis, no município de Rio Verde, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 5.628,66 (Cinco mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos). Fonte: 2025.2401.12.306.1008

.2019.03.15520109.50.0000TE 2025.2401.12.306.1008.201.03.1 5520109.50.0000FNDE Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 86 (cinquenta) dias. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 28/01/2026.

**Maria Aparecida de Faria Lopes**  
Presidente do Conselho

Protocolo 601057

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2026.0000.600.2729 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 01/2026, que entre si celebraram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde por intermédio do Conselho Escolar Machado de Assis - CNPJ Nº 00.657.223/0001-26 e a pessoa jurídica Império Comercio e Distribuidora LTDA, CNPJ: 26.232.311/0001-70 Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Machado de Assis, no município de Rio Verde, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 17.081,80 (Dezesseite mil oitenta e um reais e oitenta centavos). Fonte: 2025.2401.12.306.10 08.2019.03.15520109.50.0000TE 2025.2401.12.306.1008.201.03.1 5520109.50.0000FNDE Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 86 (cinquenta) dias. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 28/01/2026.

**Maria Aparecida de Faria Lopes**  
Presidente do Conselho

Protocolo 601060

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 001/2026**

O Conselho Escolar Doutor Luiz Braz da Silva da Unidade Colégio Estadual Doutor Luiz Braz da Silva, torna público que às 15:00 horas, do dia 02.02.2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2026.0000.600.2057, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: Lote 01 - Panificados - Empresa M2 ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 42.619.283/0001-02 - valor total R\$4.846,50(quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); Lote 02 - Açougue - Empresa CENTRAL DISTRIBUIDORA DE CARNES E LOCADORA DE MESAS LTDA CNPJ nº 02.677.603/0001-58 - valor total R\$18.895,00 dezoito mil oitocentos e noventa e cinco reais); Lote 03 - Secos e Molhados - Empresa G2 SUPERMERCADO EIRELLI CNPJ nº 11.113.161/0001-08 - valor total R\$15.604,63 (quinze mil seiscentos e quatro reais e sessenta e três centavos); Lote 04 - Hortifrutis - Empresa G2 SUPERMERCADO EIRELLI CNPJ nº 11.113.161/0001-08 - valor total R\$6.209,05 (seis mil e duzentos e nove reais e cinco centavos); Lote 05 - PANIFICADOS EXTRA SENAI - Empresa EMPORIO PÃES E DOCES LTDA CNPJ nº 12.803.000/0001-09 - valor total R\$ 11.067,50 (onze mil e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com os licitantes melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor nos respectivos lotes, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

**Rosiane Silva Guimarães Cruz**  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 601062



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
2026**

Os CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam públicos os **Editais de Pregão Eletrônico SRP 2026**, referente a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	CONTRATAÇÃO SISLOG	COORDENAÇÃO REGIONAL	VALOR ESTIMADO R\$	DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS 2026	DATA SESSÃO 2026
02	118029	APARECIDA DE GOIÂNIA	6.128.131,28	10/02 até 27/02 às 8h59	27/02 às 9h
05	118508	LUZIÂNIA	28.272,60		

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: no **Sistema SISLOG**, **Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP** e <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações nas Coordenações Regionais.

Alessandra Batista Lago  
Gerente de Licitação

Protocolo 600867

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
2026**

Os CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam públicos os **Editais de Pregão Eletrônico SRP 2026**, referente a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, na data e horário abaixo:

Nº EDITAL	CONTRATAÇÃO SISLOG	COORDENAÇÃO REGIONAL	VALOR ESTIMADO R\$	DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS 2026	DATA SESSÃO 2026
01	118076	Iporá	2.028.324,12	11/02 até 02/03 às 8h59	02/03 às 9h

O Edital poderá ser acompanhado e retirado: no **Sistema SISLOG**, **Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP** e <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações na Coordenação Regional.

Alessandra Batista Lago  
Gerente de Licitação

Protocolo 600869

**EXTRATO DE CONTRATO / PREGÃO SRP 2025/2**

Processo nº: 2025.0000.602.5374 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 004/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Trindade por intermédio do Conselho Escolar Escola Estadual DOM PRUDÊNCIO - CNPJ Nº 00.685.550/0001-91 e a pessoa jurídica Comercial de Alimentos R.C de Lima LTDA, CNPJ: 37.368.856/0001-24. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Escola Estadual DOM PRUDÊNCIO, no município de Trindade, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 38.174,99 (TRINTA E OITO MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) Fonte: 15520109/17610156. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 06/02/2026.

SEBASTIÃO FREITAS DA SILVA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 600959

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025  
ADITIVO**

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.611.7245 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL MARIA DE LOURDES ESTIVALLET TEIXEIRA; Contratante: Conselho Escolar PROFESSOR JOSÉ WALDICI LUCATTI CNPJ: 25.116.309/0001-72 Contratada: COMÉRCIO DE ALIMENTOS R.C. DE LIMA LTDA. **CNPJ** nº: 37.368.856/0001-24. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 5.744,05 (cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/02/2026.

**TAHISA BORGES FELIX PEREIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 600972

**EXTRATO DA ATA RP Nº 002/2026 B  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINOPOLIS, representada pela sua Titular, NAHRA CRISTINA CHAVES

**OBJETO:** Registro de Preços para futura(s) e eventual(ais) contratações de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios a fim de executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades dos 8 (oito) Conselhos Escolares da **Região 01** do município de QUIRINOPOLIS- GO, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026, seus anexos e Propostas apresentadas pelas licitantes vencedoras nos Lotes 04.

**DATA DA ASSINATURA: 09.02.2026**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
34	Almôndega Bovina	MASTER	Kg	250	R\$ 27,91	R\$ 6.977,50
36	BACON	MASTER	Kg	400	R\$ 33,32	R\$ 13.328,00
38	CALABRESA	FRICO	Kg	600	R\$ 20,03	R\$ 12.018,00
40	CARNE BOVINA DE 1ª PATINHO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	MASTER	Kg	250	R\$ 33,40	R\$ 8.350,00
42	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	MASTER	Kg	4250	R\$ 32,03	R\$ 136.127,50
44	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM, SECA (ISCAS OU MANTA)	OLHOS DAGUA	Kg	1150	R\$ 45,74	R\$ 52.601,00
46	CARNE SUÍNA (LOMBO)	MASTER	Kg	150	R\$ 21,14	R\$ 3.171,00
48	CARNE SUÍNA (PALETA)	MASTER	Kg	100	R\$ 19,02	R\$ 1.902,00
50	CARNE SUÍNA (PERNIL)	MASTER	Kg	2000	R\$ 18,98	R\$ 37.960,00
52	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	BELLO	Kg	3000	R\$ 11,09	R\$ 33.270,00
54	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	BELLO	Kg	3000	R\$ 25,74	R\$ 77.220,00
58	LINGUIÇA DE FRANGO	BELLO	Kg	125	R\$ 20,31	R\$ 2.538,75
60	LINGUIÇA MISTA	BELLO	Kg	200	R\$ 18,83	R\$ 3.766,00
62	LINGUIÇA TOSCANA	FRICO	Kg	600	R\$ 18,66	R\$ 11.196,00
64	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	BELLO	Kg	2000	R\$ 21,88	R\$ 43.760,00
68	TOUCINHO	SUINCO	Kg	50	R\$ 21,88	R\$ 1.094,00
56	KIT PARA FEIJOADA	SUINCO	Kg	10	R\$ 25,52	R\$ 255,20
66	PEIXE TILÁPIA (FILÉ)	BELLO	Kg	600	R\$ 60,77	R\$ 36.462,00
Valor Total						481.996,95

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 600977

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 117926/2026 - 005/2026 CRE -POSSE  
SEI 202500006135192  
1º SEMESTRE DE 2026**

**Contrato nº 002/2026.**

**PROCESSO Nº 202500006135192, UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL JOÃO HONORATO; Contratante:** CONSELHO ESCOLAR JOÃO HONORATO **CNPJ** 00.660.471/0001-26. **Contratada:** RAIMUNDO VAGNER DE ALMEIDA SANTOS, **CNPJ:** 42.656.372/0001-10. **OBJETO:** Fornecedor de Gênero alimentícios para a Merenda Escolar. **R\$ 73.275,25 (Setenta e Três Mil e Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos).**

**VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir de data de assinatura.

**DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026**

**SILENE OLIVEIRA ROSA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 601013



**ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 202600006002089 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 003/2026, que entre si celebraram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de RIO VERDE por intermédio do **Conselho Escolar EDUCAR** - CNPJ Nº 00671.127/0001-32 e a pessoa jurídica **IMPERIO COMERCIO E DISTRIBUIDORA** CNPJ: 26.232.311/0001-70. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar EDUCAR, no município de RIO VERDE, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº001/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 19.982,85 (dezenove mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Fonte: FNDE. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 2 (DOIS) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 02/02/20226.

**VALTO FELICIO DE MORAES**  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 601023

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2025**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 202500005028762/ SISLOG 116470. Tipo da Licitação: Menor preço por item. Objeto: Prestação de Serviços- Registro de Preços de alimentação para eventos e formações da SEDUC. Empresas vencedoras: JJC COMERCIO LTDA, CNPJ - 55.876.175/0001-59, itens 01, 03, 23, 25 e 27 no valor total de R\$ 3.514.723,76; - SÃO MIGUEL COMERCIAL LTDA CNPJ-61.953.672/0001-06, itens 02, 04, 12, 14, 16 e 20 no valor total de R\$ 635.035,46; TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ-07.030.637/0001-70, item 05, no valor total de R\$ 1.124.928,00; GSM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA CNPJ- 40.997.613/0001-60 itens 06, 08, 18, 22, 24, 26, 28 e 30 no valor total de R\$ 82.857,36; DORANICE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP CNPJ- 08.687.366/0001-92, itens 07, 10, 13, 15 e 19 no valor total de R\$ 16.852.506,20; VISUAL EVENTOS E FORMATURAS LTDA CNPJ- 23.540.814/0001-14 itens 09, 11, 17 e 21 no valor total de R\$ 2.957.832,00; PIMENTA ROSA SB LTDA CNPJ- 19.703.111/0001-92 no item 29 no valor total de R\$ 548.715,00. Totalizando o valor de R\$ 25.716.597,78 (Vinte e cinco milhões setecentos e dezesseis mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos).

Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

**ROSEMERE LUZ PEREIRA**  
Agente de Contratação

Protocolo 600877

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 058/2025**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 202500005031663/SISLOG 116917. Tipo da Licitação: Menor preço. Objeto: Contratação para Reforma e ampliação do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Costa e Silva, no município de Mozarlândia - GO. Empresa vencedora: **WAF ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 32.285.534/0001-06, no valor de R\$ 2.326.000,00.** Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

**ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA**  
Agente de Contratação

Protocolo 600892

**ADITIVO DE CONTRATO Nº 01/2026  
1º Semestre/2026**

**EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO nº:** 2025.0000.609.8018. **UNIDADE ESCOLAR** CEPI ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO; Contratante: Conselho Escolar ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO- **CNPJ:00.681.402/0001-07** Contratada:MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA . **CPF/CNPJ nº:**52.308.366/0001-26 . **OBJETO:**Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação escolar. **VALOR:** R\$ 43.704,45(Quarenta e três mil, setecentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** sete (45) dias, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:04/02/2026.**

**Joelma Luiza de ASSIS**  
**CONSELHO ESCOLAR**

**PRESIDENTE DO**  
Protocolo 600961

**TERMO DE ADESÃO**

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2026.0000.600.6966, **HOMOLOGO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2025 "D", **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025, gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de Itumbiara, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual em Período Integral Alfredo Nasser, no município de Buriti Alegre - GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITUMBIARA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: SV Distribuidora LTDA, CNPJ nº 16.101.780/0002-87, no valor total de **R\$ 5.086,20 (Cinco mil e oitenta e seis reais e vinte centavos).**

Buriti Alegre - Go, 29 de janeiro de 2026.

**RAQUEL PEREIRA DOS REIS CUNHA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 600986

**ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 202600006002089 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 002/2026, que entre si celebraram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de RIO VERDE por intermédio do **Conselho Escolar EDUCAR** - CNPJ Nº 00671.127/0001-32 e a pessoa jurídica **PANIFICADORA E MERCADO 2 IRMÃOS** CNPJ: 00.285.549/0001-70. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar EDUCAR, no município de RIO VERDE, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº001/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 8.375,00 (oito mil trezentos e setenta e cinco). Fonte: FNDE. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 2 (DOIS) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 02/02/20226.

**VALTO FELICIO DE MORAES**  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 601040

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

PORTARIA Nº 137, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro



de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202500002159545, resolve:

Art. 1º Promover o Subtenente PM RG \*373\* ANTÔNIO JOSÉ MIGUEL, inscrito no CPF nº \*\*\*.855.748-\*\*, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de 2º Tenente PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 600942

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 05/2023  
Processo: 202000011032687. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: ELEVE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 25.371.499/0001-74. Objeto: Dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 12 meses. Data: 06/02/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 600845

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 02/2023  
Processo: 202200016032805. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: EDITORA DIÁRIO DO ESTADO LTDA, CNPJ 24.946.442/0001-93. Objeto: Dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 12 meses. Valor total: R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais). Recurso: 15000100/Tesouro. Data: 09/02/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 600881

EXTRATO DO CONTRATO 10/2026  
Processo: 202600016003879. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: ANDHEUS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 54.051.187/0001-81. Objeto: Aquisição de aparelhos/dispositivos para atender o Laboratório de Papiloscopia Forense da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás. Recurso: 17530161/Funesp. Valor total: R\$ 9.371,00 (nove mil trezentos e setenta e um reais). Data: 09/02/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 600900

EXTRATO DO CONTRATO 11/2026  
Processo: 202600016003879. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: PH DAMAS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.079.645/0001-55. Objeto: Aquisição de aparelhos/dispositivos para atender o Laboratório de Papiloscopia Forense da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás. Recurso: 17530161/Funesp. Valor total: R\$ 13.899,90 (treze mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Data: 09/02/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 600903

## Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 15/2025 - CBMGO

**PROCESSO:** 202500011001610.

**CONTRATANTE:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

**CONTRATADA:** ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 01.650.167/0001-60.

**OBJETO:** A rescisão visa extinguir unilateralmente, sem prejuízo de eventual responsabilização, o Contrato nº 15/2025 (70533650) do processo nº 202500011001610, nos termos do inciso I, Art. 79 da Lei nº 8.666/1993, considerando a inexecução contratual por parte da Contratada comprovada no **Relatório nº 04/2025** (77892302) e no **Ofício nº 46.768/2025** (78597605).

**DATA DE RESCISÃO:** 05/02/2026.

WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR - CEL QOC

Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 601066

## Diretoria Geral de Administração Penitenciária

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 103/2024-DGPP PROCESSO Nº  
202500005034393

O Estado de Goiás, por intermédio do (a) DGPP - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Seguem abaixo os dados da contratação: Item 001: Escareador cônico metálico, quantidade 10 unidades, valor unitário R\$ 58,70, valor total R\$ 587,00. Item 002: Estilete retrátil profissional, quantidade 20 unidades, valor unitário R\$ 8,88, valor total R\$ 177,60. Item 003: Estopa algodão limpeza, quantidade 20 unidades, valor unitário R\$ 12,06, valor total R\$ 241,20. Item 004: Lâmina estilete 18mm, quantidade 20 unidades, valor unitário R\$ 3,31, valor total R\$ 66,20. Item 005: Lâmina serra tico, quantidade 6 unidades, valor unitário R\$ 47,00, valor total R\$ 282,00. Item 006: Lixa ferro grão80, quantidade 500 unidades, valor unitário R\$ 2,66, valor total R\$ 1.330,00. Item 007: Lixa massa grão220, quantidade 1.000 unidades, valor unitário R\$ 0,65, valor total R\$ 650,00. Item 008: Compensado resinado branco, quantidade 50 folhas, valor unitário R\$ 215,39, valor total R\$ 10.769,50. Item 009: MDF branco 18mm, quantidade 375 folhas, valor unitário R\$ 272,12, valor total R\$ 102.045,00. Item 010: MDF branco 18mm, quantidade 125 folhas, valor unitário R\$ 272,12, valor total R\$ 34.015,00. Item 011: Thinner solvente industrial, quantidade 10 latas, valor unitário R\$ 244,79, valor total R\$ 2.447,90. Item 012: Trena alumínio manual, quantidade 15 unidades, valor unitário R\$ 13,07, valor total R\$ 196,05. Item 013: Corrediça telescópica móvel, quantidade 1.020 unidades, valor unitário R\$ 16,15, valor total R\$ 16.473,00. Item 014: Lima chata aço, quantidade 15 unidades, valor unitário R\$ 26,42, valor total R\$ 396,30. Item 015: Trincha pintura média, quantidade 10 unidades, valor unitário R\$ 2,51, valor total R\$ 25,10. Item 016: Prego aço comum, quantidade 10 pacotes, valor unitário R\$ 19,92, valor total R\$ 199,20. Item 017: Cola granulada adesiva, quantidade 10 embalagens, valor unitário R\$ 79,70, valor total R\$ 797,00. Item 018: Cola contato industrial, quantidade 4 embalagens, valor unitário R\$ 525,53, valor total R\$ 2.102,12. Item 019: Disco lixadeira grão36, quantidade 500 unidades, valor unitário R\$ 5,92, valor total R\$ 2.960,00. Item 020: Disco lixadeira grão80, quantidade 500 unidades, valor unitário R\$ 6,24, valor total R\$ 3.120,00. Item 021: Disco serra circular, quantidade 3 unidades, valor unitário R\$ 455,94, valor total R\$ 1.367,82. Item 022: Lixa madeira grão36, quantidade 500 unidades, valor unitário R\$ 2,58, valor total R\$ 1.290,00. Item 023: Lixadeira orbital elétrica, quantidade 5 unidades, valor unitário R\$ 313,76, valor total R\$ 1.568,80. Item 024: Parafuso chata 4x25, quantidade 10 caixas, valor unitário R\$ 21,63, valor total R\$ 216,30. Item 025: Parafuso chata 4x40, quantidade 10 caixas, valor unitário R\$ 26,56, valor total R\$ 265,60. Item 026: Disco serra 12", quantidade 3 unidades, valor unitário R\$ 723,33, valor total R\$ 2.169,99. Item 027: Serra tico-tico elétrica, quantidade



2 unidades, valor unitário R\$ 664,61, valor total R\$ 1.329,22. Item 028: Tampa parafuso branca, quantidade 4.500 unidades, valor unitário R\$ 0,12, valor total R\$ 540,00. Item 029: Tinta esmalte branco, quantidade 50 galões, valor unitário R\$ 118,60, valor total R\$ 5.930,00. Item 030: Bits parafusadeira PH2, quantidade 30 unidades, valor unitário R\$ 4,53, valor total R\$ 135,90. Item 031: Fita borda PVC, quantidade 7.000 metros, valor unitário R\$ 1,16, valor total R\$ 8.120,00. Item 032: Barra ferro 1/4, quantidade 300 unidades, valor unitário R\$ 16,44, valor total R\$ 4.932,00. Item 033: Parafuso chata 5,5x65, quantidade 4.500 unidades, valor unitário R\$ 0,26, valor total R\$ 1.170,00. Item 034: Parafuso chata 4x16, quantidade 10 caixas, valor unitário R\$ 15,93, valor total R\$ 159,30. Item 035: Selador madeira líquido, quantidade 50 embalagens, valor unitário R\$ 103,06, valor total R\$ 5.153,00. Item 036: Vigota madeira pinus, quantidade 891 unidades, valor unitário R\$ 101,71, valor total R\$ 90.623,61. Item 037: Vigota madeira pinus, quantidade 297 unidades, valor unitário R\$ 101,71, valor total R\$ 30.207,87. Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 10:00 (horário de Brasília-DF) do dia 10/03/2026. Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3270-8777 / 3270-8776 e/ou e-mail: gepai.dgpp@goias.gov.br

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO-PPGO  
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 601120

## Diretoria-Geral de Polícia Penal

ESTADO DE GOIÁS  
DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 38/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026  
Altera a 3ª CPPAD, revogando a Portaria nº 54, de 03 de fevereiro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.698 (Suplemento) no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão do art. 8º, inciso XX, da Lei Estadual nº 19.962, de 03 de janeiro de 2018, e, ainda, com fulcro no art. 220, §2º, da Lei Estadual nº 20.756/20;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar no âmbito da Diretoria-Geral de Polícia Penal, a Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Ordinário, Sumário e Sumaríssimo (3ª CPPAD), a qual compete instruir processos administrativos disciplinares relacionados a servidores efetivos, comissionados e temporários desta Diretoria-Geral.

Parágrafo Único. Designar para compor a mencionada Comissão, o servidores efetivos: Policial Penal Murillo Carvalho de Sousa - CPF n. \*\*\*.198.641-\*\*, como Presidente; Policial Penal Wellington Camilo dos Santos - CPF n. \*\*\*.576.921-\*\*, como Vice-Presidente; e o policial penal Danilo Correa de Oliveira - CPF n. \*\*\*.211.211-\*\*, como Secretário; sem prejuízo de outras atividades que lhes forem designadas.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 54, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 24.466, de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Determinar o encaminhamento da presente portaria à Corregedoria Setorial, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e à Gerência da Secretaria-Geral, para conhecimento e providências de competência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Josimar Pires Nicolau do Nascimento  
Policial Penal / Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 600851

ESTADO DE GOIÁS  
DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL  
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

### NOTIFICAÇÃO Nº 5 / 2026 DGPP/GGDP-16460

Senhor Alex Aparecido Galdioli, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria-Geral de Polícia Penal, no uso de suas atribuições legais,

Notifica a senhora **STEPHANIE LILIAN JARDIM DOS SANTOS**, CPF n.º XXX.706.241-XX, a comparecer à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/RH, da Diretoria-Geral de Polícia Penal, localizada na Rua 201, n.º 430, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, CEP 74643-050, e-mail: dgap.go.gerh@gmail.com, no prazo de **dez (10) dias**, a contar do recebimento desta, no horário das 8h às 12h ou das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, para tomar ciência do Processo de Ressarcimento ao Erário n.º 202516448145141, referente ao valor de **R\$ 679,90** (seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos), conforme estabelece o art. 97 da Lei n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

Ressaltamos que o não comparecimento no prazo estipulado resultará na abertura de procedimento para inscrição do débito em Dívida Ativa.

Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da  
Diretoria-Geral de Polícia Penal-GO.

Protocolo 600856

**primeiro termo aditivo ao Termo de Cooperação 19/2025-DGPC Primeiro Partícipe:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ 01.409.606/0001-48; POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ 01.409.671/0001-73; POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ/ME 37.014.123/0001-91; CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ 33.638.099/0001-00; SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ 01.409.606/0001-48; DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL, CNPJ 29.394.729/0001-71. **Segundo Partícipe:** MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS, CNPJ 01.005.917/0001-41. **Processo n.º:** 202500007003644. **Objeto:** O presente TERMO ADITIVO ao TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 19/2025-DGPC tem por finalidade a inclusão da DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL ao ajuste original, visando estabelecer a mútua colaboração entre os partícipes, para tanto será alterado o PREÂMBULO, a CLÁUSULA TERCEIRA e a CLÁUSULA QUARTA do ajuste, nos termos definidos no PLANO DE TRABALHO - 1º TA que passa a ser parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, bem como toda documentação técnica que dele resulte. **Data de Assinatura:** 06/02/2026. **Vigência:** a partir 01/01/2025 até 01/03/2029. **Valor Total dos Recursos Financeiros:** não há transferência financeira entre os partícipes. **Signatários - Pelo Primeiro Partícipe:** RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário de Estado da Segurança Pública; MARCELO GRANJA, Coronel PM - Comandante Geral da Polícia Militar; ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA, Delegado-Geral da Polícia Civil; WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR, Coronel BM - Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar; RICARDO MATOS DA SILVA, Superintendente de Polícia-Técnico Científica de Goiás; JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO, Policial Penal - Diretor-geral de Polícia Penal; Diretor-Geral de Polícia Penal. **Pelo Segundo Partícipe:** EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO Prefeito do Município Bela Vista de Goiás-Goiás.

Protocolo 601037

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 075/2025-PM Primeiro Partícipe:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ 01.409.606/0001-48; POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ 01.409.671/0001-73; POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ/ME 37.014.123/0001-91; CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ 33.638.099/0001-00; SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ 01.409.606/0001-48; DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL, CNPJ 29.394.729/0001-71. **Segundo Partícipe:** MUNICÍPIO DE ITABERAÍ - GOIÁS, CNPJ 02.451.938/0001-53. **Processo n.º:** 202500002014816. **Objeto:** O presente TERMO ADITIVO ao TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 075/2025-PM tem por finalidade a inclusão da DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL ao ajuste original, visando estabelecer a mútua colaboração entre os partícipes, para tanto será alterado o PREÂMBULO, a CLÁUSULA TERCEIRA e a CLÁUSULA QUARTA do ajuste, nos termos definidos no PLANO DE TRABALHO - 1º TA que passa a ser parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, bem como toda documentação técnica que dele resulte. **Data de Assinatura:** 06/02/2026. **Vigência:** a partir 02/03/2025 até 01/03/2029. **Valor Total dos Recursos Financeiros:** não há transferência financeira entre os partícipes. **Signatários - Pelo Primeiro Partícipe:** RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário de Estado da Segurança Pública; MARCELO GRANJA, Coronel PM - Comandante Geral da Polícia Militar; ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA, Delegado-Geral da Polícia Civil; WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR, Coronel BM - Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar; RICARDO MATOS DA SILVA, Superintendente de Polícia-Técnico Científica de Goiás; JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO, Policial Penal - Diretor-geral de Polícia Penal; Diretor-Geral de Polícia Penal. **Pelo Segundo Partícipe:** RITA DE CÁSSIA SOARES MENDONÇA Prefeita do Município de Itaberaí.

Protocolo 601042

ESTADO DE GOIÁS  
DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Assunto:** Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Ordinário nº 43/2026.

**Vítima:** Administração Pública.

**Acusado:** CRF

**Infração:** Artigo 204, inciso XXXVII, da Lei nº 20.756/20.

**Síntese do Fato:** Chegou ao conhecimento da Corregedoria, notícia de suposta importunação sexual praticada por policial penal contra outra servidora.

**Data da Portaria:** 23/01/2026.

**PUBLIQUE-SE.**

**Autoridade:** Ygor Pereira da Silveira - Policial Penal / Corregedor (Portaria nº 88, de 21 de março de 2023).

Protocolo 600864

**EXTRATO**  
**ESTADO DE GOIÁS**  
**DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL**

Objeto: O presente extrato tem como finalidade convocar os servidores a seguir, para comparecerem a Coordenação de Contratos Temporários da Diretoria-Geral de Polícia Penal, no prazo de 48 horas a contar da data de publicação deste, para assinatura do Termo de Rescisão Contratual.

Nº	NOME	CPF
1	KARITON PEREIRA DO AMARAL	***.029.211-**

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO  
Policial Penal / Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 600964

**APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO 019/2024 - DGPP**

Processo: 202416448051914. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. Contratada: POPMED Medicina e Saúde Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 30.862.228/0001-51. **Objeto do Apostilamento:** Atualização da dotação orçamentária para a execução das despesas no ano de 2026 no importe de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data do Apostilamento 07/02/2026.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 600968

**Secretaria da Saúde - SES**

PORTARIA Nº 182, DE 20 DE janeiro DE 2026

Revoga parcialmente da portaria de progressão funcional que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis nº 22.524/2024 e 23.241/2025; Considerando o teor dos itens "5.1 e "5.2" do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 126/2026 (84629717), resolve:

Art. 1º Enquadrar, a partir de 1º de janeiro de 2024:

I. Servidor: ONESIMO DE MORAIS LIMA

CPF: \*\*\*.328.291-\*\*

Cargo: Analista Técnico de Saúde - Lei 22.524

Código de Vínculo: 105505

Referência: E.

Art. 2º Revogar parcialmente a Portaria nº 460/2025, desta Pasta, quanto a evolução funcional para a referência "F" do servidor:

I. ONESIMO DE MORAIS LIMA, CPF nº \*\*\*.328.291-\*\*.

Parágrafo Único. O disposto no art. 1º justifica-se em razão de aposentadoria anterior à aquisição do direito à evolução funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 600854

PORTARIA Nº 194, DE 21 DE janeiro DE 2026

Revoga parcialmente da portaria de progressão funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 18.464/2014 e o que consta no Processo nº 202600010002088, resolve:

- Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria n.º 150, de 15 de janeiro de 2026 (84978519), desta Pasta, quanto a evolução funcional das servidoras:
- I. Priscila Pires Lopes, CPF n.º \*\*\*.399.731-\*\*, vínculo 108420, Assistente Técnico em Saúde - Lei 22.524;
  - II. Vanuza Neves e Paula, CPF n.º \*\*\*.962.341-\*\*, vínculo 106105, Técnico em Enfermagem - Lei 22.524;
  - III. Vanessa de Oliveira Magalhaes, CPF n.º \*\*\*.465.571-\*\*, vínculo 105543, Médico - Lei 22.524.

§ 1º O disposto no art. 1º encontra amparo na evolução funcional anteriormente concedida às servidoras constantes nos incisos I e II, conforme formalizado pelas Portarias n.º 2656, de 21 de agosto de 2025 (85237060) e n.º 1868, de 08 de julho de 2025 (85237228), as quais produziram os efeitos administrativos pertinentes.

§ 2º Quanto à servidora mencionada no inciso III, esta não cumpriu os requisitos do Decreto 10.802, de 22 de outubro de 2025, para fins de evolução funcional.

Art. 2º As servidoras deverão permanecer na referência atualmente ocupada na respectiva carreira, conforme estabelecido nos atos administrativos vigentes, sendo:

CPF	Vínculo	Nome	Cargo	Referência	Data da Evolução Funcional
XXX.399.731-XX	108420	PRISCILA PIRES LOPES	Assistente Técnico de Saúde - Lei nº 22.524	E	1º/02/2025
XXX.962.341-XX	106105	VANUZA NEVES E PAULA	Técnico em Enfermagem - Lei nº 22.524	E	1º/06/2025
XXX.465.571-XX	105543	VANESSA DE OLIVEIRA MAGALHAES	Médico - Lei 22.524	C	-

Art. 3º Ficam retificados os cargos das servidoras MARIA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS e SUELY BARRETO DE QUEIROZ, nos seguintes termos:

I. Onde se lê: Técnico em Enfermagem - Lei nº 22.524.

I.Leia-se: Técnico em Saúde Bucal - Lei nº 22.524.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 600855

PORTARIA Nº 220, DE 26 DE janeiro DE 2026

Revoga parcialmente da portaria de progressão funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis nº 22.524/2024 e 23.241/2025;

Considerando o teor dos item "7.1. " do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 177/2026 (84796592), resolve:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria nº 4228, de 19 de novembro de 2025 (83739270), desta Pasta, quanto a evolução funcional para a referência "E" da servidora:

I. ROSANGELA THOME DA SILVA, CPF nº \*\*\*.313.651-\*\*.

Parágrafo Único. O disposto no art. 1º justifica-se em razão de aposentadoria anterior a aquisição do direito à evolução funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 600857

**PORTARIA Nº 4598, de 10 de dezembro de 2025.**

Indicação de Gestor de Termo de Cooperação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023, conforme disposto no Processo SEI nº 202500010074640, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Sra. PAULA OLIVEIRA MILANEZ, CPF \*\*\*.624.371-\*\*, Analista Técnico em Saúde, Engenheira Ambiental, para ser Gestora do Termo de Cooperação firmado através do referido processo, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Art. 2º Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 600889

**Notificação Nº 22 / 2026 SES/COFP-05073**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **NOTIFICA** José Bonfim Pereira da Cruz, CPF \*\*\*.493.801-\*\*, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI nº 201000004038246.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2026.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria n.º 152/2025 - SES.*

Protocolo 601038

**Notificação Nº 23 / 2026 SES/COFP-05073**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **NOTIFICA** Ailton Martins Farias, CPF \*\*\*.239.431-\*\*, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI nº 201300005011166.

Goiânia, 04 de fevereiro de 2026.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 152/2025 - SES.*

Protocolo 601041



**Notificação Nº 24 / 2026 SES/COFP-05073**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **NOTIFICA** Natalino Antônio de Faria, CPF \*\*\*.162.711-\*\*, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI nº 200800010014853.

Goiânia, 04 de fevereiro de 2026.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 152/2025 - SES.*

Protocolo 601044

**Notificação Nº 25 / 2026 SES/COFP-05073**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **NOTIFICA** Ananias Rodrigues Silva, CPF \*\*\*.568.101-\*\*, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI nº 201000004036753.

Goiânia, 04 de fevereiro de 2026.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 152/2025 - SES.*

Protocolo 601047

**Notificação Nº 27 / 2026 SES/COFP-05073**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **NOTIFICA** Nivaldo dos Santos, CPF \*\*\*.140.601-\*\*, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI nº 200800010016405.

Goiânia, 04 de fevereiro de 2026.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 152/2025 - SES.*

Protocolo 601050

**Notificação Nº 28 / 2026 SES/COFP-05073**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **NOTIFICA** Roque Ricardo de Oliveira, CPF \*\*\*.828.761-\*\*, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI nº 200900010002662.

Goiânia, 04 de fevereiro de 2026.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 152/2025 - SES.*

Protocolo 601054

**Notificação Nº 29 / 2026 SES/COFP-05073**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **NOTIFICA** José Moacri Alves Pimentel de Brito, CPF \*\*\*.421.251-\*\*, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI nº 200900010018464.

Goiânia, 04 de fevereiro de 2026.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 152/2025 - SES.*

Protocolo 601058

**Notificação Nº 30 / 2026 SES/COFP-05073**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **NOTIFICA** Jamir Antônio Correa Leite, CPF \*\*\*.169.091-\*\*, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI nº 200900010002208.

Goiânia, 05 de fevereiro de 2026.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria n.º 152/2025 - SES.*

Protocolo 601078

**Notificação Nº 31 / 2026 SES/COFP-05073**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **NOTIFICA** Weslei Junio da Silva Santos, CPF \*\*\*.306.301-\*\*, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI nº 201100010003043.

Goiânia, 05 de fevereiro de 2026.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria n.º 152/2025 - SES.*

Protocolo 601082

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 2/2026. Processo nº 202600010007905. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM II junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): REGINA CELIA CARDOSO DOS SANTOS DE SOUZA, CPF nº XXX.765.761-XX. Valor do Contrato: R\$ 2.474,99 (dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos)/mensais. Dotação Orçamentária: 2026.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 10 de fevereiro de 2026. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e REGINA CELIA CARDOSO DOS SANTOS DE SOUZA - Temporário - Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM II.

Protocolo 600858



EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 7/2026 - SES. Processo nº 202600010008622. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "I" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O(A) CONTRATADO(A) executará serviços na função de Médico Regulador, junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado(a): ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO COUTINHO, CPF nº XXX.580.041-XX. Valor do Contrato: entre R\$ 1.096,73 (mil e noventa e seis reais e setenta e três centavos) a R\$ 2.143,19 (dois mil cento e quarenta e três reais e dezenove centavos), a depender do plantão/turno executado. Dotação Orçamentária: 2026.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 10 de fevereiro de 2026. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Ana Claudia do Nascimento Coutinho - Médico Regulador.

Protocolo 600860

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 211/2025/SES-GO.**

**Processo:** 202500010064316. **Objeto:** Alteração de Cláusulas e Condições **Data de Assinatura:** 06/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; EDY CARLOS GONÇALVES - APARECIDA DO RIO DOCE.

Protocolo 600849

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 104/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202500010096130. **DOADOR:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **DONATÁRIO:** Município de Davinópolis-GO. **Objeto:** doação, não onerosa, de 1 (uma) bicicleta elétrica destinada às ações de saúde do Município de Davinópolis-GO. **Valor:** R\$ 4.570,00. **Data de Assinatura:** 06/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Vanusa Aparecida Bento Gomes - Município de Davinópolis-GO.

Protocolo 600850

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 7/2026-SES **PROCESSO** nº 202500005012899. **OBJETIVO:** o repasse financeiro no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 514.1, de autoria do Deputado Estadual Mauro Rubem, para custeio e manutenção das atividades do Hospital de Câncer Araújo Jorge. **CONVENIENTE:** Associação de Combate ao Câncer em Goiás. **PRESIDENTE:** Alexandre João Meneghini. Assinatura: 02/02/2026. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 600888

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 7/2025-SES **PROCESSO** nº 202500010074640. **OBJETIVO:** O objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO é a realização, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, de doações e entrega da borra de café e resíduos sólidos oriundos das copas e cantinas ao Cremic, para que sejam reaproveitados em sua unidade. **CONVENIENTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. **PRESIDENTE:** Geraldo Leandro Santana Crispim. Assinatura: 05/02/2026. Validade: 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso seja de interesse dos partícipes.

Protocolo 600890

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 114/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202500042017139. **DOADOR:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **DONATÁRIO:** Município de Santa Helena de Goiás-GO. **Objeto:** doação, não onerosa, de 8 (oito) bicicletas elétricas destinadas às ações de saúde do Município de Santa Helena de Goiás-GO. **Valor:** R\$ 36.560,00. **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Iris Martins Parreira - Município de Santa Helena de Goiás-GO.

Protocolo 600945

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 313/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500010066183. **Objeto:** O

ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no princípio da autotutela administrativa, consagrado nas Súmulas 346 e 473 do STF, ANULA o Termo de Doação nº 313/2025/SES (**83943285**), publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Janeiro de 2026 (**84644565**), por necessidade de adequação do procedimento administrativo, visando à preservação do interesse público. Data de Assinatura: 06/02/2026. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 601004

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 135/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202500010066183. **DOADOR:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **DONATÁRIO:** Município de Inhumas-GO. **Objeto:** doação, não onerosa, de 10 (quarenta) bicicletas elétricas destinadas às ações de saúde Município de Inhumas-GO. **Valor:** R\$ 182.800,00. **Data de Assinatura:** 06/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; José Essado Neto - Município de Inhumas-GO.

Protocolo 601007

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 364/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500010065214. **Objeto:** O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no princípio da autotutela administrativa, consagrado nas Súmulas 346 e 473 do STF, ANULA o Termo de Doação nº 364/2025/SES (**84343191**), publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Janeiro de 2026 (**84645046**), por necessidade de adequação do procedimento administrativo, visando à preservação do interesse público. Data de Assinatura: 06/02/2026. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 601009

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 1362026/SES-GO. **Processo nº:** 202500010065214. **DOADOR:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **DONATÁRIO:** Município de Ipameri-GO. **Objeto:** doação, não onerosa, de 30 (trinta) bicicletas elétricas destinadas às ações de saúde do Município de Ipameri-GO. **Valor:** R\$ 137.100,00. **Data de Assinatura:** 06/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Jânio Pacheco - Município de Ipameri-GO.

Protocolo 601011

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 2942025/SES-GO. **Processo nº:** 202500042017286. **Objeto:** O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no princípio da autotutela administrativa, consagrado nas Súmulas 346 e 473 do STF, ANULA o Termo de Doação nº 294/2025/SES (**83921707**), publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Janeiro de 2026 (**84861999**), por necessidade de adequação do procedimento administrativo, visando à preservação do interesse público. Data de Assinatura: 06/02/2026. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 601034

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 137/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202500042017286. **DOADOR:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **DONATÁRIO:** Município de Mossâmedes-GO. **Objeto:** doação, não onerosa, de 21 (vinte e uma) bicicletas elétricas destinadas às ações de saúde do Município de Mossâmedes-GO. **Valor:** R\$ 120.330,00. **Data de Assinatura:** 06/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Marta Maria Caetano de Almeida Cunha - Município de Mossâmedes-GO.

Protocolo 601036

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 95/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202500042018052. **DOADOR:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **DONATÁRIO:** Município de Alto Horizonte-GO. **Objeto:** doação, não onerosa, de 1 Ambulância



destinado exclusivamente para uso da secretaria municipal de saúde do Município de Alto Horizonte-GO. Valor: R\$ 240.185,00. Data de Assinatura: 05/02/2026. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Claudiomar Contín Portugal - Município de Alto Horizonte-GO.

Protocolo 601048

**EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 17/2025/SES**

Processo: 202500042018052. Objeto: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no princípio da autotutela administrativa, consagrado nas Súmulas 346 e 473 do STF, ANULA o Termo de Doação nº 17/2025/SES (83911198), publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 2025 (84443327), por necessidade de adequação do procedimento administrativo, visando à preservação do interesse público.. Data de Assinatura: 05/02/2026. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 601052

**EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 17/2025/SES**

Processo: 202500042018052. Objeto: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no princípio da autotutela administrativa, consagrado nas Súmulas 346 e 473 do STF, ANULA o Termo de Doação nº 17/2025/SES (83911198), publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 2025 (84443327), por necessidade de adequação do procedimento administrativo, visando à preservação do interesse público.. Data de Assinatura: 05/02/2026. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 601056

**EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 293/2025/SES**

Processo: 202500042017727. Objeto: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no princípio da autotutela administrativa, consagrado nas Súmulas 346 e 473 do STF, ANULA o Termo de Doação nº 293/2025/SES (83921622), publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de janeiro de 2026 (84888760), por necessidade de adequação do procedimento administrativo, visando à preservação do interesse público. Data de Assinatura: 05/02/2026. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 601061

**EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 322/2025/SES**

Processo: 202500010096239. Objeto: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no princípio da autotutela administrativa, consagrado nas Súmulas 346 e 473 do STF, ANULA o Termo de Doação nº 322/2025/SES (84164200), publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de janeiro de 2026 (84643533), por necessidade de adequação do procedimento administrativo, visando à preservação do interesse público. Data de Assinatura: 05/02/2026. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 601063

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 98/2026/SES-GO.** Processo nº: 202500010096239. DOADOR: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. DONATÁRIO: Município de Alto Paraíso de Goiás-GO. Objeto: doação, não onerosa, de 1 Ambulância destinado exclusivamente para uso da secretaria municipal de saúde do Município de Alto Paraíso de Goiás-GO. Valor: R\$ 240.185,00. Data de Assinatura: 06/02/2026. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Marcus Adilson Rinco - Município de Alto Paraíso de Goiás-GO.

Protocolo 601065

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 95/2026/SES-GO.** Processo nº: 202500042016854. DOADOR: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. DONATÁRIO: Município de Acreúna -GO. Objeto: doação, não onerosa, de 1 Ambulância destinado exclusivamente para uso da secretaria municipal de saúde do Município de Acreúna e-GO. Valor: R\$ 240.185,00. Data de Assinatura: 05/02/2026. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Diogo Rodrigues de Sousa - Município de Acreúna e-GO.

Protocolo 601067

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 101/2026/SES-GO.** Processo nº: 202500042017727. DOADOR: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. DONATÁRIO: Município de Cumari-GO. Objeto: doação, não onerosa, de 1 Ambulância destinado exclusivamente para uso da secretaria municipal de saúde do Município de Cumari-GO. Valor: R\$ 240.185,00. Data de Assinatura: 05/02/2026. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Rafael Meirelles de Melo - Município de Cumari-GO.

Protocolo 601069

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 52/2026/SES-GO.** Processo nº: 202500042017821. DOADOR: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. DONATÁRIO: Município de Davinópolis-GO. Objeto: doação, não onerosa, de 1 Ambulância destinado exclusivamente para uso da secretaria municipal de saúde do Município de Davinópolis-GO. Valor: R\$ 238.370,00. Data de Assinatura: 06/02/2026. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Vanusa Aparecida Bento Gomes - Município de Davinópolis-GO.

Protocolo 601072

**EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 291/2025/SES**

Processo: 202500010096239. Objeto: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no princípio da autotutela administrativa, consagrado nas Súmulas 346 e 473 do STF, ANULA o Termo de Doação nº 291/2025/SES (83921309), publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de janeiro de 2026 (84643387), por necessidade de adequação do procedimento administrativo, visando à preservação do interesse público. Data de Assinatura: 05/02/2026. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 601077

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 357/2025/SES-GO.**

**Processo:** 202500010090161. **Objeto:** Alteração de Cláusulas e Condições **Data de Assinatura:** 06/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; ILDETE GOMES FERREIRA - SIMOLÂNDIA.

Protocolo 601080

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 120/2026/SES-GO.** **Processo nº:** 202500010096125. **DOADOR:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **DONATÁRIO:** Município de Vicentinópolis -GO. **Objeto:** doação, não onerosa, de 5 (cinco) bicicletas elétricas destinadas às ações de saúde do Município de Vicentinópolis-GO. **Valor:** R\$ 22.850,00. **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Ariovaldo Jesus de Carvalho - Município de Vicentinópolis-GO.

Protocolo 601081

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 119/2026/SES-GO.** **Processo nº:** 202500042017100. **DOADOR:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **DONATÁRIO:** Município de Uruaçu-GO. **Objeto:** doação, não onerosa, de 8 (oito) bicicletas elétricas destinadas às ações de saúde do Município de Uruaçu-GO. **Valor:** R\$ 36.560,00. **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Azarias Machado Neto - Município de Uruaçu-GO.

Protocolo 601083



EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 303/2025/SES-GO.  
**Processo nº:** 202500010095848 **Doador:** Estado de Goiás/  
Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Caldas  
Novas-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos  
eventos SEI (83917306) que se destinará para uso exclusivo da  
Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caldas Novas-GO.  
**Valor:** R\$ 80.050,00. **Data de Assinatura:** 03/02/2026. **Signatários:**  
Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde;  
Kleber Luiz Marra -Município de Caldas Novas-GO.

Protocolo 601084

## Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 021/2026-GSE

A SECRETÁRIA-ADJUNTA, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista na Portaria nº 192, de 22 de maio de 2024, considerando o disposto no §1º do art. 24, da Lei nº 13.591, de 18 de janeiro de 2000, e tendo em vista o processo nº 202517604001614,

RESOLVE

Art. 1º - Suspender, conforme autorização concedida pela Resolução nº 4.430/2025-CE/PRODUZIR, o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE nº 001-1120/2021-GSE, outorgado celebrado pela empresa LATICÍNIOS CAMPO LIMPO LTDA, pessoa jurídica de direito privado cadastrada no CCE/GO sob o nº 10.698.697-0, e inscrita no CNPJ sob o nº 28.206.111/0001-78, em decorrência de solicitação da própria empresa para suspensão do programa PRODUZIR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/12/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS,  
em Goiânia, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO  
Secretária-Adjunta

Portaria de Delegação nº 192, de 22 de maio de 2024

Protocolo 600943

### EXTRATO

#### TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2023 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

**PROCESSO Nº:** 202500004089697 - Autuado em 08/10/2025.

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua Superintendente de Gestão Integrada DESIREE GABRIELA THON.

**CONTRATADA:** FLEX PROJETOS E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 12.957.444/0001-07.

**OBJETO:** prestação de serviços de confecção e instalação de sistemas de sinalização da Secretaria de Estado da Economia de Goiás.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei federal nº 14.133/2021, regulamentado pela Instrução Normativa nº 001/2024.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 3.423.016,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e três mil e dezesseis reais)

**DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verba nº 2026.1701.04.122.4200.4243.04, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2026.

**GESTOR DO CONTRATO:** INGRID ALMEIDA NORONHA - Portaria SGI Nº 315/2025 - ECONOMIA.

Protocolo 601079

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Edital

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A REPRESENTANTES DOS SERVIDORES CIPA 2026/2028**

O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, comunica que, conforme Lei Estadual nº 19.145/ 2015 e Norma Regulamentadora nº 05 instituída pela Portaria nº 3.214/ 78, no período de fevereiro a abril de 2026, se dará o processo eleitoral para constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA da sede, gestão 2026/2028.

Sendo assim, convoca todos os servidores interessados em candidatar-se aos cargos de representantes (titulares e suplentes), a se inscreverem junto aos representantes da Comissão Eleitoral Tales Marcelo Azeredo e Michely Cristina da Silva, na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - GGDP, no período de 19 de fevereiro a 05 de março de 2026.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 09 de fevereiro de 2026.**

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 601108

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 024, DE 06 DE fevereiro DE 2026

O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Instituir Comissão Permanente de Inventário e Avaliação dos Bens Móveis da Secretaria de Estado de desenvolvimento Social - SEDS nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 005 de 30 de agosto de 2019, com as seguintes atribuições:

I - Receber das setoriais de patrimônio e ou baixar o aplicativo com as Fichas de Apuração de Inventário, contendo a relação dos bens móveis tangíveis e intangíveis registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - Expedir termo de abertura de inventário no qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores;

III - Realizar o inventário anual cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

IV - Acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

V - Receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminha-las à setorial de patrimônio para atualização dos bens patrimoniais no SPM;

VI - Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso;

VII - Expedir termo de encerramento de inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para conhecimento e ratificação do Secretário de Estado.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário anual dos bens tangíveis móveis desta Secretaria, os seguintes servidores:

- Ângela Aparecida F. Souza, CPF nº XXX.889.111-XX, que a presidirá;

- Tiago Felipe da Costa Vaz, CPF nº XXX.294.791-XX ;

- Aline Silvestre Mascarenhas Firmino, CPF nº XXX.890.851-XX.

Art. 3º - Determinar a todos os titulares das unidades desta Secretaria, que sejam oferecidas à comissão permanente de



inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as anteriores.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 601104

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 025, DE 06 DE fevereiro DE 2026

O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário de Bens Imóveis, nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa Intersecretarial nº 02/2022 SEAD e Economia, com as seguintes atribuições:

I - recepcionar, conferir e confirmar a relação de bens imóveis encaminhada pelo Órgão Central de Patrimônio, sob a responsabilidade do órgão ou entidade;

II - planejar a realização do inventário de bens imóveis, definindo calendário e cronograma para sua execução em conformidade com as unidades administrativas do órgão ou entidade;

III - realizar o inventário de todos os bens imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles do estado, próprios, ou utilizados por ato de cessão ou outro instrumento jurídico congênere;

IV - realizar diligências nas unidades, sempre que entender necessário, visando a confirmação de informações e esclarecimento de dúvidas;

V - solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para a realização do inventário do bem imóvel e, quando necessário solicitar auxílio e/ou acesso a informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser inventariado;

VI - proceder, quando necessário, consulta à prefeitura local ou cartório de registro de imóveis para confirmação de informações, como localização, propriedade do imóvel, entre outras;

VII - registrar todas as ocorrências durante a realização dos trabalhos;

VIII - elaborar a Declaração da Comissão de Inventário de Bens Imóveis;

IX - encaminhar o inventário concluído para a Assessoria Contábil do órgão ou entidade para as providências a seu cargo; e

X - comparecer às reuniões de trabalho, encontros e demais eventos, quando convocado.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário anual dos bens imóveis desta Secretaria, os seguintes servidores:

- Ângela Aparecida F. Souza, CPF nº XXX.889.111-XX, que a presidirá;

- Raimundo Nonato Torres Valente, CPF nº XXX.680.007-XX;

- Emanoelita Silva de Amorim Abreu, CPF nº XXX.-XX.

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades, que sejam oferecidas à Comissão de Inventário de Bens Imóveis, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as anteriores.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 601105

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2025-SEDS**

**Processo:** 202510319006724 e 202500005017813. SISLOG 114659.

**Objeto:** Prorrogação antecipada da vigência, objeto do contrato nº 37/2025-SEDS.

**Vigência:** 15/09/2026 a 15/09/2027.

**Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 08.876.217/0001-71 e a empresa Visual Eventos E Formaturas LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 23.540.814/0001-14.

**Legislação Vigente:** Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações subsequentes E Decreto Estadual nº 10.247/2023.

Protocolo 600846

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2025-SEDS**

**Processo:** 202510319006732.

**Objeto:** Prorrogação antecipada da vigência, objeto do contrato nº 43/2025-SEDS.

**Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 08.876.217/0001-71 e a empresa Pazini Empreendimentos e Negócios LTDA, CNPJ sob nº 03.611.949/001-16.

**Legislação Vigente:** Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações subsequentes E Decreto Estadual nº 10.247/2023.

Protocolo 600848

**Extrato do 1º Termo Aditivo à ARP nº 01/2024 - SEDS.**

**Processo:** 202510319000930 e 202400005014095. SISLOG 105661.

**Objeto:** Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 01/2024 - SEDS.

**Vigência:** 12/02/2026 até 12/02/2027.

**Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 08.876.217/0001-71 e os fornecedores **GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SLU LTDA** - CNPJ 03.902.082/0001-58 e **GESY SARAIVA DE GOIÁS** - CNPJ 34.533.426/0001-22.

**Legislação Vigente:** Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 600866

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2025-SEDS**

**Processo:** 202510319006718 e 202500005017813 SISLOG 114659.

**Objeto:** Prorrogação antecipada da vigência, objeto do contrato nº 40/2025-SEDS.

**Vigência:** 12/09/2026 a 11/09/2027.

**Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 08.876.217/0001-71 e a empresa **PALESTINO ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 21.570.782/0001-74.

**Legislação Vigente:** Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações subsequentes e Decreto Estadual nº 10.247/2023.

Protocolo 600868

**Extrato da Portaria nº 14/2026 - GEPTR-SEDS**

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202510319006718, resolve: Art. 1º DESIGNAR sem prejuízo das suas funções, os servidores Juliano Martins Rodrigues, CPF nº \*\*\*.851.871-\*\*, como gestor, Juliano Fumio Matos Urushibata, CPF nº \*\*\*.873.131-\*\*, como gestor substituto, Cláudio Caires de Almeida, CPF nº \*\*\*.388.568-\*\* e Evaristo Neto Rodrigues de Carvalho, CPF nº \*\*\*.757.161-\*\* como fiscais do Contrato nº 40/2025 e seus aditivos. Data: 05/02/2026.

**Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária**

Protocolo 600871

**Extrato da Portaria nº 11/2026 - GEPTR-SEDS**

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202110319004722, resolve: Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 202/2025 e DESIGNAR sem prejuízo das suas funções, os servidores Geovanna Ribeiro de Souza, CPF nº \*\*\*.273.751-\*\*, como gestor e Olacir Mamede da Cunha, CPF nº \*\*\*.982.571-\*\* como gestor substituto e fiscal dos Contratos CCER e CUSD ENEL 069/2022-SEDS e seus aditivos. Data: 30/01/2026.

**Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária**

Protocolo 600872

**Extrato da Portaria nº 12/2026 - GEPTR-SEDS**

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202210319000047, resolve: Art. 1º DESIGNAR sem prejuízo das suas funções, a servidora Geovanna Ribeiro de Souza, CPF \*\*\*.273.751.\*\*\*, como gestora e para a função de gestor substituto e fiscal o servidor Olacir Mamede da Cunha, CPF \*\*\*.682.571-\*\*\* do Contrato nº 001/2022, agrupamento 000003 seus aditivos. Data: 30/01/2026.

**Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária**

Protocolo 600874

**EXTRATO DE TERMOS DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULOS**

**Objeto das Cessões de Uso:** cessão de uso a cada município do Estado de Goiás de um veículo **VAN, MODELO MASTER MINIBUS EXECUTIVE 2.3, 16V, L3H2, marca RENAULT, ano 2025/2026**, de propriedade do Estado de Goiás através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, que deverá ser utilizado para o desenvolvimento de atividades e ações executadas pela Secretaria de Assistência Social do Município, implementando a atuação das equipes técnicas dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), sendo vetada a utilização para fins particulares ou estranhos à finalidade estabelecida.

**Legislação aplicável:** Lei estadual nº 17.928/2012 e, subsidiariamente, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

**Data de Assinatura:** 02/02/2026

**Especificação do Termos de Cessão de Uso:** A relação dos Termos de Cessão de Uso, com as especificações dos veículos, processos administrativos, municípios é a seguinte:

	Processos	Nº termo de cessão vans	Nome do Município	Placa	Chassi	Renavam	Patrimonio
1	202510319008898	142/2026	Abadia de Goiás	TGL-0J59	93YJ62S05TJ449183	1470614828	4022597
2	202510319008862	144/2026	Abadiânia	TFM-1E79	93YJ62S02TJ449240	1470935063	4022599
3	202510319008873	147/2026	Acreúna	TGB-1F09	93YJ62S07TJ449265	1471508762	4022601
4	202510319008902	248/2026	Adelândia	TFR-8H39	93YJ62S01TJ449181	147150219	4022603
5	202510319008875	150/2026	Água Fria de Goiás	TFF-3H69	93YJ62S08TJ449257	1471498163	4022605
6	202510319008906	151/2026	Água Limpa	TFB-5H69	93YJ62S00TJ449205	1470952510	4022607
7	202510319008908	152/2026	Águas Lindas de Goiás	TGN-1I49	93YJ62S09TJ449266	1471625343	4022609
8	202510319008881	154/2026	Alexânia Goiás	TGG-7C39	93YJ62S07TJ429954	1472038956	4022610
9	202510319008918	155/2026	Aloândia	TFL-8F19	93YJ62S09TJ449137	1471508371	4022611
10	202510319008931	157/2026	Alto Horizonte	TFG-4C79	93YJ62S02TJ429974	1471502446	4022612
11	202510319008933	158/2026	Alto Paraíso de Goiás	TFS-9I09	93YJ62S03TJ449103	1470952766	4022613
12	202510319008935	159/2026	Alvorada do Norte	TFV-3G49	93YJ62S04TJ429992	1471510864	4022614
13	202510319008943	160/2026	Amalarina	TGH-1B29	93YJ62S02TJ449111	1470953215	4022628
14	202510319008946	161/2026	Americano do Brasil	TGN-8J59	93YJ62S08TJ449162	1471509840	4022631
15	202510319008950	162/2026	Amorinópolis	TGH-4B59	93YJ62S08TJ449100	1471627451	4022633
16	202510319008955	163/2026	Anápolis	TFS-4D79	93YJ62S06TJ429962	1471510937	4022635
17	202510319008966	164/2026	Anhanguera	TFB-6H49	93YJ62S07TJ449069	1471531454	4022638
18	202510319008975	165/2026	Anicuns	TFQ-9E39	93YJ62S01TJ434406	1470955137	4022647
19	202510319008971	166/2026	Aparecida de Goiânia	TGC-6F29	93YJ62S0XTJ449101	1470955307	4022649
20	202510319008976	167/2026	Aparecida do Rio Doce	TGM-2D39	93YJ62S06TJ430013	1471513197	4022650
21	202510319008983	99/2026	Aporé	TFU-2C39	93YJ62S04TJ449112	1471498325	4022651
22	202510319008988	100/2026	Araçu	TFH-5C79	93YJ62S0XTJ434436	1471626641	4022653
23	202510319008996	101/2026	Aragarças	TFQ-3J59	93YJ62S07TJ449105	1471506816	4022655
24	202510319009015	102/2026	Aragoiânia	TFK-6H29	93YJ62S0XTJ449146	1470907000	4022663
25	202510319009022	103/2026	Araguapaz	TFP-6D19	93YJ62S02TJ434432	1470955510	4022664
26	202510319009056	104/2026	Arenópolis	TGF-8F89	93YJ62S04TJ449160	1471510279	4022667
27	202510319009058	105/2026	Aruanã	TFQ-9C79	93YJ62S09TJ449140	1471627192	4022668
28	202510319009059	106/2026	Aurilândia	TGF-4B79	93YJ62S03TJ449117	1471507847	4022671
29	202510319009060	108/2026	Avelinópolis	TFG-3A59	93YJ62S00TJ449138	1470955676	4022674
30	202510319009062	111/2026	Baliza	TGD5J89	93YJ62S06TJ449192	1471514452	4022676
31	202510319009063	114/2026	Barro Alto	TGC-9D29	93YJ62S05TJ429919	1471498511	4022677
32	202510319009160	116/2026	Bela Vista de Goiás	TFZ-6J59	93YJ62S05TJ449152	1471511070	4022679
33	202510319009104	118/2026	Bom Jardim de Goiás	TGB-4J09	93YJ62S06TJ434420	1471509300	4022681
34	202510319009110	121/2026	Bom Jesus	TGA-1H49	93YJ62S06TJ449242	1471613302	4022683
35	202510319009114	122/2026	Bonfinópolis	TFL-8E89	93YJ62S03TJ429983	1470907469	4022684
36	202510319009116	124/2026	Bonópolis	TFC-3F09	93YJ62S08TJ429977	1471628644	4022686
37	202510319009117	125/2026	Brazabrantes	TFZ-4I49	93YJ62S03TJ429949	1472070086	4022689
38	202510319009120	126/2026	Britânia	TGM-3F39	93YJ62S0XTJ449261	1471625750	4022691
39	202510319009152	127/2026	Buriti Alegre	TGL-4A59	93YJ62S07TJ434426	1470955935	4022692
40	202510319009157	130/2026	Buriti de Goiás	TFM-3I09	93YJ62S00TJ430010	1471546184	4022695
41	202510319009161	132/2026	Buritópolis	TFE-4D89	93YJ62S08TJ449128	1471511305	4022697
42	202510319008889	133/2026	Cabeceiras	TFH-0C09	93YJ62S02TJ449173	1470956060	4022698
43	202510319008953	135/2026	Cachoeira Alta	TGG-2D69	93YJ62S0XTJ430015	1471628075	4022701
44	202510319008892	137/2026	Cachoeira de Goiás	TGB-3G69	93YJ62S02TJ449268	1470956214	



45	202510319008944	140/2026	Cachoeira Dourada	TFJ-1H69	93YJ62S02TJ449139	1470956443	4022703
46	202510319008954	168/2026	Caçu	TGJ-1H59	93YJ62S03TJ449246	1471509610	4022704
47	202510319008963	169/2026	Caiapônia	TFH-6H99	93YJ62S04TJ449109	1471514657	4022707
48	202510319008965	170/2026	Caldas Novas	TGK-4A59	93YJ62S03TJ449280	1471511470	4022709
49	202510319008968	171/2026	Caldazinha	TFU-5I19	93YJ62S01TJ429979	1470956842	4022711
50	202510319008969	172/2026	Campestre de Goiás	TFU-7I49	93YJ62S04TJ449241	1471512050	4022712
51	202510319008970	173/2026	Campinaçu	TGA-0B89	93YJ62S05TJ449247	1470957008	4022715
52	202510319008973	174/2026	Campinorte	TFP-3E79	93YJ62S07TJ434409	1470957130	4022717
53	202510319008974	175/2026	Campo Alegre de Goiás	TGE-3B29	93YJ62S03TJ449263	1471511747	4022719
54	202510319008977	176/2026	Campo Limpo de Goiás	TGN-7A49	93YJ62S06TJ449127	1471507677	4022720
55	202510319008994	177/2026	Campos Belos	TFW6D39	93YJ62S01TJ449102	1471549990	4022721
56	202510319008998	178/2026	Campos Verdes	TFV3E89	93YJ62S07TJ449136	1471507359	4022723
57	202510319009001	179/2026	Carmo do Rio Verde	TFC0J89	93YJ62S01TJ449195	1471512310	4022725
58	202510319009002	180/2026	Castelândia	TFZ2H09	93YJ62S09TJ449090	1471510651	4022726
59	202510319009004	181/2026	Catalão	TFM8H69	93YJ62S0XTJ449258	1471511852	4022732
60	202510319009005	182/2026	Caturai	TFC8J59	93YJ62S0XTJ449177	1470957369	4022734
61	202510319009006	183/2026	Cavalcante	TFM0C79	93YJ62S01TJ429934	1471154553	4022739
62	202510319009007	184/2026	Ceres	TGA3E19	93YJ62S00TJ449091	1470957865	4022741
63	202510319009008	185/2026	Cezarina	TFJ6D69	93YJ62S09TJ429910	1471564816	4022743
64	202510319009010	186/2026	Chapadão do Céu	TFR7D49	93YJ62S06TJ449130	1471507480	4022746
65	202510319009011	187/2026	Cidade Ocidental	TFO1E09	93YJ62S02TJ434429	1471626803	4022748
66	202510319009013	188/2026	Cocalzinho de Goiás	TFC8D09	93YJ62S06TJ434434	1471508045	4022750
67	202510319009016	189/2026	Colinas do Sul	TFI3C69	93YJ62S08TJ449131	1472093400	4022752
68	202510319009017	190/2026	Córrego do Ouro	TGN0D99	93YJ62S04TJ449174	1472070299	4022753
69	202510319009020	191/2026	Corumbá de Goiás	TFB5H19	93YJ62S04TJ429958	1472094589	4022755
70	202510319009024	192/2026	Corumbalza	TGE0D09	93YJ62S03TJ449196	1472070485	4022759
71	202510319009025	193/2026	Cristalina	TFA6H09	93YJ62S02TJ430008	1471628466	4022762
72	202510319009027	194/2026	Cristinópolis	TFV6I29	93YJ62S01TJ449231	1472070760	4022765
73	202510319009028	195/2026	Crixás	TFZ6D29	93YJ62S01TJ449133	1472069274	4022767
74	202510319009029	196/2026	Cromínia	TFB3I49	93YJ62S0XTJ430001	1472069487	4022772
75	202510319009030	197/2026	Cumari	TFR5G09	93YJ62S00TJ434428	1472068979	4022774
76	202510319009034	198/2026	Damianópolis	TGB4F89	93YJ62S09TJ449087	1472068626	4022775
77	202510319009035	199/2026	Damolândia	TGL1E39	93YJ62S02TJ449254	1471626218	4022778
78	202510319009036	200/2026	Davinópolis	TFA3C59	93YJ62S03TJ434441	1471626201	4022781
79	202510319009039	201/2026	Diorama	TGC1E49	93YJ62S04TJ511964	1472067875	4022805
80	202510319009040	202/2026	Divinópolis de Goiás	TGL3B49	93YJ62S04TJ449126	1472039421	4022807
81	202510319009042	203/2026	Doverlândia	TFB8G69	93YJ62S0XTJ429978	1472066143	4022810
82	202510319009043	204/2026	Edealina	TGA4I59	93YJ62S02TJ449285	1471617995	4022812
83	202510319008932	205/2026	Edéia	TFO3J79	93YJ62S05TJ449068	1472067328	4022814
84	202510319008939	206/2026	Estrela do Norte	TFL0A59	93YJ62S02TJ434415	1471617820	4022817
85	202510319008948	207/2026	Faina	TFV9J49	93YJ62S01TJ434423	1471583144	4022819
86	202510319009057	208/2026	Fazenda Nova	TFD6A29	93YJ62S0XTJ449230	1472067549	4022821
87	202510319008957	209/2026	Firminópolis	TGF9E69	93YJ62S00TJ429956	1471628822	4022822
88	202510319008964	210/2026	Flores de Goiás	TGK0F59	93YJ62S00TJ434414	1471508541	4022824
89	202510319008967	211/2026	Formosa	TFO5H79	93YJ62S04TJ434416	1471627230	4022826
90	202510319009100	212/2026	Formoso	TGH8G09	93YJ62S09TJ429972	1472066690	4022828
91	202510319008979	213/2026	Gameleira de Goiás	TFG3B19	93YJ62S09TJ449218	1472066984	4022829
92	202510319008991	214/2026	Goianápolis	TFI8F59	93YJ62S02TJ449190	1471626706	4022831
93	202510319009003	215/2026	Goiandira	TFU4G69	93YJ62S03TJ449098	1471627982	4022833
94	202510319009101	216/2026	Goianésia	TFA1B69	93YJ62S03TJ449165	1471626960	4022842
95	202510319009102	217/2026	Goiânia	TGA5C39	93YJ62S04TJ430012	1471628261	4022844
96	202510319009018	218/2026	Goianira	TFZ8F49	93YJ62S04TJ434433	1472066534	4022846
97	202510319009037	219/2026	Goiás	TGF8D09	93YJ62S05TJ434408	1471627613	4022848
98	202510319009045	220/2026	Goiatuba	TGM3A29	93YJ62S08TJ434404	1471888816	4022850
99	202510319008891	221/2026	Gouvelândia	TFP9E89	93YJ62S09TJ434427	1471627052	4022854
100	202510319008900	222/2026	Guapó	TFK1F59	93YJ62S0XTJ511869	1472128955	4022855
101	202510319008910	223/2026	Guaraíta	TFA7F29	93YJ62S02TJ511865	1472391605	4022856
102	202510319008920	224/2026	Guarani de Goiás	TFO2H49	93YJ62S02TJ511915	1472787533	4022857
103	202510319009103	225/2026	Guarinos	TFQ9E69	93YJ62S05TJ511925	1472788130	4022859
104	202510319009105	226/2026	Heitorai	TGI6J49	93YJ62S08TJ434435	1472391818	4022860
105	202510319008927	227/2026	Hidrolândia	TFB1A59	93YJ62S0XTJ434419	1472790399	4022863
106	202510319008929	228/2026	Hidrolina	TGD3E19	93YJ62S03TJ511843	1472790968	4022864
107	202510319009083	229/2026	Iaciara	TFV1B49	93YJ62S08TJ511871	1472777147	4022865
108	202510319009085	230/2026	Inaciolândia	TGE0J79	93YJ62S09TJ511846	1472791336	4022866

109	202510319009095	231/2026	Indiara	TFY5D39	93YJ62S09TJ511877	1472797091	4022868
110	202510319009108	232/2026	Inhumas	TFE1I29	93YJ62S0XTJ511919	1472796761	4022869
111	202510319009113	233/2026	Ipameri	TGG1A69	93YJ62S02TJ511901	1472778232	4022870
112	202510319009115	234/2026	Ipiranga de Goiás	TFP4F79	93YJ62S03TJ511910	1473220820	4022871
113	202510319009119	235/2026	Iporá	TGM8F99	93YJ62S04TJ511902	1473221118	4022872
114	202510319009122	236/2026	Israelândia	TFF5G09	93YJ62S05TJ511908	1472795480	4022873
115	202510319009123	237/2026	Itaberaí	TFZ6C39	93YJ62S05TJ511911	1473221339	4022874
116	202510319009125	238/2026	Itaguari	TFH8G29	93YJ62S01TJ511890	1473221614	4022875
117	202510319009126	239/2026	Itaguaru	TFP3C79	93YJ62S06TJ511853	1472793673	4022876
118	202510319009131	240/2026	Itajá	TFJ0A59	93YJ62S06TJ511884	1473221843	4022877
119	202510319009132	241/2026	Itapaci	TFM4C29	93YJ62S0XTJ429964	1472792731	4022878
120	202510319009138	242/2026	Itapirapuã	TFX9E69	93YJ62S0XTJ511855	1472792090	4022879
121	202510319009140	243/2026	Itapuranga	TFO4A29	93YJ62S07TJ429971	1472797466	4022880
122	202510319009141	244/2026	Itarumã	TGE4B69	93YJ62S07TJ511960	1472797873	4022881
123	202510319009144	245/2026	Itauçu	TFB2D79	93YJ62S00TJ511931	1473220316	4022882
124	202510319008893	246/2026	Itumbiara	TFX6C49	93YJ62S01TJ511842	1473220537	4022594
125	202510319008896	247/2026	Ivolândia	TGL1G89	93YJ62S05TJ511861	1473220014	4022595
126	202510319008899	156/2026	Jandaia	TGH1G69	93YJ62S02TJ511834	1473219660	4022596
127	202510319008901	153/2026	Jaraguá	TFY3J49	93YJ62S01TJ434437	1473608063	4022598
128	202510319008905	149/2026	Jataí	TFS0F59	93YJ62S01TJ511856	1473526687	4022600
129	202510319008907	146/2026	Jaupaci	TGE1G49	93YJ62S04TJ511835	1473608195	4022602
130	202510319008909	145/2026	Jesúpolis	TFD5A59	93YJ62S05TJ511858	1473610092	4022604
131	202510319008912	143/2026	Jovânia	TGD3F79	93YJ62S09TJ434413	1473610807	4022606
132	202510319008914	141/2026	Jussara	TFZ1A99	93YJ62S02TJ511879	1473610963	4022608
133	202510319008917	139/2026	Lagoa Santa	TFD2D29	93YJ62S03TJ511891	1473611129	4022615
134	202510319008919	138/2026	Leopoldo de Bulhões	TFN5J29	93YJ62S05TJ511892	1473525800	4022616
135	202510319008922	136/2026	Luziânia	TFT8A59	93YJ62S08TJ511899	1473611390	4022617
136	202510319008923	134/2026	Maripitaba	TGA3J79	93YJ62S0XTJ511886	1473611510	4022618
137	202510319008938	131/2026	Mambai	TFX0H69	93YJ62S01TJ429996	1473863381	4022621
138	202510319008940	129/2026	Mara Rosa	TFI0F19	93YJ62S02TJ511848	1473608632	4022622
139	202510319008949	128/2026	Marzagão	TFG0C89	93YJ62S06TJ511867	1473526210	4022624
140	202510319008951	123/2026	Matrinchã	TGA4H69	93YJ62S07TJ511876	1473608870	4022625
141	202510319008956	120/2026	Maurilândia	TFT7C09	93YJ62S0XTJ511841	1473608950	4022626
142	202510319008962	119/2026	Mimoso de Goiás	TGN6A89	93YJ62S00TJ511914	1473609108	4022627
143	202510319008972	117/2026	Minaçu	TGJ2F19	93YJ62S01TJ511906	1473609213	4022629
144	202510319008980	115/2026	Mineiros	TGF5D69	93YJ62S04TJ511916	1473609361	4022630
145	202510319008985	113/2026	Moiporá	TFT8H59	93YJ62S07TJ511912	1473609558	4022632
146	202510319008990	112/2026	Monte alegre de Goiás	TGN5B59	93YJ62S08TJ511885	1473528027	4022634
147	202510319008997	110/2026	Montes Claros de Goiás	TFK2G89	93YJ62S02TJ511932	1473607423	4022637
148	202510319009000	109/2026	Montividiu	TGI2C69	93YJ62S03TJ511924	1473607660	4022639
149	202510319009012	107/2026	Montividiu do Norte	TFF5B69	93YJ62S04TJ511933	1473609787	4022646
150	202510319009023	02/2026	Morrinhos	TFY3C89	93YJ62S08TJ511921	1473605889	4022648
151	202510319009031	03/2026	Morro Agudo de Goiás	TFN7A79	93YJ62S09TJ511927	1473605960	4022654
152	202510319009038	04/2026	Mossâmedes	TFA6I59	93YJ62S00TJ511945	1473606010	4022657
153	202510319009044	05/2026	Mozarlândia	TFI0E79	93YJ62S01TJ511937	1473606184	4022660
154	202510319009048	06/2026	Mundo Novo	TFJ8A79	93YJ62S01TJ511940	1473606249	4022662
155	202510319009052	07/2026	Mutunópolis	TFZ0E29	93YJ62S03TJ511938	1473606435	4022665
156	202510319009067	08/2026	Nazário	TFS3B79	93YJ62S09TJ511944	1473606680	4022670
157	202510319009068	09/2026	Nerópolis	TFX5I49	93YJ62S04TJ511950	1473606621	4022672
158	202510319009069	10/2026	Niquelândia	TGK4B59	93YJ62S08TJ511949	1473606877	4022673
159	202510319009071	11/2026	Nova América	TFZ5E99	93YJ62S09TJ511958	1473606974	4022675
160	202510319009072	12/2026	Nova Aurora	TGL3C49	93YJ62S09TJ511961	1473607032	4022680
161	202510319009074	13/2026	Nova Crixás	TGG5C49	93YJ62S0XTJ511953	1473607164	4022682
162	202510319009075	14/2026	Nova Glória	TGM7I99	93YJ62S00TJ511962	1473607261	4022685
163	202510319009076	15/2026	Nova Iguaçu de Goiás	TFD1A79	93YJ62S02TJ511963	1473605447	4022690
164	202510319009077	16/2026	Nova Roma	TFN5B79	93YJ62S05TJ511973	1473605560	4022693
165	202510319008895	17/2026	Nova Veneza	TGE1C09	93YJ62S08TJ511966	1473605722	4022696
166	202510319008897	18/2026	Novo Brasil	TFB5E19	93YJ62S0XTJ511967	1473605765	4022699
167	202510319008904	19/2026	Novo Gama	TFO5I19	93YJ62S02TJ511977	1473605390	4022702
168	202510319008911	25/2026	Novo Planalto	TGIOD19	93YJ62S03TJ511969	1473605498	4022705
169	202510319008915	29/2026	Orizona	TFI3B09	93YJ62S04TJ511978	1473605676	4022708
170	202510319008916	34/2026	Ouro Verde de Goiás	TFF3D19	93YJ62S08TJ511983	1473528345	4022710
171	202510319008924	31/2025	Ouvidor	TFD5D49	93YJ62S0XTJ511984	1473605811	4022713
172	202510319008925	36/2026	Padre Bernardo	TGE3H09	93YJ62S02TJ429991	1473528868	4022716



173	202510319008926	38/2026	Palestina de Goiás	TFJ4F59	93YJ62S03TJ434407	1473604220	4022722
174	202510319008928	42/2026	Palmeiras de Goiás	TFV5J49	93YJ62S06TJ511965	1473604262	4022728
175	202510319008936	45/2026	Palmelo	TGL6C99	93YJ62S0XTJ434422	1473604297	4022742
176	202510319008942	46/2026	Palminópolis	TGK0B39	93YJ62S0XTJ449115	1473604300	4022733
177	202510319008952	48/2026	Panamá	TFN0C99	93YJ62S01TJ511968	1473604360	4022744
178	202510319008945	50/2026	Paranaiguara	TGJ5A49	93YJ62S00TJ511900	1473604424	4022745
179	202510319008958	52/2026	Paraúna	TGG8E19	93YJ62S07TJ511909	1473604459	4022749
180	202510319008986	54/2026	Perolândia	TFB8C99	93YJ62S05TJ434425	1473604505	4022751
181	202510319008992	56/2026	Petrolina de Goiás	TGL7J39	93YJ62S08TJ511904	1473604556	4022754
182	202510319009009	58/2026	Pilar de Goiás	TFL5E09	93YJ62S0XTJ511905	1473604610	4022758
183	202510319009014	61/2026	Piracanjuba	TGH2D59	93YJ62S06TJ511934	1473604645	4022760
184	202510319009032	64/2026	Piranhas	TFN5F09	93YJ62S02TJ429943	1473604688	4022764
185	202510319009041	66/2026	Pirenópolis	TGN5I19	93YJ62S06TJ511917	1473604785	4022766
186	202510319009049	67/2026	Pires do Rio	TFK3C39	93YJ62S08TJ511918	1473604831	4022769
187	202510319009051	68/2026	Planaltina	TFR9J29	93YJ62S09TJ511863	1473604890	4022771
188	202510319009078	70/2026	Pontalina	TFQ1I29	93YJ62S07TJ511862	1473611714	4022773
189	202510319009081	73/2026	Porangatu	TFO1B69	93YJ62S08TJ511854	1473611803	4022776
190	202510319009086	75/2026	Porteirão	TFE0D39	93YJ62S03TJ511860	1473612001	4022777
191	202510319009087	77/2026	Portelândia	TGJ9C79	93YJ62S07TJ511859	1473603924	4022779
192	202510319009093	79/2026	Posse	TGN6C69	93YJ62S03TJ511857	1473603932	4022782
193	202510319009097	80/2026	Professor Jamil	TFJ0F29	93YJ62S07TJ511845	1473604033	4022783
194	202510319009099	82/2026	Quirinópolis	TFB9I79	93YJ62S05TJ511844	1473604076	4022784
195	202510319009106	83/2026	Rialma	TGB3E89	93YJ62S04TJ511852	1473604165	4022788
196	202510319009109	86/2026	Rianápolis	TFT3E29	93YJ62S02TJ511851	1473604181	4022789
197	202510319009130	88/2026	Rio Quente	TFL2G59	93YJ62S03TJ511941	1473536038	4022790
198	202510319009133	90/2026	Rio Verde	TFZ6C89	93YJ62S04TJ511981	1473606001	4022791
199	202510319009134	20/2026	Rubiataba	TFS6C39	93YJ62S04TJ511883	1473606052	4022793
200	202510319009139	21/2026	Sanclerlândia	TFG9C69	93YJ62S09TJ511880	1473606168	4022798
201	202510319009143	22/2026	Santa Bárbara de Goiás	TGC0J49	93YJ62S05TJ511889	1473605714	4022799
202	202510319009148	23/2026	Santa Cruz de Goiás	TFF6A49	93YJ62S04TJ511897	1473605757	4022800
203	202510319009154	24/2026	Santa Fé de Goiás	TFU6D09	93YJ62S0XTJ511970	1473605790	4022801
204	202510319009162	26/2026	Santa Helena de Goiás	TFH8H59	93YJ62S04TJ511947	1473605854	4022802
205	202510319009163	27/2026	Santa Isabel	TFQ8C29	93YJ62S06TJ511898	1473605862	4022803
206	202510319008903	28/2026	Santa Rita do Araguaia	TFE9C19	93YJ62S05TJ511956	1473605587	4022804
207	202510319008921	30/2026	Santa Rita do Novo Destino	TGH1B69	93YJ62S02TJ511946	1473605668	4022806
208	202510319008959	32/2026	Santa Rosa de Goiás	TFN7F59	93YJ62S08TJ511935	1473604939	4022809
209	202510319008960	33/2026	Santa Tereza de Goiás	TGH9J89	93YJ62S02TJ511929	1473605030	4022811
210	202510319008961	35/2026	Santa Terezinha de Goiás	TGB3G29	93YJ62S07TJ511957	1473605099	4022813
211	202510319008981	37/2026	Santo Antônio da Barra	TFK8J19	93YJ62S01TJ511873	1473605137	4022815
212	202510319008982	39/2026	Santo Antônio de Goiás	TFG3E09	93YJ62S0XTJ511936	1473605200	4022816
213	202510319008984	40/2026	Santo Antônio do Descoberto	TFO5E89	93YJ62S01TJ511971	1473605234	4022818
214	202510319008987	41/2026	São Domingos	TFD5I09	93YJ62S06TJ511903	1473605293	4022820
215	202510319008995	43/2026	São Francisco de Goiás	TFV5J29	93YJ62S05TJ511942	1473605374	4022823
216	202510319009033	44/2026	São João da Paraúna	TGD0I89	93YJ62S06TJ511870	1473605439	4022825
217	202510319008999	47/2026	São João d'Aliança	TFH1A59	93YJ62S06TJ511951	1473535627	4022827
218	202510319009047	49/2026	São Luís de Montes Belos	TFA5F79	93YJ62S01TJ511839	1473606320	4022830
219	202510319009054	51/2026	São Luiz do Norte	TFZ5H39	93YJ62S07TJ511943	1473606508	4022832
220	202510319009055	53/2026	São Miguel do Araguaia	TFP1D49	93YJ62S01TJ511887	1473606656	4022834
221	202510319009061	55/2026	São Miguel do Passa Quatro	TFS3H89	93YJ62S07TJ511974	1473606770	4022835
222	202510319009082	57/2026	São Patrício	TFF9E89	93YJ62S02TJ511896	1473606915	4022843
223	202510319009088	59/2026	São Simão	TGE2E19	93YJ62S08TJ511837	1473607008	4022845
224	202510319009089	60/2026	Senador Canedo	TFZ2H19	93YJ62S00TJ511895	1473607105	4022847
225	202510319009094	62/2026	Serranópolis	TFX2C19	93YJ62S09TJ511832	1473607237	4022849
226	202510319009096	63/2026	Silvânia	TGD5F79	93YJ62S00TJ511878	1473607318	4022851
227	202510319009107	65/2026	Simolândia	TGE9G59	93YJ62S06TJ511920	1473607474	4022659
228	202510319009121	69/2026	Sítio D'Abadia	TGL9D69	93YJ62S08TJ511868	1473607628	4022694
229	202510319009124	71/2026	Taquaral de Goiás	TFW7D99	93YJ62S07TJ429937	1473607741	4022700
230	202510319009128	72/2026	Teresina de Goiás	TFP9I69	93YJ62S04TJ511866	1473607830	4022706
231	202510319009135	74/2026	Terezópolis de Goiás	TFF9G99	93YJ62S07TJ511926	1473607873	4022792
232	202510319009145	76/2026	Três Ranchos	TGM1H39	93YJ62S03TJ511874	1473535325	4022785
233	202510319009149	78/2026	Trindade	TGF1H89	93YJ62S09TJ511930	1473608144	4022780
234	202510319009151	81/2026	Trombas	TFH1C89	93YJ62S09TJ511913	1473608250	4022770
235	202510319009155	84/2026	Turvânia	TFS6I79	93YJ62S09TJ511894	1473608322	4022768
236	202510319009156	85/2026	Turvelândia	TFG1G99	93YJ62S00TJ511928	1473608438	4022761

237	202510319009158	87/2026	Uirapuru	TFD6D19	93YJ62S01TJ511954	1473608527	4022747
238	202510319009159	89/2026	Uruaçu	TFC4E39	93YJ62S03TJ511955	1473608624	4022740
239	202510319009165	91/2026	Uruana	TGA7J89	93YJ62S05TJ511939	1473608730	4022727
240	202510319009166	92/2026	Urutaí	TFF1F29	93YJ62S06TJ511948	1473608845	4022724
241	202510319008878	93/2026	Valparaíso de Goiás	TGH2C09	93YJ62S00TJ511976	1473529783	4022661
242	202510319009167	94/2026	Varjão	TGD2H89	93YJ62S01TJ511985	1473609051	4022669
243	202510319009168	95/2026	Vianópolis	TGN9C69	93YJ62S03TJ511972	1473609183	4022678
244	202510319009170	96/2026	Vicentinópolis	TFE4F69	93YJ62S08TJ511952	1473609310	4022718
245	202510319009171	97/2026	Vila Boa	TFA3G89	93YJ62S09TJ511975	1473529384	4022714
246	202510319008877	98/2026	Vila Propício	TFP4F99	93YJ62S08TJ511840	1473609574	4022666

Gerência de Gestão de Parceria e Contratações

Protocolo 600927

## Secretaria de Estado da Cultura

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026

**Processo SEI nº:** 202617645000264.

**Licitação:** Inexigibilidade.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

**Contratada:** FUNDAÇÃO BIENAL DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob o nº 60.991.585/0001-80.

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto Contratação da Fundação Bienal de São Paulo para a realização da itinerância da 36ª Bienal de São Paulo "Nem Todo Viandante Anda Estradas Da Humanidade como Prática" no Museu de Arte Contemporânea de Goiás (MAC Goiânia), vinculado às condições e especificações estabelecidas no termo de referência, seus anexos e proposta da contratada.

**Valor: R\$ 662.771,26** (seiscentos e sessenta e dois mil setecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos).

**Vigência:** 06/02/2026 a 06/08/2026.

**Dotação Orçamentária:** 2026.2501.13.392.1026.2098.03.

**Recurso:** Tesouro Estadual.

**Empenho:** nº 2026.2501.031.00001 de 23/01/2026.

**Data de assinatura:** 06/02/2026.

**Assina pela CONTRATANTE:** Yara Nunes dos Santos - Secretária.

**Assina pela CONTRATADA:** Andrea Capelo Pinheiro; Antônio Thomaz Lessa Garcia Junior - Representantes Legais.

**YARA NUNES DOS SANTOS**

Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 600836

## Secretaria de Estado de Comunicação

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026 - SECOM

1. Processo Administrativo nº	202500005032336 - SEI 06/11/2025, 202517697000593 - SEI 06/11/2025 e 202500005032336 - SISLOG 30/09/2025				
2. Modalidade de licitação:	Dispensa Eletrônica nº 26/2025				
3. Espécie:	Aquisição de bens				
4. Objeto:	Aquisição de aparelhos telefônicos, sem fio, DECT, compatível com Serviço Telefônico Fixo Comutado com tecnologia VoIP, de acordo as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital e na Minuta Contratual, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA.				
5. Vigência:	12 (doze) meses, de 04 de fevereiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2027.				
6. Valor total	R\$ 7.065,00 (sete mil e sessenta e cinco reais).				
7. Partes:	<table border="1"> <tr> <td>Contratante</td> <td>SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, CNPJ nº 32.785.209/0001-02.</td> </tr> <tr> <td>Contratada</td> <td>CAM TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 14.438.757/0001-76.</td> </tr> </table>	Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, CNPJ nº 32.785.209/0001-02.	Contratada	CAM TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 14.438.757/0001-76.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, CNPJ nº 32.785.209/0001-02.				
Contratada	CAM TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 14.438.757/0001-76.				

8. Dotação Orçamentária	2026.1201.04.122.4200.4243.04.15000100.90/Recursos do Tesouro.
9. Data da Assinatura:	04/02/2026
10. Fundamento Legal:	Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto estadual nº 10.211/2023.

Protocolo 600931

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO DO ADITIVO:** 202517647005285

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2025.

**PARTES:** CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ nº 32.746.632/0001-95 e CONTRATADA: INOVVA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 50.060.130/0001-98.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços especializados de dedetização, desinsetização, dedescupinização e desratização.

**OBJETO DO TERMO:** Prorrogação em 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 003/2025, com início em 06/02/2026 e término em 05/02/2027.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 11.203,92 (onze mil duzentos e três reais e noventa e dois centavos).

**DATA DA VIGÊNCIA:** Início: 06/02/2026 a 05/02/2027.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO** em Goiânia, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**

Secretário de Estado

Protocolo 600837

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO DO ADITIVO:** 202517647006336

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2025.

**PARTES:** CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ nº 32.746.632/0001-95 e CONTRATADA: TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ nº 08.264.064/0001-01.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços especializados de limpeza e desinfecção de caixas d'água.

**OBJETO DO TERMO:** Prorrogação em 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 004/2025, com início em 06/02/2026 e término em 05/02/2027.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 3.248,68 (três mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

**DATA DA VIGÊNCIA:** Início: 06/02/2026 a 05/02/2027.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO em Goiânia, aos 06 dias do mês  
de fevereiro de 2026.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**  
Secretário de Estado

Protocolo 600838

#### AVISO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

##### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Processo: 202517647000084

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e  
Abastecimento do estado de Goiás - SEAPA.

**OBJETO:** Cadastramento de organizações associativas ou  
cooperativas de agricultores familiares que se enquadrem nas  
disposições da Lei Estadual nº 19.767 de 18 de julho de 2017  
e Decreto Estadual nº 9.987 de 22 de novembro de 2021, na  
modalidade de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite do  
Programa de Aquisição Alimentos do Estado de Goiás - PAA  
Leite 2026. As compras e doações terão âmbito territorial em todo  
o Estado de Goiás.

O presente Edital de Chamamento Público poderá ser obtido  
por meio do site da Secretaria de Estado de Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento: [www.agricultura.go.gov.br](http://www.agricultura.go.gov.br), e no site  
da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e  
Pesquisa Agropecuária - EMATER: [www.emater.go.gov.br](http://www.emater.go.gov.br).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia aos 10 dias do mês  
de fevereiro de 2025.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**  
Secretário de Estado

Protocolo 600984

### Secretaria de Estado da Retomada

#### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2026

PROCESSO: 202619222000333 / 202600005000815

SISLOG: 118349

ESPÉCIE: Contrato

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da  
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ  
37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: GT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita  
sob o CNPJ nº 31.273.660/0001-70.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de Show  
artístico DENNIS DJ para apresentação no dia **07 de fevereiro  
de 2026**, às 19h:00, com duração de 90 minutos, no evento **PRÉ  
CARNAVAL DE GOIÂNIA 2026**, na Av. 85, em Goiânia - GO,  
vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital,  
termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA,  
independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições  
abaixo relacionadas.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de 1 (um) mês,  
contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de  
Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo  
V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **PARÁGRAFO  
ÚNICO.** Considerando que o objeto contratado é de natureza não  
continuada, a vigência do contrato é não prorrogável, nos termos da  
Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2026

**VOLOR: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).**

**ASSINATURAS:** César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário  
da secretaria de Estado da Retomada, **Bruno Guedes Gama** -  
Representante da Contratada

Protocolo 600839

#### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 65/2025

PROCESSO: 202519222002781

ESPÉCIE: Apostilamento

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio  
da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ  
37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO  
A PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX,  
inscrita sob o CNPJ/CPF nº 07.501.328/0001-30.

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Apostilamento tem  
por objeto, promover a alteração da Cláusula Quinta, dos  
atos orçamentários e financeiros para o exercício de 2026, do  
Contrato 65/2025.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026.

VALOR: R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais).

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura -  
Secretário (a) de Estado da Retomada.

Protocolo 600865

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Número do Processo SISLOG: 118654

Número do Processo SEI: 202600005005811/202619222000201  
Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos que  
foram adotados, relativos à contratação de Pagamento referente  
à Licença de Direitos Autorais ao ECAD para realização das  
apresentações artísticas pré carnaval de Goiânia, mediante  
Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº  
118654 / 2026 e processo SEI nº 202600005005811;  
Considerando a justificativa através do DESPACHO Nº 166/2026/  
RETOMADA/SUBFE-22783, da inviabilidade da conclusão da  
contratação por meio da Plataforma SISLOG, em razão da natureza  
jurídica da despesa solicitada, atendendo aos preceitos da Lei  
federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa  
nº 5/2023-SEAD, decido **AUTORIZAR e HOMOLOGAR** a presente  
contratação, formalizada no Sistema Eletrônico de Informações  
- SEI, (202619222000201), através de Contrato Empenho, nos  
termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021,  
conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 6737 - Licença de Direitos Autorais, para execução pública de obras musicais.	
Informações Adicionais ECAD	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviços
CPF/CNPJ	00.474.973/0001-62
Fornecedor	Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD
Valor Total	R\$ 85.250,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais)

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema  
eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do  
art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior  
publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos  
do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art.  
11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

César Augusto de Sotkeviciene Moura  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA**

Protocolo 601126



## AUTARQUIAS

### Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

#### Aviso de Licitação EMATER-GO

Processo: **202400005003079** - Pregão Eletrônico Edital nº **1411/2025** - Contratação nº 103861

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Informática para modernizar a estrutura das Unidades Locais da EMATER após realização do Processo Seletivo Simplificado 004/2022 para contratação temporária de 120 (cento e vinte) Técnicos Agrícolas para atendimento das Metas do Convênio 942858/2023 celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, com fundamento legal na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33 de 30 de agosto de 2023.

Data da publicação da licitação, a partir do qual as propostas poderão ser recebidas: 10/02/2026 08:00:00.

Data da abertura: **26/02/2026**, às **09h**, hora oficial de Brasília, no site: <https://sislog.go.gov.br/>.

Download do Edital: <https://sislog.go.gov.br/>.

Thiany Rodrigues de Freitas - Pregoeiro

Protocolo 601085

#### Aviso de Licitação EMATER-GO

Processo: **202500005023907** - Pregão Eletrônico Edital nº **42/2025** - Contratação nº 115617

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos para cumprimento das metas do Convênio 969270/2024 MDA.

Data da publicação da licitação, a partir do qual as propostas poderão ser recebidas: 10/02/2026 08:00:00.

Data da abertura: **27/02/2026**, às **09h**, hora oficial de Brasília, no site: <https://sislog.go.gov.br/>.

Download do Edital: <https://sislog.go.gov.br/>.

Thiany Rodrigues de Freitas - Pregoeiro

Protocolo 601086

### Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 84/2026

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD  
Referência: 202300066003747 ; Rito: **Sumário**

Síntese do Fato: Apurar eventual transgressão disciplinar referente ao exercício, de direito e de fato, de administração da sociedade empresária MENDANHA DA MATA & BORGES MENDANHA LTDA ME, inscrita no CNPJ/ME: 17.873.055/0001-09, da qual o servidor foi sócio cotista, bem como na qualidade de proprietário individual da sociedade empresária DA MATA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - EIRELI, também inscrita no CNPJ/ME: 17.873.055/0001-09.

**Transgressão:** Em tese, ao artigo **202**, inciso **XXXI** da Lei Estadual nº 20.756/2020;

**Autoridade Instauradora:** Renan Willian Martins de Abreu - Diretor de Gestão Integrada da AGRODEFESA.

Protocolo 600958

AGRODEFESA 1.PROCESSO Nº 202500066019878;  
2.MODALIDADE: Pregão Eletrônico; 3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 02/2026; 4.OBJETO: Aquisição de HD's do Tipo SSD; 5.VALOR: R\$ 29.260,00 (vinte e nove mil duzentos e sessenta reais); 6.PARTES: AGRODEFESA CNPJ: 06.064.227/0001-87, como Contratante e BRASILL INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA, CNPJ: 03.618.435/0001-92, como Contratada; 7.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil seguinte à sua divulgação no PNCP; 8.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2026.3261.20.609.1048.2413.04, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.13, Fonte de Recurso: 17990142, Nota de Empenho nº 2026.3261.029.00004 de 04/02/2026; 9.DATA DA ASSINATURA: 09/02/2026; 10.NORMA LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto estadual nº 10.247/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis.

Protocolo 601097

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025 - AGRODEFESA/GEALS

A Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, através de sua GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação através do site: <https://sislog.go.gov.br/> por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria de Contratação Documento nº 4942/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, visando:

**Objeto:** Fornecimento de café por um período de 12 (doze) meses.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Tipo:** Menor preço por Item

**Cadastramento das Propostas:** A partir das 08h do dia 10/02/2026 até as 09h do dia 25/02/2026 (horário de Brasília-DF).

**Sessão Pública Eletrônica:** 09h (horário de Brasília-DF) do dia 25/02/2026.

**Benefícios ME/EPP:** Ampla participação com cota reservada para ME/EPP.

Será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determina o art. 4º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

**Edital e anexos:** SISLOG (<https://www.sislog.go.gov.br/>) e PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais>).

**Valor Estimado da Contratação:** R\$ 322.880,00 (trezentos e vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais).

**Contratação SISLOG:** 117892

**Contratação SEI/GO:** 202500005040161

**Informações:** Gerência de Compras e Apoio Administrativo (62) 3201-6747

TÁCIO SANTOS CAETANO

Pregoeiro

Protocolo 601087



**Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
*EXTRATO DE TERMO ADITIVO*

1.PROCESSO Nº	202200029005354
2.MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	TERCEIRO TERMO ADITIVO / CDL / AGR / CPL Nº 024/2025
4.OBJETO	Prorroga vigência contratual e ajusta valores.
5.CNPJ DO CONTRATADO	01.643.840/0001-35
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIÂNIA - CDL
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9. VIGÊNCIA	12 (doze) meses a contar do dia 11/01/2026.
10. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	2026.1863.04.122.4200.4243 Fonte 15010220
11. DATA ASSINATURA	05/02/2026
12. LEGISLAÇÃO	Lei 8.666/93

Milton Elizeu da Silva  
Presidente da CPL

Wagner Oliveira Gomes  
Conselheiro Presidente

Protocolo 600983

**Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes**

**AVISO DE NOVA SESSÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA  
EDITAL Nº 168/2025 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu agente de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, EDITAL Nº 168/2025 - GOINFRA**, que tem por objeto a **execução da obra de construção da Base do Grupo Tático 3 da Polícia Civil - 1º Etapa, localizada na Rua 26, Área 3, Jardim Santo Antônio, no município de Goiânia, estado de Goiás**, Contratação n.º 117977, processo n.º 202500005040932, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão pública no dia 10/02/2026, a partir das 14:00 horas, eletronicamente, no SISLOG, para resultado de julgamento da proposta comercial.

CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO  
Agente de Contratação

Protocolo 600873

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 162/2025-GOINFRA**

Às 09:00 horas, do dia 16/01/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 95 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Corumbáiba, Cumari, Davinópolis, Goiandira, Marzagão, Ouvidor e Rio Quente), mediante Concorrência nº 162/2025, referente ao processo de contratação nº 117467 e processo SEI nº 202500005037461, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com

os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:  
Valor total adjudicado: R\$ 9.107.518,08

Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.	
Informações Adicionais Conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 95 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Corumbáiba, Cumari, Davinópolis, Goiandira, Marzagão, Ouvidor e Rio Quente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	32.635.536/0001-70
Fornecedor	EVEREST ENGENHARIA LTDA
Valor Unitário	25,80%
Valor Total	R\$ 9.107.518,08
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
Presidente

Protocolo 600898

**AVISO DE NOVA SESSÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 147/2025 - GOINFRA  
DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DA 3ª COLOCADA  
DA CONVOCAÇÃO DA 4ª COLOCADA APÓS  
DESCLASSIFICAÇÃO**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da Concorrência Eletrônica Nº 147/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a **Construção do galpão e implantação da Feira do Produtor, no município de Abadia de Goiás, neste Estado**, Critério de Julgamento: **Menor Preço**, Modo de Disputa: **Aberto e Fechado, sem inversão de fases**, Contratação nº 117426, Processos SEI nº 202500005037020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará sessão pública, de forma eletrônica, por intermédio do sistema SISLOG, no dia 11/02/2026, às 09:00 horas, para:

I) divulgação da Desclassificação da Proposta da licitante 3ª Colocada MERIDIAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por apresentação de sua Garantia de Proposta em desconformidade ao item 4.3 do edital.  
II) em atenção ao item 7.16 do edital, a **convocação da quarta colocada após desclassificação**, respeitada a ordem de classificação.

Os documentos probatórios encontram-se disponíveis, aos interessados, no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP.

Goiânia, 09 de fevereiro de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA  
Gerente de Licitação

Protocolo 600915

**ERRATA  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 011/2026-GOINFRA**

**A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que **RETIFICA** o Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 011/2026-GOINFRA**,

**Contratação SISLOG nº 115545, Processo SEI nº 202500005022824**, cujo objeto consiste em Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias do Grupo C25.13, composto pelos trechos: (I) GO-306: Entr. GO-178/Caçui; (II) GO-302: Lagoa Santa/ Entr. GO-164; e (III) GO-164: Entr. GO-302/Itaguaçu, com extensão total aproximada de 144,20 km, nos seguintes termos:

Itens 2.4 e 5.1 do edital:

- Onde se lê: 16/04/2026 - 15:00 (horário de Brasília);
- Leia-se: 09/03/2026 - 15:00 (horário de Brasília).

Em respeito ao art. 40 do Decreto estadual nº 10.359/2023, informa-se que a retificação contida na presente errata não compromete a formulação das propostas e os requisitos de habilitação, ficando resguardado o tratamento isonômico dos licitantes. Dessa forma, o prazo para apresentação das propostas não sofrerá alteração.

Esta errata integrará o edital respectivo para todos os efeitos legais. Outrossim, ficam mantidos os demais termos do instrumento convocatório.

O edital e seus anexos, bem como a presente errata, estão disponíveis aos interessados no Portal de Licitações do site da GOINFRA - [www.goinfra.go.gov.br](http://www.goinfra.go.gov.br), no Sistema de Logística de Goiás - SISLOG, e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Goiânia, 09 de fevereiro de 2025.

Protocolo 600918

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 141/2025  
CONTRATAÇÃO SISLOG N.º 115533 - PROCESSO SEI N.º  
202500005022557**

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, o **adiamento sine die** do Pregão Eletrônico PE nº 141/2025. O objeto desta licitação consiste na **contratação de empresa para fornecimento de bens, materiais e execução de serviços de infraestrutura, sob demanda, destinados ao apoio logístico e operacional das atividades institucionais do Estado de Goiás, por meio da GOINFRA, com foco exclusivo na realização dos eventos do programa Goiás Social, conduzido pela Secretaria Geral de Governo - SGG**. O adiamento foi determinado para ajustes no edital e seus anexos.

**VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA**  
Gerente de Licitação

Protocolo 600920

**AVISO DE NOVA SESSÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA  
EDITAL Nº 040/2025 - GOINFRA**

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, por intermédio de seu agente de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, sob o nº de edital **040/2025 - GOINFRA**, que tem por objeto a **Elaboração de projetos executivos para duplicação de rodovias do Grupo D25.4, composto pela (I) GO-164, trechos Cidade de Goiás/Faina, e (II) GO-239, trecho Entr. BR-153/Mara Rosa, com extensão total de 75,50 km (setenta e cinco quilômetros e quinhentos metros), neste Estado**, Contratação n.º **112122**, processo n.º **202500005001601**, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão pública no dia 13/02/2026, a partir das 14:00 horas, eletronicamente, no SISLOG, para divulgação do resultado de proposta técnica e início da fase de análise de proposta comercial.

**CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO**  
Agente de Contratação

Protocolo 600936

**AVISO DE NOVA SESSÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 140/2025 - GOINFRA  
CONTRATAÇÃO N.º 117042 - PROCESSO SEI N.º  
202500005032504**

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **Concorrência nº 140/2025 - GOINFRA**, que tem por objeto a **contratação de empresas especializadas na execução de ensaios de sondagem e percolação para subsidiar projetos de engenharia e arquitetura em todo Estado de Goiás**, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **10/02/2026, às 16h00**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. **O objetivo desta é informar o resultado da análise de habilitação, e após a divulgação do resultado será aberto o prazo para recurso**. Ressaltamos que a participação de todos é fundamental.

**VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA**  
Gerente de Licitação

Protocolo 601071

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO  
- CONCORRÊNCIA**

Número do Processo - SEI  
**202500005038383**

Às 15:00 horas, do dia 19/01/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 91 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Amarinópolis, Cachoeira de Goiás, Israelândia, Ivólândia, Jaupaci, Moiporá e Paraúna), mediante Concorrência nº 165/2025, referente ao processo de contratação nº 117587 e processo SEI nº 202500005038383, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 6.837.417,97

Descrição do item 001	
Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.	
Informações Adicionais	
Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 91 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Amarinópolis, Cachoeira de Goiás, Israelândia, Ivólândia, Jaupaci, Moiporá e Paraúna).	
Período (Meses)	1
Quantidade	
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	03.021.021/0001-81
Fornecedor	STADIUM CONSTRUTORA LTDA
Desconto ofertado	29,22 %
Valor Total	R\$ 6.837.417,97
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido **ADJUDICAR** o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

**PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**  
Presidente

Protocolo 601073

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA  
IN Nº 02/2026**

Número do Processo SISLOG: 113509

Número do Processo SEI: 202500005009045

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de fornecimento de água tratada para a sede da GOINFRA, Batalhões PM e Aeródromos, mediante Inexigibilidade IN nº 02/2026, referente ao processo de contratação SISLOG nº 113509 e processo SEI nº 202500005009045, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 834 - Fornecimento de Água, tratada e canalizada com coleta de esgoto.	
Período (Meses)	60
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	01.616.929/0001-02
Fornecedor	SANEAMENTO DE GOIAS S/A
Valor Unitário	R\$ 43.936,55
Valor Total	R\$ 2.636.193,00
Situação	Adjudicado

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
Presidente

Protocolo 601092

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO:**

- PROCESSO SEI Nº 202300036002082.

**TERMO ADITIVO Nº 45/2026-GOINFRA** - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 94/2024-GOINFRA, PARA SUPERVISÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA RODOVIA GO-110 TRECHO: IACIARA / ESTIVA, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 50,18 KM (PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DA OBRA SEI: 202100036010330. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** DELANO CAVALCANTI CALIXTO EPP. **DO OBJETO:** RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO ADITIVO Nº 531/2025 - GOINFRA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 94/2024-GOINFRA, NOS TERMOS DO ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. **DAS ALTERAÇÕES:** FICA ALTERADA A CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO Nº 531/2025 - GOINFRA, CONTRATO Nº 94/2024 - GOINFRA, QUE PASSA A VIGORAR:

**TERMO ADITIVO Nº 531/2025 - GOINFRA:**

**ONDE SE LÊ:**

(...)

**02. CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO**

**02.1** - O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 94/2024-GOINFRA (SEI Nº 64074011), COM FUNDAMENTO NO NO ARTIGO 57, § 1º, INCISO I, E §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

**03. CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**03.1** - NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS DESTA AGÊNCIA (84209452), FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 94/2024-GOINFRA (SEI Nº 64074011), **POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 05/09/2024 ATÉ 05/12/2026 (82876867).**

(...)

**LEIA-SE:**

(...)

**02. CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO**

**02.1** - O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 94/2024-GOINFRA (SEI Nº 64074011), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, § 1º, INCISO I, E §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

**03. CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

**03.1** - NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS DESTA AGÊNCIA (84209452), FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 94/2024-GOINFRA (SEI Nº 64074011), **POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 05/09/2024 ATÉ 05/12/2026 (82876867).**

Protocolo 601026

**Departamento Estadual de Trânsito –  
DETRAN**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 47/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 9 de Fevereiro de 2026

Delegado Waldir

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 601059



PORTARIA Nº 82, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

*Instaura Tomada de Contas Especial e dá outras providências.*

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 10.388/2024, Regulamento do DETRAN e considerando o que dispõe o artigo 62, da Lei estadual nº 16.168/2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, c/c artigos 10, 11 e 12 da Resolução Normativa nº 08/2022 acrescida pela Resolução Normativa nº 02/2023, bem como da Resolução Normativa nº 4/2024, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, alusivo às irregularidades praticadas no Contrato 78/2014, celebrado com a empresa CASE - SOLUÇÕES E IMPRESSÕES DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº 07.672.084/0001-59, que objetivava a prestação do conjunto de serviços de impressão personalizada de documentos, envelopamento e pré-postagem, com rastreamento e recurso tecnológico de segurança que preveniriam fraude ou falsificação durante o processamento, para impressão e entrega de Certificados de Registros de Veículos - CRVs e Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLVs aos seus destinatários.

Parágrafo único - A abertura do presente procedimento se dá em razão da Decisão nº 2/2021-SUPCAD-054557 (85865203), exarada no processo SEI 201900025072805 - Processo de Responsabilização de Fornecedor PAF 001/2020, que determinou a empresa CASE Soluções e Impressões de Segurança Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.672.084/0001-59, o ressarcimento ao erário do valor, atualizado até 16/09/2025, de R\$ 69.830.203,49 (sessenta e nove milhões oitocentos e trinta mil duzentos e três reais e quarenta e nove centavos), por irregularidades praticadas na execução do Contrato 78/2014 -DETRAN.

Art. 2º A Comissão instituída e designada pela Portaria nº 375/2025-DETRAN (86093569), ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e desenvolverá seu trabalho na sede do DETRAN/GO, localizada na Av. Atilio Correa Lima, S/N, Cidade Jardim, Goiânia-GO, telefone: (062) 3272-8016, e-mail: [corregedoriasetorial@detran.go.gov.br](mailto:corregedoriasetorial@detran.go.gov.br), nos termos do inciso I do Art. 12 da Resolução Normativa nº 08/2022/TCE-GO, composta pelos servidores abaixo:

PRESIDENTE - Diogo Aurélio Pereira; ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública; CPF nº 868.XXX.XXX-72;

VICE-PRESIDENTE - Antônio Claudino Bessa Filho; ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública; CPF: 690.XXX.XXX-20;

MEMBRO - Aneth Vieira Mota, ocupante efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, CPF: 422.XXX.XXX-15.

Art. 3º DETERMINAR a publicação desta portaria, pela Gerência da Secretaria-Geral; bem como o envio dos autos à Corregedoria Setorial para as devidas providências junto à Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais.

Art. 4º CONCEDER, nos termos do artigo 32 da Resolução Normativa nº 08/2022, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás; bem como o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para remessa desses à Controladoria-Geral do Estado, para análise e emissão do Relatório e Certificado de Auditoria, conforme estabelecido no artigo 3º da Instrução Normativa nº 45/2017-CGE.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DELEGADO WALDIR  
PRESIDENTE DO DETRAN

Protocolo 600937

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DESPACHO  
DECISÓRIO Nº 13/2026

Processo Administrativo Sancionador nº 023/2025 - GEAI/  
DETRAN/GO

Processo SEI nº 202500025139846

Portaria de Instauração nº 746/2025/DETRAN

Auto de Infração nº 43715874

Empresa autuada: LC PICK-UPS LTDA - CNPJ nº  
53.263.936/0001-71

Local da fiscalização: Avenida Consolação, Quadra 03, Lote 19, nº

3.158, Sala 3, Vila Adélia, Goiânia/GO, CEP 74323-093

Registro perante o órgão executivo de trânsito competente  
(DETRAN/GO): inexistente.

## DECISÃO

No âmbito do Processo Administrativo Sancionador nº 023/2025, foi **JULGADA PROCEDENTE** a atuação consubstanciada no Auto de Infração nº 43715874, reconhecendo-se a prática da infração administrativa grave prevista no art. 16, inciso VIII, da Lei federal nº 12.977/2014, consistente no exercício material de atividade inserida no regime jurídico da desmontagem de veículos automotores e do comércio de peças veiculares usadas, em local não registrado perante o órgão executivo de trânsito competente, conforme o quadro fático e probatório regularmente incorporado aos autos.

Em consequência, foi **APLICADA À EMPRESA AUTUADA** a penalidade de **MULTA ADMINISTRATIVA** prevista no art. 13, inciso III, da Lei federal nº 12.977/2014, em correspondência com o art. 17, inciso III, da Lei estadual nº 19.262/2016, fixada no valor-base de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com incidência do redutor legal de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 13, § 2º, da Lei federal nº 12.977/2014 e do art. 17, § 2º, da Lei estadual nº 19.262/2016, em razão do enquadramento da autuada como Microempresa (ME), resultando no valor final de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

Na mesma decisão, foi **APLICADA A PENA DE PERDIMENTO** das peças, partes, conjuntos e sucatas veiculares usados descritos nos Autos de Apreensão nº 43715874-1 e nº 43715874-2, vinculados ao Auto de Infração nº 43715874 e ao presente PAS nº 023/2025, com fundamento no art. 16, parágrafo único, da Lei federal nº 12.977/2014, nos arts. 16-A, 20-A, 20-B e 20-C da Lei estadual nº 19.262/2016 e no art. 6º do Decreto estadual nº 9.799/2021, cuja efetivação fica condicionada ao trânsito em julgado administrativo da decisão.

Até a definitividade administrativa, os bens permanecerão sob guarda cautelar do DETRAN/GO, com controle e rastreabilidade, vedada a restituição.

Após o trânsito em julgado administrativo, determinou-se, como efeitos administrativos necessários do perdimento, a incorporação dos bens ao patrimônio do Estado de Goiás, sob guarda, controle e rastreabilidade do DETRAN/GO, a vedação de sua reintrodução no mercado de reposição, conserto ou reutilização veicular e a destinação ambientalmente adequada, nos termos da legislação vigente.

Fundamentos legais principais: art. 16, inciso VIII e parágrafo único, e art. 13, inciso III e § 2º, da Lei federal nº 12.977/2014; art. 25 da Resolução CONTRAN nº 611/2016; arts. 16-A, 20-A, 20-B e 20-C e art. 17, incisos III e § 2º, da Lei estadual nº 19.262/2016; art. 6º do Decreto estadual nº 9.799/2021; art. 41-F da Portaria nº 178/2025/DETRAN/GO; e Lei estadual nº 13.800/2001.

A presente publicação observa o disposto no art. 25 da Resolução CONTRAN nº 611/2016, no art. 41-F da Portaria nº 178/2025/DETRAN/GO e as cautelas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, com divulgação restrita aos dados estritamente necessários à finalidade de publicidade do ato administrativo.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2026.

CLIVES PEREIRA SANCHES - CORONEL PM  
Gerente de Ação Integrada do DETRAN/GO

Protocolo 601070

## Goias Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202611129000057

Interessada: Marlene Naves Costa

**Assunto: Pensão por morte.**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
344/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Antônio Alves da Costa. Data do Óbito: 27/12/2025. Pensionista: Marlene Naves Costa, viúva, início: 27/12/2025, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 04 de fevereiro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência  
GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 600899

Referência: Processo nº 202511129014284  
Interessada: Cleuza Stival Freire  
**Assunto: Pensão por morte.**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 342/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Benedito José da Silva Freire. Data do Óbito: 14/12/2025. Pensionista: Cleuza Stival Freire, viúva, início: 14/12/2025, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 04 de fevereiro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 600904

Referência: Processo nº 202511129010945  
Interessado: Rosineide de Souza  
**Assunto: Pensão por morte**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 336/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: João Raimundo da Silva. Data do Óbito: 31/07/2025. Pensionista: Rosineide de Souza, companheiro, início: 12/11/2025, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 04 de fevereiro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 600909

Referência: Processo nº 202511129012978  
Interessado: Ernani Caixeta de Rezende  
**Assunto: Pensão por morte.**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 334/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Maria das Graças Sousa Cunha Caixeta. Data do Óbito: 10/11/2025. Pensionista: Ernani Caixeta de Rezende, viúvo, início: 10/11/2025, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 04 de fevereiro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 600911

Referência: Processo nº 202611129000335  
Interessado: Antônio Francisco de Souza  
**Assunto: Pensão por morte.**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 328/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Marcilena Rodrigues dos Reis Souza. Data do Óbito: 23/12/2025. Pensionista: Antônio Francisco de Souza, viúvo, início: 23/12/2025, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 04 de fevereiro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 601003

**Universidade Estadual de Goiás – UEG**

ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Portaria nº 130, de 06 de fevereiro de 2026

*Torna nula e restabelece os efeitos das portarias que especifica.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo nº 202600020001792 e a ação judicial protocolizada sob o n. 5281346-45.2025.8.09.0051, resolve:

Art. 1º Tornar nula a Portaria nº 156, de 14 de fevereiro de 2025 (SEI nº 70741932), retificada pela Portaria nº 271, de 14 de março de 2025 (SEI nº 71876715).

Art. 2º Ficam restabelecidos os efeitos:

I - do item 2 da tabela constante do Anexo II da Portaria nº 1192, de 25 de novembro de 2022 (SEI nº 000035730294), que concede evolução funcional conforme exposto abaixo:

N.	CÓDIGO ÓRGÃO (RHNET)	CPF	CÓDIGO DO VÍNCULO	NOME	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO / PROGRESSÃO)	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
2	352	***.181.831- **	134199	ELIANA BORGES FERREIRA	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	C-I	C-II	07/08/2022

II - da Portaria nº 1048, de 3 de setembro de 2024 (SEI nº 64419175), que concede evolução funcional conforme exposto abaixo:

CÓDIGO ÓRGÃO (RHNET)	CPF	CÓDIGO DO VÍNCULO	NOME	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO / PROGRESSÃO)	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
352	***.181.831- **	134199	ELIANA BORGES FERREIRA	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	C-II	C-III	19/08/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO

Protocolo 600897

PORTARIA Nº 135, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

*Concede evolução funcional ao servidor que especifica.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo nº 202600020000955, resolve:

Art. 1º Fica concedida evolução funcional (progressão) ao servidor especificado no Anexo I desta Portaria, ocupante do cargo efetivo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás - UEG.

Art. 2º Fica retificado o item nº 145 do Anexo II da Portaria nº 974, de 19 de agosto de 2024 (SEI nº 63809828), conforme especificado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO  
Reitor da Universidade Estadual de Goiás



ANEXO I

EVOLUÇÃO FUNCIONAL

SEQ.	CÓDIGO ÓRGÃO (RHNET)	CPF	CÓDIGO DO VÍNCULO	NOME	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO / PROGRESSÃO)	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
1	352	***.711.201-**	00281320	IESO COSTA MARQUES	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROGRESSÃO	2-III	3-III	31/03/2023

ANEXO II

RETIFICAÇÃO DO ITEM Nº 145 DO ANEXO II DA PORTARIA Nº 974, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Onde se lê:

QTDE.	CÓDIGO DO VÍNCULO	CPF	NOME SERVIDOR	CARGO ATUAL	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CARGO/CLASSE PREVISTO	NÍVEL PREVISTO
145	00281320	***.711.201-**	IESO COSTA MARQUES	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	2-III	DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR ASSISTENTE	B

Leia-se:

QTDE.	CÓDIGO DO VÍNCULO	CPF	NOME SERVIDOR	CARGO ATUAL	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CARGO/CLASSE PREVISTO	NÍVEL PREVISTO
145	00281320	***.711.201-**	IESO COSTA MARQUES	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	3-III	DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR ASSISTENTE	D

Protocolo 600934

## PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

**EXTRATO DO COMUNICADO 006/2026  
EDITAL Nº 035/2025 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **SORTEIO DOS CANDIDATOS AO BENEFÍCIO** referente ao **EDITAL 035/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Buriti de Goiás - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

**O sorteio será realizado no dia 10 de fevereiro de 2026, às 08h30, de forma online e será transmitido através do Youtube da AGEHAB: [www.youtube.com/agehabgoias](https://www.youtube.com/agehabgoias).**

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

**RICARDO FERNANDES BARBOSA**

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 600950

**EXTRATO DO COMUNICADO 005/2026  
EDITAL Nº 072/2025 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **SORTEIO DOS CANDIDATOS AO BENEFÍCIO** referente ao **EDITAL 072/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 39 (trinta e nove) unidades habitacionais de interesse social no município de **Formoso - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

**O sorteio será realizado no dia 10 de fevereiro de 2026, às 10h30, de forma online e será transmitido através do Youtube da AGEHAB: [www.youtube.com/agehabgoias](https://www.youtube.com/agehabgoias).**

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

**RICARDO FERNANDES BARBOSA**

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 600952



**EXTRATO DO COMUNICADO 002/2026  
EDITAL 033/2025 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 033/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **50 (cinquenta)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Simolândia - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: [www.goias.gov.br/agehab](http://www.goias.gov.br/agehab) ou através do telefone (62) 3096-5000.

**RICARDO FERNANDES BARBOSA**

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 600953

**EXTRATO DO COMUNICADO 006/2026  
EDITAL Nº 039/2025 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **SORTEIO DOS CANDIDATOS AO BENEFÍCIO** referente ao **EDITAL 039/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Piranhas - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

**O sorteio será realizado no dia 10 de fevereiro de 2026, às 14h, de forma online e será transmitido através do Youtube da AGEHAB: [www.youtube.com/agehabgoias](http://www.youtube.com/agehabgoias).**

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

**RICARDO FERNANDES BARBOSA**

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 600954

**EXTRATO DO COMUNICADO 005/2026  
EDITAL Nº 062/2025 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **SORTEIO DOS CANDIDATOS AO BENEFÍCIO** referente ao **EDITAL 062/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 29 (vinte e nove) unidades habitacionais de interesse social no município de **Damianópolis - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

**O sorteio será realizado no dia 10 de fevereiro de 2026, às 16h, de forma online e será transmitido através do Youtube da AGEHAB: [www.youtube.com/agehabgoias](http://www.youtube.com/agehabgoias).**

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

**RICARDO FERNANDES BARBOSA**

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 600955

**EXTRATO DO COMUNICADO 001/2026  
EDITAL 023/2025 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 023/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio

de **50 (cinquenta)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Serranópolis - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: [www.goias.gov.br/agehab](http://www.goias.gov.br/agehab) ou através do telefone (62) 3096-5000.

**RICARDO FERNANDES BARBOSA**

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 600957

**EXTRATO DO COMUNICADO 004/2026  
EDITAL 009/2025 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **REVOGAÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO CONFORME LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 009/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 48 (quarenta e oito) unidades habitacionais de interesse social no município de **Santa Fé de Goiás - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: [www.goias.gov.br/agehab](http://www.goias.gov.br/agehab) ou através do telefone (62) 3096-5000.

**RICARDO FERNANDES BARBOSA**

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 601115

**AVISO DE EXTRATO DE ADITIVOS E COMUNICADO**

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, representada neste ato pelo seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, torna públicos os atos firmados entre esta Agência e os convenientes abaixo relacionados com as seguintes características:

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar, Crédito-Parceria/Comunitário; II. Objeto: **Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa** para Aplicação dos recursos do Pra Ter Onde Morar; III. Origem dos recursos: Crédito-Parceria/Equipamento Comunitário - crédito outorgado de ICMS; IV. Leis Estaduais nº 14.542/2003, Lei 16.559/2009, e suas alterações posteriores, bem como pela Lei Federal nº 13.330/2016, pelo Regimento Interno de Licitações Contratos e Convênios da AGEHAB - RICLL, e ainda no que couber, pela Lei Estadual nº 17.928/2012 e Lei de Diretrizes Orçamentárias Vigente, além de toda a legislação federal aplicável ao caso.

1-Processo Nº 202500031006106

Convênio Nº 202601000001

Conveniente: Prefeitura Municipal de Paraúna

CNPJ: 02.394.765/0001-89 - Município de Paraúna

Assinatura 06/02/2026 - Vigência de 36 (trinta e seis) meses

Valor: R\$ 390.300,00

Objeto: Construção da Praça do Entorno do Reservatório Ponte Pedra.

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar, Aluguel Nunca Mais/ Melhoria; II. Objeto: **Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Administrativa** para Aplicação dos recursos do Pra Ter Onde Morar; **para prorrogação da vigência do ajuste.**

1-Processo Nº 202400031009239

Convênio Nº 202301000011

Construtora: Gois Construtora e Incorporadora de Imóveis LTDA

CNPJ: 08.310.501/0001-86 - Município de Valparaíso

Assinatura 04/02/2026 - Vigência 10/02/2027.

2-Processo Nº 202400031009209

Convênio Nº 202301000012

Construtora: Gois Construtora e Incorporadora de Imóveis LTDA

CNPJ: 08.310.501/0001-86 - Município de Valparaíso

Assinatura 04/02/2026 - Vigência 22/02/2027.

**Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga**

Presidente da AGEHAB

Protocolo 601098



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

Processo nº 202400031010584  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2023  
Identificação do Termo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2025  
Objeto: Prestação de serviços de locação de sistema de vídeo monitoramento de imagem em nuvem 24 horas, nos Municípios de Águas Lindas de Goiás - Mod. I, Amaralina, Avelinópolis, Barro Alto - Mod. II, Barro Alto - Mod. III, Barro Alto - Mod. IV, Barro Alto - Mod. V, Bom Jesus de Goiás - Mod. II, Bom Jesus de Goiás - Mod. III, Bonfinópolis, Buriti de Goiás - Mod. II, Cachoeira de Goiás, Caiapônia - Mod. II, Campo Alegre, Catalão, Cavalcante, Chapadão do Céu - Mod. II, Cromínia - Mod. II, Damianópolis - Mod. II, Edealina - Mod. II, Edéia - Mod. II, Edéia - Mod. III, Firminópolis - Mod. II, Formoso - Mod. II, Hidrolândia - Mod. III, Hidrolândia - Mod. IV, Hidrolândia - Mod. V, Hidrolândia - Mod. VI, Hidrolândia - Mod. VII, Iaciara, Israelândia - Mod. II, Itaguarú - Mod. II, Itauçu - Mod. II, Jandaia - Mod. II, Jandaia - Mod. III, Jataí - Mod. II, Jaupaci - Mod. III, Joviânia - Mod. II, Mineiros - Mod. II, Mozarlândia, Orizona - Mod. II, Palmelo - Mod. II, Piranhas - Mod. II, Pontalina - Mod. III, Pontalina - Mod. IV, Rianópolis - Mod. I, Rianópolis - Mod. II, Rio Quente - Mod. II, Rio Quente - Mod. III, Rubiataba - Mod. II, Santa Bárbara de Goiás, Santa Isabel, Santo Antônio de Goiás - Mod. III, São Francisco de Goiás - Mod. II, São Luis de Montes Belos - Mod. II, São Luis de Montes Belos - Mod. III, São Luiz do Norte - Mod. III, São Miguel do Passa Quatro - Mod. II, São Simão, Três Ranchos, Trombas, Vicentinópolis - Mod. I, Vicentinópolis - Mod. II, Vila Boa - Mod. II, através de KIT de sistema de vídeo monitoramento, através de câmera de vigilância, dotadas com inteligência artificial, recursos de vídeo analíticos em nuvem, incluído o fornecimento de materiais, internet, equipamentos e instalação, manutenção corretiva e preventiva.  
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB  
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47  
Contratada: **NEW LINE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**  
CNPJ nº: 00.555.766/0001-32  
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 001/2025  
Data de assinatura do Termo Aditivo: 06/02/2026  
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 600859

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

Processo nº 202400031011333  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2023  
Identificação do Termo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2025  
Objeto: Prestação de serviços de locação de sistema de vídeo monitoramento de imagem em nuvem 24 horas, nos Municípios de Adelândia Mod. II, Aparecida do Rio Doce, Aparecida do Rio Doce Mod. II, Aragarças, Aruanã Mod. II, Caiapônia - Mod. III, Catalão - Mod. II, Catalão - Mod. III, Ceres, Cristalina, Cristalina - Mod. II, Damolândia - Mod. II, Flores de Goiás, Goianésia, Morrinhos, Morro Agudo de Goiás, Nazário, Nova América, Nova Veneza, Novo Planalto - Mod. II, Novo Planalto - Mod. III, Palminópolis - Mod. II, Porangatu - Mod. II, Santa Rita do Araguaia - Mod. II, Santa Tereza de Goiás - Mod. II, Santo Antônio da Barra, São Domingos - Mod. II, São Miguel do Araguaia - Mod. II, através de KIT de sistema de vídeo monitoramento, através de câmera de vigilância, dotadas com inteligência artificial, recursos de vídeo analíticos em nuvem, incluído o fornecimento de materiais, internet, equipamentos e instalação, manutenção corretiva e preventiva.  
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB  
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47  
Contratada: **NEW LINE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**  
CNPJ nº: 00.555.766/0001-32  
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 002/2025  
Data de assinatura do Termo Aditivo: 06/02/2026  
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 600863

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Processo nº 202400031005853  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 004/2025  
Identificação do Termo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2025  
Objeto: prestação, no ambiente de trabalho, de aulas de ginástica laboral em conjunto com a divulgações de orientações sobre ergonomia, educação corporal para os trabalhadores da Agência Goiana de Habitação S/A, 3 vezes na semana, sendo 15 (quinze) minutos de duração cada.  
Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**  
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47  
Contratada: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI**  
CNPJ nº: 03.786.187/0001-99  
Objeto do termo aditivo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 004/2025.  
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 600994

**Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA**

**EXTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020**

**Processo nº:** 202000057001264.  
**Contratante:** CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO).  
**Contratada:** IMAGEM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA INFORMÁTICA EIRELI-ME.  
**CNPJ:** 27.819.752/0001-35.  
**Objeto:** PRORROGAR EXCEPCIONALMENTE o prazo da vigência contratual por mais 90 (noventa) dias ou a conclusão do processo licitatório Eletrônico nº 014/2025.  
**Prazo:** 90 dias.  
**Fundamentação Legal:** Lei Federal 13.303/16.

Protocolo 600921

**Ratificação da Dispensa de Licitação**

**PROCESSO Nº:** 202500057001634  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza de caixa de gordura e ETE da CEASA/GO, conforme especificações contidas no Termo de Referência.  
**CONTRATANTE:** Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO  
**CONTRATADA:** ISOTECH CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA  
**CNPJ Nº:** 59.808.674/0001-60  
**VALOR:** R\$40.799,76 (quarenta mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.303/2016 e Artigo 53, Inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO.  
**RATIFICADO POR:** CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA - DIRETOR PRESIDENTE DA CEASA/GO

Protocolo 600852

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

**PROCESSO Nº:** 202500057001799  
**OBJETO:** Credenciamento para contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de abono natalino eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, destinados aos servidores da CEASA.



**CONTRATANTE:** Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO

**CONTRATADA:** MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA -

CNPJ Nº 21.922.507/0001-72.

TICKET SRVIÇOS S/A - CNPJ Nº 47.866.934/0001-74.

GREEN CARD S/A REFEIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ Nº 92.559.830/0001-71.

VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - CNPJ Nº 03.817.702/0001-50.

VALOR: R\$ 144.210,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E DEZ REAIS)

**PRAZO:** 90 DIAS CONTADOS DA ASSINATURA DA ADESÃO AO CREDENCIAMENTO, NA FORMA DO ARTIGO 63, DO REGULAMENTO INTERNO E CONTRATAÇÕES DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S.A (CEASA).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.303/2016 e Artigo 54, Inciso II, alíneas "a" e "b" do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO.

**RATIFICADO POR:** CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA - DIRETOR PRESIDENTE DA CEASA/GO.

Goiânia(GO), 11 de dezembro de 2025.

Protocolo 600906

## Metrobus Transporte Coletivo S/A

**PROCESSO Nº 202400053000370 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2024.**

**CONTRATANTE:** Metrobus Transporte Coletivo S/A

**CONTRATADA:** Brasil Informática e Produtos Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento de Equipamentos de Ar Condicionado

**ALTERAÇÕES:** Trocas de marca/modelo do item 2 (12.000 BTUs): modelo BAC12000IFM15 (marca Britânia) para Split Inverter EOS e do item 4 (24.000 BTUs): modelo HQ - CFHQ24PISX2A para Philco - PAC24000IFM15 Eco Inverter, em razão da descontinuidade dos modelos originais

**SIGNATÁRIOS:** Marcos Alberto do Valle - METROBUS e Josias Luiz do Brasil Guimarães - Brasil Informática.

Protocolo 600919

**A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A.,** torna público o resultado do Ato de Declaração de Dispensa de Licitação nº 001/2026, constante do Processo SEI nº 202500053000569, que tem como objeto a prestação de serviço de locação de máquinas automáticas de venda, com fornecimento dos produtos alimentícios; máquina sem auxílio de vendedores e por intermédio do uso de equipamentos automáticos para recebimento, sendo: moedas, cédulas e cartão de crédito e débito como forma de pagamento, que foi RATIFICADO à empresa: MR Vending Comércio Com Café Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 22.452.354/0001-00, pelo valor de R\$ 18.000,00.

MARCOS ALBERTO DO VALLE - CHEFE DE GABINETE.

Protocolo 600935

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2024**

**Processo nº:** 202400047000852. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Ouro-e Serviços de Engenharia

LTDA. (CNPJ: 21.709.477/0001-10). **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 009/2024. **Objeto:** a repactuação dos custos unitários da mão de obra das categorias de Eletricista e Encarregado, e a repactuação do piso profissional do Engenheiro Eletricista, que tem como objeto o contrato de serviços de manutenção das instalações elétricas. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012. **Recursos Orçamentários:** 2026 0201 01 032 4200 4215. **Grupo:** 03. **Naturezas de Despesas:** 3.3.90.37.03 e 3.3.90.92.47. **Fonte de Recurso:** 15000100. **Valor total:** R\$ 547.066,85.

Protocolo 600891

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2024

**Processo nº:** 202400047002261. **Concedente:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Conveniente:** Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (CNPJ: 02.600.963/0001-51). **Objeto:** Adequação do Convênio às atividades de coordenação do GAEPE-GO propostas pelo Instituto Articule, abrangendo planejamento e mediação de reuniões plenárias ordinárias e extraordinárias, gerenciamento de providências, produção de documentos técnicos, análise de materiais, divulgação de resultados. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual n.º 10.248/2023. **Recursos Orçamentários:** 2026 0201 01 032 4200 4215. **Grupo:** 03. **Natureza de Despesa:** 3.3.91.39.36. **Fonte de Recurso:** 15000100. **Vigência:** até o dia 26/01/2027. **Valor Total:** R\$ 131.001,30.

Protocolo 600875

### Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

#### EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2024

**Partes:** TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS. **Processo:** 07037/24. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do convênio e novo plano de entregas. **Vigência:** 09 de agosto de 2025 a 26 de janeiro de 2027.

Protocolo 600974

## MINISTÉRIO PÚBLICO

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Processo:** 202600073154 **TCT:** 001/2026-EXPOJUD **Objeto:** Estabelecer cooperação institucional para viabilizar apoio local e providências logísticas relacionadas à realização do ENASTIC MP 2026, nos dias 11, 12 e 13 de março de 2026, em Goiânia/GO. **Período:** 04/02/2026 a 03/08/2026. **Participes:** EXPOJUD - Consultoria e Eventos LTDA e o Ministério Público do Estado de Goiás **Valor:** Sem Valor **Data de Assinatura:** 04/02/2026 **Amparo Legal:** Lei Federal 14.133/21

Protocolo 600947



# MUNICÍPIOS PREFEITURAS

## Alto Paraíso de Goiás

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a conclusão de todas as etapas e a devida apreciação dos recursos interpostos no **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026**, destinado à contratação temporária para atender às necessidades da Administração Municipal, **RESOLVE** Homologar o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026**, conforme classificação publicada no portal oficial do Município, ficando a Administração autorizada a adotar as providências necessárias à convocação dos(as) candidatos(as) Apr.s(as), observada a ordem de classificação a seguir, a necessidade do serviço e a legislação vigente. Ordem: Posição, Número inscrição, Nome, CPF Parcial, Nota Final, Situação; Monitor de Apoio à Inclusão TEMP. - 1, 4826, ANA ALICE SARAIVA DOS SANTOS, \*\*\*.046.231-\*\*, 53,50, Aprovado; 2, 5319, CLEIDE DOS SANTOS VASCONCELOS, \*\*\*.934.771-\*\*, 51,70, Aprovado; 3, 5018, JEAN ROBERT REIF, \*\*\*.529.729-\*\*, 51,70, Aprovado; 4, 5257, SIMONE RIBEIRO DE PAULA, \*\*\*.811.901-\*\*, 41,30, Aprovado; 5, 4872, SOFIA ALMEIDA TELES, \*\*\*.229.051-\*\*, 28,40, Aprovado; 6, 4970, JASMANY DE JESUS VIEIRA, \*\*\*.884.011-\*\*, 27,50, Aprovado; 7, 5227, BEATRIZ SOUSA VASCONCELOS, \*\*\*.955.761-\*\*, 24,80, Aprovado; 8, 5188, RENATO MENDES DA SILVA JUNIOR, \*\*\*.861.641-\*\*, 22,70, Aprovado; 9, 5212, SAMANTA FELIPE LOPES NOGUEIRA, \*\*\*.892.723-\*\*, 21,70, Aprovado; 10, 5352, ROSÊNIO JOSÉ PIRES, \*\*\*.968.001-\*\*, 20,00, Aprovado; 11, 4734, LILIA MARIA ALENCAR MONTEIRO, \*\*\*.826.403-\*\*, 20,00, Cadastro Reserva; 12, 5177, ANA RITA ALVES FERREIRA, \*\*\*.410.161-\*\*, 20,00, Cadastro Reserva; 13, 4645, ELIENE RODRIGUES FERREIRA, \*\*\*.519.341-\*\*, 20,00, Cadastro Reserva; 14, 5117, VALQUIRIA ALVES CRUVINEL, \*\*\*.468.141-\*\*, 19,30, Cadastro Reserva; 15, 5148, NAEAG MARTINS BARBOSA, \*\*\*.178.121-\*\*, 16,50, Cadastro Reserva; 16, 4684, REBECA DE ARAUJO DA SILVA RAMOS, \*\*\*.771.155-\*\*, 12,70, Cadastro Reserva; 17, 5121, YSABELA GABRIELLE TELES COSTA, \*\*\*.489.731-\*\*, 6,60, Cadastro Reserva; 18, 4859, ERICA GONCALVES DA CONCEICAO, \*\*\*.438.262-\*\*, 5,80, Cadastro Reserva; 19, 4596, ANA KARLA XAVIER SOARES, \*\*\*.181.811-\*\*, 4,00, Cadastro Reserva; 20, 5369, MARIANA MOREIRA RODRIGUES, \*\*\*.980.191-\*\*, 1,50, Cadastro Reserva; 21, 4681, CLAUDIA MOURA DOS SANTOS, \*\*\*.494.701-\*\*, 1,40, Cadastro Reserva; 22, 4914, PEDRO HENRIQUE LIOILA CUNHA, \*\*\*.200.421-\*\*, 0,70, Cadastro Reserva; 23, 4996, ELLEN KATUISCIA SILVESTRE DE SOUSA, \*\*\*.374.291-\*\*, 0,10, Cadastro Reserva; 24, 5284, LUSIMAR MARIANO DE SOUSA COSTA, \*\*\*.012.571-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 25, 4697, EXPEDITO MONTEIRO REZENDE JUNIOR, \*\*\*.632.806-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 26, 5196, MARIA DE FATIMA PEREIRA FERREIRA MARQUES, \*\*\*.762.433-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 27, 5286, PEDRO MANOEL GALEÃO, \*\*\*.736.001-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 28, 5073, JISLEIDE LOPES DA SILVA, \*\*\*.746.491-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 29, 5345, PRISCILA MIGUEL GONCALVES, \*\*\*.207.396-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 30, 4858, HELIANO SANTOS DA LUIZ JUNIOR, \*\*\*.469.541-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 31, 5378, WEISLLEN PEREIRA DA SILVA E SILVA, \*\*\*.508.013-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 32, 4749, MARIA HELENA FRANCISCO GOMES DOS ANJOS, \*\*\*.619.581-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 33, 4861, MARIA ADELAIDE BEZERRA, \*\*\*.570.284-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 34, 4587, HAMAYANNE BARBOSA MAIA, \*\*\*.635.041-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 35, 4894, SAMARA DE JESUS CARVALHO, \*\*\*.790.055-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 36, 5072, LUIS CLAUDIO DE JESUS GUEDES, \*\*\*.191.271-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 37, 4755, CLEISON DOS SANTOS DA SILVA, \*\*\*.274.311-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 38, 5126, ANA ROSA INDA SALERMO, \*\*\*.346.771-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 39, 5409, LUVAN PRADO SAMPAIO, \*\*\*.028.011-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 40, 5078, RITA DE CÁSSIA ALVES DE OLIVEIRA, \*\*\*.319.611-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 41, 4904, MAYARA ALESSANDRA ALVES DE DEUS, \*\*\*.823.421-\*\*, 0,00, Classificado; 42, 4754, JESSICA LOPES DA SILVA, \*\*\*.089.961-\*\*, 0,00, Classificado; 43, 5130, ANGELICA MARIA FERREIRA GONCALVES, \*\*\*.332.861-\*\*, 0,00, Classificado; 44, 4638, RAISSA EMANUELLY TELES DIAS, \*\*\*.174.371-\*\*, 0,00, Classificado; 45, 5112, RAFAEL MOGLAM SOUZA, \*\*\*.828.411-\*\*, 0,00, Classificado; 46, 5234, WELDER GUIMARAES DE ARAUJO TOSTA JUNIOR, \*\*\*.571.961-\*\*, 0,00, Classificado; 47, 4961, GABRIELA MARTINS RODRIGUES, \*\*\*.522.791-\*\*, 0,00, Classificado; 48, 5275, BERNALDETE DE MELO SOUSA, \*\*\*.337.291-\*\*, 0,00, Classificado; 49, 4682, FÁBIA REGINA MOREIRA RODRIGUES, \*\*\*.893.141-\*\*, 0,00, Classificado; 50, 4892, BRUNA CRISTINA COSTA ALVES, \*\*\*.488.375-\*\*, 0,00, Classificado; 51, 4698, MARIA FABIANA VIEIRA DOS SANTOS, \*\*\*.070.581-\*\*, 0,00, Classificado; 52, 4671, LUNA MARIA MARTINS ALVES DE LIMA, \*\*\*.360.611-\*\*, 0,00, Classificado; 53, 5285, TAISSA LOPES FROES, \*\*\*.802.661-\*\*, 0,00, Classificado; 54, 4768, ALAN HENRIQUE MEDEIROS DE OLIVEIRA, \*\*\*.022.261-\*\*, 0,00, Classificado; 55, 5272, MARIA EMILIA FRANCISCO ROCHA PINTO, \*\*\*.064.171-\*\*, 0,00, Classificado; 56, 4741, BRUNA LUIS DE MOURA, \*\*\*.402.671-\*\*, 0,00, Classificado; 57, 5192, LUANA DOS SANTOS SILVA, \*\*\*.049.061-\*\*, 0,00, Classificado; 58, 5129, ALANA PEREIRA BISPO, \*\*\*.232.151-\*\*, 0,00, Classificado; 59, 5141, JENIFER MIRIAM DA SILVA MOURA, \*\*\*.614.361-\*\*, 0,00, Classificado; 60, 5137, YASMINE ROSA DOS SANTOS SILVA, \*\*\*.771.861-\*\*, 0,00, Classificado; 61, 4624, GENIFFER RODRIGUES NUNES DOS SANTOS, \*\*\*.116.891-\*\*, 0,00, Classificado; 62, 4714, VITORIA BERNARDES FERNANDES, \*\*\*.100.241-\*\*, 0,00, Classificado; 63, 4841, HULLI GABRIELLI DE SOUZA SANTOS RIBEIRO, \*\*\*.600.471-\*\*, 0,00, Classificado; 64, 5145, LIVIA DE JESUS SILVA, \*\*\*.098.731-\*\*, 0,00, Classificado; 65, 5244, MICAELLA DA SILVA BORGES, \*\*\*.173.981-\*\*, 0,00, Classificado; 66, 5007, JULIANA FERNANDES COSTA, \*\*\*.564.041-\*\*, 0,00, Classificado; Monitor de Apoio à Inclusão – Zona Rural TEMP. - 1, 5122, KAREN ABREU LOPES, \*\*\*.917.181-\*\*, 45,50, Aprovado; 2, 5399, GABRIELLA DE NADAI BOLSAS, \*\*\*.349.597-\*\*, 25,10, Aprovado; 3, 4938, AUREA FERREIRA GONDIM ARAUJO, \*\*\*.347.571-\*\*, 22,20, Aprovado; 4, 5031, KAREN KALLYANDRA SILVA GOMES, \*\*\*.003.781-\*\*, 21,30, Aprovado; 5, 5348, ABADIA DE FÁTIMA GARCEZ DE MENDONÇA, \*\*\*.916.491-\*\*, 20,00, Cadastro Reserva; 6, 4620, GIOVANNA LIMA CORTES, \*\*\*.582.551-\*\*, 20,00, Cadastro Reserva; 7, 4616, GLAUBER FERNANDES MARTINS, \*\*\*.544.401-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 8, 5242, ADRIANA CRISTINA MARTINS, \*\*\*.875.551-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 9, 5001, ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO SANTOS, \*\*\*.268.731-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 10, 4955, JOELICE RODRIGUES BORGES, \*\*\*.080.031-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 11, 5215, JULIENE FERREIRA LOPES, \*\*\*.390.931-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 12, 4746, ARLENE BARBOSA DA PAIXÃO, \*\*\*.744.391-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 13, 4980, PATRICIA MORTAGUA CORNELIO, \*\*\*.759.281-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 14, 4988, LUARIA SILVA ARAUJO, \*\*\*.316.861-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 15, 5021, TATIANA DE MOURA DIAS, \*\*\*.937.951-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 16, 4797, MAIARA MOREIRA PEREIRA SANTOS, \*\*\*.781.679-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 17, 4595, MARIA EDUARDA VIEIRA DOS SANTOS BERNARDES, \*\*\*.500.201-\*\*, 0,00, Classificado; 18, 4842, ALESSANDRA VIEIRA RIBEIRO VIDAL, \*\*\*.814.741-\*\*, 0,00, Classificado; 19, 5125, LEONETE GOMES DE AMORIM, \*\*\*.213.691-\*\*, 0,00, Classificado; 20, 4971, SARAH RODRIGUES MENDES, \*\*\*.198.291-\*\*, 0,00, Classificado; 21, 5036, CLENÉ VIT CORREIA DE SOUZA, \*\*\*.003.811-\*\*, 0,00, Classificado; 22, 4610, SARAH ACATHA DE MOURA BORGES, \*\*\*.996.901-\*\*, 0,00, Classificado; 23, 5134, EMILLY MOREIRA DE LIMA LEITE BARRETO, \*\*\*.213.881-\*\*, 0,00, Classificado; 24, 4905, MARCELE RAMOS CONCEIÇÃO, \*\*\*.958.371-\*\*, 0,00, Classificado; 25, 4675, MARIA EDUARDA SILVA DE ARAUJO, \*\*\*.567.641-\*\*, 0,00, Classificado; 26, 5154, JOYCEANE DOS SANTOS SOARES, \*\*\*.629.401-\*\*, 0,00, Classificado; 27, 5090, EMILLY CRISLAINE DO ROSÁRIO MONTEIRO, \*\*\*.924.782-\*\*, 0,00, Classificado; 28, 5350, LAR GONSALES DE MOURA, \*\*\*.198.421-\*\*, 0,00, Classificado; 29, 4911, MIRIAN DE JESUS LEITE, \*\*\*.582.301-\*\*, 0,00, Classificado; Monitor de Transporte Escolar TEMP. - 1, 4784, ALGLIS ALVES DA SILVA, \*\*\*.581.971-\*\*, 29,60, Aprovado; 2, 5149, JEFFERSON TORRES DA SILVA, \*\*\*.073.051-\*\*, 20,00, Aprovado; 3, 4756, JAYDSON ARAUJO OLIVEIRA, \*\*\*.853.951-\*\*, 20,00, Aprovado; 4, 4658, DORISVALDO PEREIRA BARBOSA, \*\*\*.709.741-\*\*, 18,10, Aprovado; 5, 4963, BÁRBARA DOS SANTOS OLIVEIRA, \*\*\*.853.991-\*\*, 13,50, Aprovado; 6, 4597, RONALDO ALVES DA CRUZ SANTOS, \*\*\*.972.641-\*\*, 1,20, Aprovado; 7, 5168, ANA VITORIA MEDEIROS DA SILVA, \*\*\*.903.851-\*\*, 1,20, Aprovado; 8, 4918, ISABELA MARTINS PINHEIRO, \*\*\*.081.271-\*\*, 0,60, Aprovado; 9, 5156, JIDEILDES FERREIRA DAS DORES, \*\*\*.686.211-\*\*, 0,10, Cadastro Reserva; 10, 4598, SHEILA MARIA FERNANDES, \*\*\*.955.148-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 11, 5303, JOSE EUGENIO DA SILVA, \*\*\*.187.831-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 12, 5364, EMERSON ABREU GUIMARAES, \*\*\*.470.527-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 13, 4977, MARIA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS, \*\*\*.853.931-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 14, 5357, CLAYTON ADRIANO DE SOUZA TAVARES, \*\*\*.357.891-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 15, 4867, MARIA HELENA BORGES SANTANA, \*\*\*.516.991-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 16, 4976, CLEONICE PEREIRA BRASIL, \*\*\*.453.151-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 17, 5155, LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA, \*\*\*.273.221-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 18, 5100, FABIANA DOS SANTOS DA SILVA, \*\*\*.943.635-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 19, 4987, ARNALDO GONCALVES DA SILVA, \*\*\*.053.831-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 20, 5265, THAIS APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA, \*\*\*.299.551-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 21, 4603, BRUNA ROBERTA DA SILVA CABRAL, \*\*\*.858.831-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 22, 4799, MICHELLY ANTONIO AGAPITO, \*\*\*.681.141-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 23, 5331, ROSANE SANTOS RODRIGUES, \*\*\*.349.511-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 24, 5408, JEYDSON DA SILVA NEVES, \*\*\*.225.603-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 25, 5392, CLEOMAR GONCALVES DOS SANTOS, \*\*\*.419.041-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 26, 4693, KAIO VINICIUS SALES BEZERRA, \*\*\*.200.701-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 27, 5217, ZEILTON GOMES DE LACERDA, \*\*\*.225.531-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 28, 5368, SHIRLEY RAIMUNDO DO NASCIMENTO, \*\*\*.809.121-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 29, 4691, DENER DE JESUS ALVES, \*\*\*.799.471-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 30, 4868, RAUL ALBERTO GUEDES, \*\*\*.918.221-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 31, 4805, ALINA ISLOANI FERREIRA, \*\*\*.218.321-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 32, 5159, ROSARIA GONCALVES DOS SANTOS, \*\*\*.451.471-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 33, 5071, RONISON DA SILVA SOUZA, \*\*\*.387.972-\*\*, 0,00, Classificado; 34, 5405, MARIA ALICE GOMES PIMENTEL, \*\*\*.623.581-\*\*, 0,00, Classificado; 35, 5376, JOAO PEDRO MARTINS DA SILVA, \*\*\*.289.231-\*\*, 0,00, Classificado; 36, 4702, WANESSA FERREIRA DA SILVA, \*\*\*.669.301-\*\*, 0,00, Classificado; 37, 4583, PEDRO VITOR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, \*\*\*.802.131-\*\*, 0,00, Classificado; 38, 4668, KARINA RABELO ALVARENGA, \*\*\*.695.431-\*\*, 0,00, Classificado; 39, 4830, AHMAD ALI VIEIRA ISSA, \*\*\*.864.539-\*\*, 0,00, Classificado; 40, 5293, SARAH LESLIE PEREIRA DOS SANTOS, \*\*\*.848.051-\*\*, 0,00, Classificado; 41, 4889, HEMILLY CARVALHO DE SOUZA, \*\*\*.524.341-\*\*, 0,00, Classificado; 42, 4673, BEATRIZ BATISTA DOS SANTOS, \*\*\*.056.551-\*\*, 0,00, Classificado; 43, 4775, BRUNO KAIQUE SANTOS DE ARAUJO, \*\*\*.505.751-\*\*, 0,00, Classificado; 44, 5262, RAYNARA SABRINA LOURENÇO DA SILVA, \*\*\*.365.901-\*\*, 0,00, Classificado; Monitor de Transporte Escolar – Zona Rural TEMP. - 1, 4599, RAIMUNDA SOUSA DA SILVA, \*\*\*.788.621-\*\*, 23,70, Aprovado; 2, 4864, SARAH ELIAS DE SALES, \*\*\*.995.141-\*\*, 23,60, Aprovado; 3, 4923, JACKELINE DA COSTA SEBASTIÃO, \*\*\*.523.459-\*\*, 20,00, Aprovado; 4, 5184, ESTER DA CRUZ MOURA, \*\*\*.601.641-\*\*, 20,00, Aprovado; 5, 4631, IRIS ALVES DE OLIVEIRA, \*\*\*.370.061-\*\*, 5,60, Cadastro Reserva; 6, 4910, CRISTIANE CORDEIRO SOUSA, \*\*\*.761.651-\*\*, 2,80, Cadastro Reserva; 7, 4819, BRUNA BATISTA DA SILVA, \*\*\*.526.721-\*\*, 2,30, Cadastro Reserva; 8, 4743, ANA PAULA GERTRUDES DA SILVA, \*\*\*.313.201-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 9, 4640, JOANETE DE MOURA MÁXIMO, \*\*\*.303.351-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 10, 4824, PAULO SILAS SOUSA VITOR, \*\*\*.328.591-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 11, 5169, KELLENYE BARRETO DA SILVA MELO, \*\*\*.824.331-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 12, 5015, HAWNY JOSE DE ALMEIDA, \*\*\*.469.161-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 13, 5279, THALES BRUNO PEREIRA DOS SANTOS, \*\*\*.967.641-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 14, 5040, FÁBIO ALVES DE BRITO, \*\*\*.035.181-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 15, 5396, ADAILTON DA SILVA OLIVEIRA, \*\*\*.203.236-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 16, 4761, RAYLLA NEVES DA CUNHA SILVA, \*\*\*.590.301-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 17, 4787, TAMYRES MOREIRA PEREIRA SANTOS, \*\*\*.781.999-\*\*, 0,00, Classificado; 18, 5081, RAISSA DE SOUZA BRITO, \*\*\*.742.851-\*\*, 0,00, Classificado; 19, 4939, MAYK DA SILVA FERREIRA, \*\*\*.666.131-\*\*, 0,00, Classificado; 20, 4789, PEDRO ELIAS DE SENA COSTA, \*\*\*.971.391-\*\*, 0,00, Classificado; 21, 5401, KAILLA PEREIRA DE SOUZA, \*\*\*.485.061-\*\*, 0,00, Classificado; 22, 5136, NATYELLE PEREIRA DE SOUZA, \*\*\*.213.421-\*\*, 0,00, Classificado; Professor de Apoio Educacional TEMP. - 1, 5003, MARINEIDE PINHEIRO DOS SANTOS, \*\*\*.309.602-\*\*, 80,00, Aprovado; 2, 4591, ANTONIO FERNANDO FALCAO SANTOS, \*\*\*.748.847-\*\*, 80,00, Aprovado; 3, 5360, EDILENE DE JESUS ROCHA, \*\*\*.729.481-\*\*, 64,10, Aprovado; 4, 5216, MICHELLE PAULINA FERREIRA DA SILVA, \*\*\*.365.306-\*\*, 57,00, Aprovado; 5, 5249, RIVALDA FERNANDES MUNIZ, \*\*\*.867.954-\*\*, 55,00, Aprovado; 6, 5194, AMANDA FERREIRA DE TORRES PAULINO, \*\*\*.549.241-\*\*, 51,90, Cadastro Reserva; 7, 4937, ESTER NERES SANTIAGO, \*\*\*.661.391-\*\*, 50,00, Cadastro Reserva; 8, 5329, ELAINE CRISTINA CARDOSO BARBOSA, \*\*\*.603.501-\*\*, 49,10, Cadastro Reserva; 9, 4848, MIRIAN DIAS DOS SANTOS, \*\*\*.795.211-\*\*, 45,20, Cadastro Reserva; 10, 4897, LOZENIR BARBOSA DOS SANTOS, \*\*\*.018.001-\*\*, 44,60, Cadastro Reserva; 11, 4807, MAXMILIANO REGE LOPES, \*\*\*.745.577-\*\*, 42,60, Cadastro Reserva; 12, 5344, SARAH DE FREITAS OLIVEIRA, \*\*\*.176.971-\*\*, 42,20, Cadastro Reserva; 13, 4921, MARIANA XAVIER QUEIROZ, \*\*\*.397.321-\*\*, 40,60, Cadastro Reserva; 14, 5095, LAYANNA STHEFANNY FREITAS DO CARMO, \*\*\*.474.431-\*\*, 40,30, Cadastro Reserva; 15, 5214, ENIEBERSON FERNANDES SILVA, \*\*\*.986.271-\*\*, 40,00, Cadastro Reserva; 16, 4593, NATÁLIA PEREIRA DE SOUSA, \*\*\*.435.811-\*\*, 39,00, Cadastro Reserva; 17, 5403, JOSENILSON FERNANDES DINIZ, \*\*\*.878.083-\*\*, 35,00, Cadastro Reserva; 18, 5363, JOAO BATISTA COSTA RIBEIRO, \*\*\*.772.303-\*\*, 34,60, Cadastro Reserva; 19, 4625, FABIANNA FERREIRA DOS SANTOS, \*\*\*.818.201-\*\*, 34,40, Cadastro Reserva; 20, 5250, CLARA HELENA DE OLIVEIRA GOMES, \*\*\*.345.401-\*\*, 33,80, Cadastro Reserva; 21, 5266, KLEYTON PEREIRA MARTINS DA SILVA, \*\*\*.399.861-\*\*, 32,00, Classificado; 22, 5160, LAURA LUCIA MEDEIROS INACIO SILVA, \*\*\*.689.731-\*\*, 31,90, Classificado; 23, 5246, JUSCELIDE PRADES SOBRINHO LEME, \*\*\*.099.201-\*\*, 29,40, Classificado; 24, 5374, LORENA KÁSSIA DE ALMEIDA MARTINS, \*\*\*.709.061-\*\*, 28,30, Classificado; 25, 5026, KARINE BATISTA FERREIRA, \*\*\*.662.632-\*\*, 28,10, Classificado; 26, 4828, SARAYANE MARQUES FERRAZ DE SOUSA, \*\*\*.010.272-\*\*, 27,90, Classificado; 27, 4802, MAGDA BEATRIZ OLIVEIRA STEFFENS, \*\*\*.283.690-\*\*, 26,60, Classificado; 28, 5375, LUCIELE ALMEIDA DE SOUZA, \*\*\*.193.821-\*\*, 25,70, Classificado; 29, 4857, JOICE KELY DE OLIVEIRA GOMES, \*\*\*.284.941-\*\*, 25,40, Classificado; 30, 4957, LIDEANE DOS SANTOS SENA MARTINS FERREIRA, \*\*\*.769.121-\*\*, 25,30, Classificado; 31, 5074, LORRANI DIAS DOS SANTOS, \*\*\*.028.411-\*\*, 25,10, Classificado; 32, 4779, ERNANI TAVARES CRUZ, \*\*\*.063.331-\*\*, 25,00, Classificado; 33, 4946, SOLANGE CARDOSO DO CARMO, \*\*\*.212.751-\*\*, 25,00, Classificado; 34, 5094, JOSÉ MATEUS SILVA DOS SANTOS, \*\*\*.838.423-\*\*, 24,50, Classificado; 35, 4932, IAGO GOMES DA SILVA, \*\*\*.732.841-\*\*, 24,40, Classificado; 36, 4934, ADRIANA PAULA FERREIRA, \*\*\*.872.181-\*\*, 24,40, Classificado; 37, 5342, ADILSON FERNANDES INDI, \*\*\*.544.061-\*\*, 24,40, Classificado; 38, 4838, LETICIA VICTORIA ALVES MAMEDIO, \*\*\*.161.921-\*\*, 24,40, Classificado; 39, 4811, TÂNIA MEIRA PIMENTA SILVA, \*\*\*.453.011-\*\*, 24,00, Classificado; 40, 5012, CLAUDIO MARCOS NASCIMENTO, \*\*\*.691.331-\*\*, 23,30, Classificado; 41, 4794, ANA KARINE MACEDO SILVA, \*\*\*.802.481-\*\*, 22,80, Classificado; 42, 4941, ANDERSON CARDOSO DOS SANTOS, \*\*\*.224.721-\*\*, 22,10, Classificado; 43, 4663, DEBORA DANIELE SANTOS SILVA, \*\*\*.855.271-\*\*, 21,40, Classificado; 44, 4875, GLAUCIA VENTURA DE JESUS SILVA, \*\*\*.403.561-\*\*, 21,00, Classificado; 45, 4917, ROSILENE CARDOSO DA SILVA SANTOS, \*\*\*.700.931-\*\*, 21,00, Classificado; 46, 4916, DIVINILZA LEITE TELES, \*\*\*.242.551-\*\*, 20,50, Classificado; 47, 5163, PATRICIA RODRIGUES MARTINS, \*\*\*.069.101-\*\*, 20,00, Classificado; 48, 4614, GISLENE MARIELE RODRIGUES DA SILVA, \*\*\*.920.211-\*\*, 20,00, Classificado; 49, 4929, KELLY CARDOSO DOS SANTOS PEREIRA, \*\*\*.162.611-\*\*, 19,90, Classificado; 50, 5320, CAMILA MARQUES DE ARAUJO, \*\*\*.607.141-\*\*, 18,70, Classificado; 51, 4986, VANESSA BOTAO FERREIRA, \*\*\*.840.801-\*\*, 17,90, Classificado; continua...



continuação...

52, 5010, JAIRO DE SOUSA GUIMARÃES, \*\*\* 999.773-\*\*, 17,50, Classificado; 53, 4945, WHYARA ALMEIDA DE CARVALHO CASTRO, \*\*\* 933.973-\*\*, 16,20, Classificado; 54, 4703, GUI-LHERME SOARES DE ALBUQUERQUE, \*\*\* 545.499-\*\*, 15,60, Classificado; 55, 5201, LEONARDO LEMES DE OLIVEIRA, \*\*\* 781.271-\*\*, 15,00, Classificado; 56, 5059, GISELE GONÇALVES DE ALMEIDA, \*\*\* 017.891-\*\*, 14,70, Classificado; 57, 4993, LAIANE LIMA DOS SANTOS CANTUARIA, \*\*\* 190.291-\*\*, 13,90, Classificado; 58, 4628, JULIANA LARISSA LACERDA PINHEIRO, \*\*\* 181.531-\*\*, 12,00, Classificado; 59, 5263, ELAINE JOANA PATRÍCIO, \*\*\* 198.601-\*\*, 11,70, Classificado; 60, 5032, ÂNGELA YARA GOMES GUALBERTO, \*\*\* 895.151-\*\*, 11,20, Classificado; 61, 5233, ENOCH SENA MACHADO, \*\*\* 325.065-\*\*, 10,00, Classificado; 62, 5024, ELAINE CRISTINA RODRIGUES SILVA BASTOS, \*\*\* 580.991-\*\*, 10,00, Classificado; 63, 4956, LUCIENE BATISTA DE SOUSA, \*\*\* 329.601-\*\*, 10,00, Classificado; 64, 5354, RAMON FERREIRA LIMA, \*\*\* 633.234-\*\*, 10,00, Classificado; 65, 5013, KENIA PRISCILA OLIVEIRA SOUZA, \*\*\* 762.381-\*\*, 10,00, Classificado; 66, 5162, BIANCA GOMES LEITE, \*\*\* 875.001-\*\*, 10,00, Classificado; 67, 4879, EDMARA DE JESUS DE BRITO, \*\*\* 707.031-\*\*, 10,00, Classificado; 68, 4827, FERNANDA TACIANA MARÇARI, \*\*\* 215.179-\*\*, 9,80, Classificado; 69, 5069, DAVI PIRES ARAUJO, \*\*\* 402.594-\*\*, 8,50, Classificado; 70, 4885, CONCEIÇÃO MÁRCIA GOMES FERREIRA, \*\*\* 884.593-\*\*, 4,70, Classificado; 71, 5332, IZABELLA THEREZA DE ALCANTARA BEZERRA, \*\*\* 197.191-\*\*, 4,30, Classificado; 72, 5325, PALOMA DA SILVA SÁ, \*\*\* 272.001-\*\*, 4,20, Classificado; 73, 5218, NITES MARTINS FERREIRA, \*\*\* 624.351-\*\*, 3,90, Classificado; 74, 4647, MANUELLA SALES RODRIGUES, \*\*\* 955.771-\*\*, 3,80, Classificado; 75, 5206, VICTOR HUGO TAVARES SANTOS, \*\*\* 314.201-\*\*, 3,20, Classificado; 76, 5291, MATEUS VENTURA NASCIMENTO, \*\*\* 564.241-\*\*, 2,50, Classificado; 77, 4815, FERNANDO RIBEIRO ROCHA, \*\*\* 605.389-\*\*, 1,40, Classificado; 78, 5203, LORENA GABRIELLY DE MOURA MAGALHÃES, \*\*\* 428.591-\*\*, 1,00, Classificado; 79, 4953, PAULO HENRIQUE DA SILVA PAU FERRO, \*\*\* 349.371-\*\*, 0,90, Classificado; 80, 5044, KAMILA XISTO DA SILVA, \*\*\* 606.931-\*\*, 0,40, Classificado; 81, 4652, JUCENEZA COSTA DOS REIS ALVES, \*\*\* 513.561-\*\*, 0,00, Classificado; 82, 5326, CICERA ALVES BRASIL DE LIMA, \*\*\* 163.931-\*\*, 0,00, Classificado; 83, 4922, LUCIANA PEREIRA DE SOUZA, \*\*\* 141.721-\*\*, 0,00, Classificado; 84, 4736, MARCIO ANTONIO GARCES DE ARAUJO, \*\*\* 968.261-\*\*, 0,00, Classificado; 85, 5355, ARTEMIS DE SOUSA RODRIGUES, \*\*\* 515.581-\*\*, 0,00, Classificado; 86, 4886, ANA PAULA CAVALCANTI PEREIRA, \*\*\* 147.378-\*\*, 0,00, Classificado; 87, 4718, NILZA MOREIRA DA SILVA, \*\*\* 876.841-\*\*, 0,00, Classificado; 88, 4896, SIRLEIDE PEREIRA DA SILVA ROSA, \*\*\* 340.641-\*\*, 0,00, Classificado; 89, 4585, BRUNNA MONTENEGRO DE MIRANDA GOMES, \*\*\* 118.283-\*\*, 0,00, Classificado; 90, 4670, RAQUEL PEREIRA DO ROSARIO, \*\*\* 004.691-\*\*, 0,00, Classificado; 91, 5220, LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA, \*\*\* 655.015-\*\*, 0,00, Classificado; 92, 4974, ANA PAULA SANTOS FARAGO, \*\*\* 184.141-\*\*, 0,00, Classificado; 93, 4783, PAULO BERTOLDO LANDIM, \*\*\* 433.236-\*\*, 0,00, Classificado; 94, 4909, LIDIANE VILARINHO, \*\*\* 089.031-\*\*, 0,00, Classificado; 95, 4689, VALNEY ARAUJO FERREIRA, \*\*\* 521.581-\*\*, 0,00, Classificado; 96, 5062, ELLI-CENE ALVES MARTINS, \*\*\* 801.951-\*\*, 0,00, Classificado; 97, 4944, LARISSA ALLEGRI REIS, \*\*\* 993.237-\*\*, 0,00, Classificado; 98, 5186, GLENDA THAIS LACERDA, \*\*\* 490.371-\*\*, 0,00, Classificado; 99, 4891, MARIANA SOUSA DA SILVA, \*\*\* 723.151-\*\*, 0,00, Classificado; 100, 5050, ANA MARIA LOPES DA SILVA, \*\*\* 203.341-\*\*, 0,00, Classificado; 101, 4757, NATÁLIA SANTOS C GUEDES, \*\*\* 775.051-\*\*, 0,00, Classificado; 102, 5138, EMANOELA MORAES DA SILVA, \*\*\* 753.361-\*\*, 0,00, Classificado; 103, 5008, EDION HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA, \*\*\* 251.801-\*\*, 0,00, Classificado; 104, 5128, URIEL DAMASCENA DIAS, \*\*\* 411.571-\*\*, 0,00, Classificado; 105, 4908, THAYSE SOUZA DOS SANTOS, \*\*\* 621.812-\*\*, 0,00, Classificado; 106, 4770, ARTUR ALVES FERREIRA, \*\*\* 033.481-\*\*, 0,00, Classificado; 107, 4834, IS-MAEL ARAÚJO FERNANDES, \*\*\* 322.001-\*\*, 0,00, Classificado; 108, 5070, VALDINÉSIA PEREIRA DA CUNHA, \*\*\* 617.111-\*\*, 0,00, Classificado; 109, 5077, CAMILA VERÍSSIMO MARTINS DE SOUZA, \*\*\* 145.346-\*\*, 0,00, Classificado; 110, 5202, BRUNA LETÍCIA JESUS DE LIMA, \*\*\* 112.113-\*\*, 0,00, Classificado; 111, 5276, ERASMO JOSÉ GONDIM MARTINS, \*\*\* 781.316-\*\*, 0,00, Classificado; 112, 5347, PARLANE BATISTA DA SILVA, \*\*\* 740.671-\*\*, 0,00, Classificado; 113, 5152, LARISSA FERREIRA MAIA, \*\*\* 894.547-\*\*, 0,00, Classificado; 114, 4774, ANESSON DA SILVA DIAS DOS SANTOS, \*\*\* 873.201-\*\*, 0,00, Classificado; 115, 5146, ABIGAIL DA COSTA FARIA, \*\*\* 437.241-\*\*, 0,00, Classificado; 116, 4700, ALEC WALLACE SOUSA DE AMORIM GOMES, \*\*\* 048.281-\*\*, 0,00, Classificado; - 1, 5297, ADILSON DOS SANTOS MIRANDA, \*\*\* 794.201-\*\*, 52,20, Aprovado; 2, 5271, DANIELA CORREA DA SILVA PINHEIRO, \*\*\* 750.840-\*\*, 50,50, Aprovado; 3, 5164, WALDENIR SILVA TELES, \*\*\* 808.681-\*\*, 48,10, Cadastro Reserva; 4, 4951, GEORGIANE TORRES DA SILVA, \*\*\* 080.261-\*\*, 45,60, Cadastro Reserva; 5, 5385, ELMA XAVIER DE JESUS, \*\*\* 118.041-\*\*, 39,00, Cadastro Reserva; 6, 5370, RAQUEL CAVALCANTE RODRIGUES, \*\*\* 171.041-\*\*, 35,00, Cadastro Reserva; 7, 5219, HELTON LOURENÇO CARVALHO, \*\*\* 858.316-\*\*, 34,80, Cadastro Reserva; 8, 4676, PEDRO DA CONCEIÇÃO FRANÇA JUNIOR, \*\*\* 132.004-\*\*, 30,20, Cadastro Reserva; 9, 5309, VALDENE DA SILVA TELES, \*\*\* 034.451-\*\*, 18,80, Classificado; 10, 5171, AMANDA MEDEIROS AVELINO, \*\*\* 402.021-\*\*, 17,10, Classificado; 11, 5404, WILKA DE MORAIS, \*\*\* 914.111-\*\*, 12,40, Classificado; 12, 4931, IARA DE OLIVEIRA ALMEIDA, \*\*\* 193.911-\*\*, 4,50, Classificado; 13, 5318, ANA PAULA ALVES DA COSTA, \*\*\* 136.961-\*\*, 4,20, Classificado; 14, 5076, NEIDIANE BERNARDES ALMEIDA, \*\*\* 793.601-\*\*, 2,70, Classificado; 15, 4888, PEDRO SANTOS RIOS, \*\*\* 657.301-\*\*, 1,10, Classificado; 16, 5367, RUTE ASSUNCAO MOURA, \*\*\* 319.781-\*\*, 0,00, Classificado; 17, 4609, MAYSA LUANNA FERREIRA BRAGA, \*\*\* 887.451-\*\*, 0,00, Classificado; 18, 5124, LUCAS ANDREWS FERREIRA ALVES, \*\*\* 939.651-\*\*, 0,00, Classificado; 19, 4672, WASHINGTON LUIZ PEREIRA MOTA JUNIOR, \*\*\* 373.041-\*\*, 0,00, Classificado; - 1, 5037, DENILSON VALERIANO, \*\*\* 845.248-\*\*, 55,00, Aprovado; 2, 5341, VERALUCIA THOMAZ CARDOZO SILVA, \*\*\* 086.002-\*\*, 44,80, Cadastro Reserva; 3, 4882, LORENA ROSA LUZ LOBOS PALACIOS, \*\*\* 722.366-\*\*, 32,10, Cadastro Reserva; 4, 4601, ALICE CHRISTINA MEDEIROS PONTES SILVA, \*\*\* 382.571-\*\*, 15,90, Cadastro Reserva; 5, 4863, SILVANI ALVES DA SILVA DE JESUS, \*\*\* 169.711-\*\*, 11,70, Cadastro Reserva; 6, 5301, FRANCIS ESPINDOLA BORGES, \*\*\* 607.791-\*\*, 11,10, Cadastro Reserva; 7, 5195, CAROLINE DA FONSECA LANGIE DIAS, \*\*\* 459.391-\*\*, 10,00, Classificado; 8, 4798, ERICK FURTADO PARENTE, \*\*\* 638.811-\*\*, 0,00, Classificado; 9, 5211, JANIELLE CONCEIÇÃO CORTES PARENTE, \*\*\* 832.241-\*\*, 0,00, Classificado; Professor Pedagogo Substituto TEMP., - 1, 4639, DANIELA MACHADO CALDEIRA, \*\*\* 176.126-\*\*, 100,00, Aprovado; 2, 5079, VAGNER MORAES FARIAS, \*\*\* 333.630-\*\*, 85,00, Aprovado; 3, 5029, TATHIANA MAGALHÃES MONTUJO, \*\*\* 385.911-\*\*, 71,30, Aprovado; 4, 4984, SIRLEIDE MOREIRA DE ALMEIDA, \*\*\* 243.751-\*\*, 65,60, Aprovado; 5, 5098, SIMONE DA COSTA MEIRELES, \*\*\* 725.781-\*\*, 65,00, Aprovado; 6, 4667, ZILMA GOMES LACERDA, \*\*\* 542.601-\*\*, 60,50, Aprovado; 7, 5268, ELAINE BARBOZA ROMERO, \*\*\* 418.399-\*\*, 60,50, Aprovado; 8, 5229, VANERLI COELHO MIRANDA, \*\*\* 066.141-\*\*, 57,80, Aprovado; 9, 5222, ALELDES TELES DE CASTRO, \*\*\* 510.811-\*\*, 51,80, Aprovado; 10, 5277, MIRLENE MIELLEM DA SILVA PIAS, \*\*\* 111.161-\*\*, 47,10, Aprovado; 11, 4887, ELIZÂNGELA MENDES BARBOSA CASTELAR, \*\*\* 722.561-\*\*, 47,00, Cadastro Reserva; 12, 4806, ELIDIANE DIAGO CARNEIRO, \*\*\* 990.351-\*\*, 46,90, Cadastro Reserva; 13, 5167, OZELMA NERES SANTIAGO, \*\*\* 941.601-\*\*, 46,70, Cadastro Reserva; 14, 4847, EVA PEREIRA DA COSTA, \*\*\* 558.461-\*\*, 44,60, Cadastro Reserva; 15, 5165, MARIA LESSA BRANDÃO, \*\*\* 951.481-\*\*, 43,60, Cadastro Reserva; 16, 5338, SHARA PEREIRA CARIOLANO, \*\*\* 333.201-\*\*, 43,20, Cadastro Reserva; 17, 4692, HUMBERTO PINHA AHUANARI, \*\*\* 153.392-\*\*, 40,00, Cadastro Reserva; 18, 5400, LUAN DOS SANTOS, \*\*\* 192.868-\*\*, 39,60, Cadastro Reserva; 19, 5359, JOSIRENE CALACA BARBOSA, \*\*\* 855.991-\*\*, 38,80, Cadastro Reserva; 20, 5340, MARIA LUCIA MEDEIROS DE OLIVEIRA, \*\*\* 395.633-\*\*, 36,50, Cadastro Reserva; 21, 4901, RUTH GOMES ALVES, \*\*\* 232.321-\*\*, 35,50, Cadastro Reserva; 22, 4690, ANA PAULA SOUZA MEDEIROS, \*\*\* 949.421-\*\*, 34,60, Cadastro Reserva; 23, 4722, MARIA DO SOCORRO NUNES

TAVARES, \*\*\* 332.751-\*\*, 33,30, Cadastro Reserva; 24, 5151, VALDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, \*\*\* 081.791-\*\*, 30,50, Cadastro Reserva; 25, 5147, DANILO NUNES DE ANDRADE, \*\*\* 714.231-\*\*, 30,20, Cadastro Reserva; 26, 5043, DAGMAR MORAES DE SOUZA, \*\*\* 636.941-\*\*, 30,00, Cadastro Reserva; 27, 5308, ADILEIS FERREIRA DAS DORES ROCHA, \*\*\* 755.771-\*\*, 30,00, Cadastro Reserva; 28, 4994, LENILZA LUIZ SILVA DE OLIVEIRA, \*\*\* 812.901-\*\*, 29,90, Cadastro Reserva; 29, 4740, ELISAMA FERREIRA LIMA, \*\*\* 851.801-\*\*, 29,20, Cadastro Reserva; 30, 4907, LUZINETE TELES PEREIRA, \*\*\* 640.771-\*\*, 28,10, Cadastro Reserva; 31, 4759, TAYNARA COSTA DE ALMEIDA, \*\*\* 630.921-\*\*, 27,90, Cadastro Reserva; 32, 5223, CELIANA BATISTA SOUZA, \*\*\* 941.251-\*\*, 27,20, Cadastro Reserva; 33, 5353, SUNARA JUSTINO CALDEIRA, \*\*\* 150.001-\*\*, 26,90, Cadastro Reserva; 34, 5252, ERANILDE RODRIGUES SILVA, \*\*\* 118.701-\*\*, 26,60, Cadastro Reserva; 35, 5087, EVISLANE DE JESUS TORRES CALDAS, \*\*\* 614.251-\*\*, 23,00, Cadastro Reserva; 36, 5225, AMANDA ARAÚJO SILVA PIRES, \*\*\* 358.581-\*\*, 22,70, Cadastro Reserva; 37, 5231, THAIS DOS SANTOS CARDOSO, \*\*\* 528.971-\*\*, 22,30, Cadastro Reserva; 38, 5110, PAULA GIANINI CHIOVATO, \*\*\* 472.201-\*\*, 21,50, Cadastro Reserva; 39, 5324, ROSENY LOBO DE SOUZA, \*\*\* 136.801-\*\*, 21,40, Cadastro Reserva; 40, 5191, MYLENA SADY DE PADUA, \*\*\* 152.491-\*\*, 21,40, Cadastro Reserva; 41, 5314, VALÉRIA VIRGINIA FERREIRA, \*\*\* 099.441-\*\*, 21,20, Classificado; 42, 4816, ELÂNE DE CARVALHO MARTINS, \*\*\* 573.811-\*\*, 21,20, Classificado; 43, 4777, ANDREIA DIAS DOS SANTOS SOUSA, \*\*\* 481.071-\*\*, 21,00, Classificado; 44, 5025, LARYSSA DE CASTRO CAMPOS, \*\*\* 061.731-\*\*, 20,90, Classificado; 45, 4654, MARIA GABRIELA DUARTE DE CARVALHO, \*\*\* 715.521-\*\*, 20,30, Classificado; 46, 5092, SIMONE APARECIDA FONTE GUIMARÃES, \*\*\* 277.711-\*\*, 20,00, Classificado; 47, 5251, PRISCILA BATISTA DE MIRANDA, \*\*\* 441.981-\*\*, 20,00, Classificado; 48, 4745, JÉSSICA PEREIRA DE OLIVEIRA, \*\*\* 963.601-\*\*, 20,00, Classificado; 49, 4992, ALINE MORAES DE MENEZES, \*\*\* 405.581-\*\*, 18,30, Classificado; 50, 5103, FLAVIA RODRIGUES CLACINO SANTOS, \*\*\* 232.511-\*\*, 16,90, Classificado; 51, 4849, VANESSA PEREIRA DA SILVA, \*\*\* 940.851-\*\*, 16,50, Classificado; 52, 5099, DÉBORA RAYZA XAVIER MARTINS, \*\*\* 691.491-\*\*, 14,50, Classificado; 53, 5178, GISELLY DUTRA SPIRANDELLI, \*\*\* 356.711-\*\*, 13,60, Classificado; 54, 4725, PEDRO SIMÃO DE ALMEIDA COUTO, \*\*\* 201.056-\*\*, 13,40, Classificado; 55, 4981, ANDRYELE CRYSLÉI ALVES SANTOS, \*\*\* 413.832-\*\*, 10,30, Classificado; 56, 4803, MARIA DE CÁSSIA AIRES, \*\*\* 292.831-\*\*, 10,00, Classificado; 57, 5289, JANNY SAMARA GUEDES RODRIGUES, \*\*\* 184.821-\*\*, 10,00, Classificado; 58, 5187, MAGNA VIEIRA FERNANDES, \*\*\* 766.101-\*\*, 10,00, Classificado; 59, 4969, MARIA DO CARMO DE SOUSA, \*\*\* 750.891-\*\*, 10,00, Classificado; 60, 4928, ZENITA SUSANE FERREIRA DA COSTA, \*\*\* 205.532-\*\*, 10,00, Classificado; 61, 5373, SAMILLA WANDERLEY DE MORAIS, \*\*\* 938.071-\*\*, 10,00, Classificado; 62, 5181, KELLY DE SOUSA ALMEIDA REIS, \*\*\* 504.881-\*\*, 10,00, Classificado; 63, 5221, LUCIANA PEREIRA DA SILVA, \*\*\* 019.491-\*\*, 10,00, Classificado; 64, 4731, YAGO DA COSTA ARRUDA, \*\*\* 378.781-\*\*, 10,00, Classificado; 65, 5387, STEHELLA MAYRA JESUS FERREIRA, \*\*\* 180.811-\*\*, 10,00, Classificado; 66, 5116, MARIA LUCIENE BARBOSA DOS SANTOS, \*\*\* 940.626-\*\*, 8,90, Classificado; 67, 5213, JAKE-LINE DA PAIXÃO FERREIRA, \*\*\* 305.081-\*\*, 8,70, Classificado; 68, 5033, SÁTIA FAUSTINO DA COSTA SILVA, \*\*\* 103.371-\*\*, 8,60, Classificado; 69, 5127, ROSILENE GONÇALVES DA SILVA, \*\*\* 360.538-\*\*, 6,50, Classificado; 70, 5235, JESSICA CANTALLOPS SASTRE DE OLIVEIRA, \*\*\* 940.791-\*\*, 5,90, Classificado; 71, 4810, THAIS MOREIRA DOS SANTOS, \*\*\* 201.241-\*\*, 5,30, Classificado; 72, 5135, JESSICA FERREIRA DO NASCIMENTO BISPO, \*\*\* 349.431-\*\*, 5,10, Classificado; 73, 4729, JESSICA DA SILVA COSTA, \*\*\* 702.942-\*\*, 4,80, Classificado; 74, 4920, GISELE RIBEIRO E RIBEIRO, \*\*\* 816.201-\*\*, 4,00, Classificado; 75, 4771, RAFAEL DE ALCANTARA CONDE DA SILVA, \*\*\* 423.671-\*\*, 2,90, Classificado; 76, 4997, MILENNA MONTEIRO BUENO DA SILVA, \*\*\* 197.117-\*\*, 2,30, Classificado; 77, 5054, LUCAS PASOTTO TAVARES BRAVO, \*\*\* 732.338-\*\*, 2,00, Classificado; 78, 4840, FRANCISCA NÁDIA DO NASCIMENTO SILVA RIBEIRO, \*\*\* 643.243-\*\*, 1,70, Classificado; 79, 5410, LARISSA NOVAES SILVA, \*\*\* 967.831-\*\*, 1,40, Classificado; 80, 5139, AMANDA LOPES FRANCISCO, \*\*\* 188.111-\*\*, 1,20, Classificado; 81, 5133, ANA CAROLINE SANTANA DE LIMA, \*\*\* 775.121-\*\*, 1,20, Classificado; 82, 4899, WILTON SANTOS PEREIRA, \*\*\* 450.091-\*\*, 0,00, Classificado; 83, 5407, EDNA MARIA DA SILVA LIMA, \*\*\* 033.963-\*\*, 0,00, Classificado; 84, 5383, ALESSANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO, \*\*\* 731.191-\*\*, 0,00, Classificado; 85, 5287, CÁSSIA MARIA DIAS DE SOUZA, \*\*\* 104.061-\*\*, 0,00, Classificado; 86, 5623, RITA MARIA NOGUEIRA DA SILVA, \*\*\* 024.431-\*\*, 0,00, Classificado; 87, 5328, LAUDECY MENESES PARENTE DOS SANTOS, \*\*\* 294.341-\*\*, 0,00, Classificado; 88, 5311, ILMACY APARECIDA BORGES DE MOURA, \*\*\* 127.771-\*\*, 0,00, Classificado; 89, 5258, SIMONE COSTA SANTOS, \*\*\* 197.631-\*\*, 0,00, Classificado; 90, 4913, JONATHAN GOMES DE SOUSA DIAS, \*\*\* 898.451-\*\*, 0,00, Classificado; 91, 5009, NÁDIA DE ARAÚJO CORREIA, \*\*\* 004.531-\*\*, 0,00, Classificado; 92, 4881, CHARLES TARCÍSIO ARCANJO DE BRITO, \*\*\* 750.561-\*\*, 0,00, Classificado; 93, 4635, NATÁLIA SARAIVA E SILVA FRA-SAO, \*\*\* 028.813-\*\*, 0,00, Classificado; 94, 5274, PRISCILLA STEPHANIE SALES DOS SANTOS, \*\*\* 689.411-\*\*, 0,00, Classificado; 95, 4602, PALOMA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, \*\*\* 304.601-\*\*, 0,00, Classificado; 96, 5349, ARLEIDE DA CRUZ SILVA PIRES, \*\*\* 696.451-\*\*, 0,00, Classificado; 97, 5377, VANESSA LETÍCIA GOMES VILA NOVA, \*\*\* 241.291-\*\*, 0,00, Classificado; 98, 4716, ANALIA MONIQUE KENEDY MARIANO, \*\*\* 006.672-\*\*, 0,00, Classificado; 99, 5307, FERNANDA DA SILVA DE AQUINO, \*\*\* 776.401-\*\*, 0,00, Classificado; 100, 5068, RICK KELVEN SOUSA DE AMORIM GOMES, \*\*\* 048.361-\*\*, 0,00, Classificado; 101, 5358, VITORIA RODRIGUES SILVANO, \*\*\* 651.401-\*\*, 0,00, Classificado; 102, 4634, MIRELI DE SOU-SA SANTOS, \*\*\* 159.391-\*\*, 0,00, Classificado; 103, 4699, VIVIANE DELFINO DE SANTANA, \*\*\* 367.891-\*\*, 0,00, Classificado; 104, 5305, IZADORA ARAUJO SOUZA SANTOS, \*\*\* 659.901-\*\*, 0,00, Classificado; 105, 5406, HELLEN PARU UNA JANUÁRIO DE LIMA, \*\*\* 921.551-\*\*, 0,00, Classificado; 106, 4912, SARAH DANIELY DA SILVA, \*\*\* 673.122-\*\*, 0,00, Classificado; Professor Pedagogo Substituto - Zona Rural TEMP., - 1, 4727, ANA PAULA DA SILVA LEITE ALVES, \*\*\* 940.801-\*\*, 47,30, Aprovado; 2, 5166, MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA XAVIER, \*\*\* 713.641-\*\*, 46,30, Aprovado; 3, 4680, AMILTON GONÇALVES DA SILVA, \*\*\* 435.771-\*\*, 45,30, Aprovado; 4, 5180, PATRICIA ALVES DE MACEDO, \*\*\* 964.591-\*\*, 37,40, Aprovado; 5, 5299, MICAELA DE SOUZA MARINHO DOURADO, \*\*\* 008.491-\*\*, 37,40, Cadastro Reserva; 6, 5157, ÂNGELA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, \*\*\* 995.383-\*\*, 30,00, Cadastro Reserva; 7, 5088, CINTIA DIVINA DIAS DA COSTA, \*\*\* 179.751-\*\*, 29,90, Cadastro Reserva; 8, 5020, JULIA GRAZILIO NORO, \*\*\* 103.659-\*\*, 22,50, Cadastro Reserva; 9, 5323, ALINE SILVA BE-SERRA, \*\*\* 788.051-\*\*, 22,00, Cadastro Reserva; 10, 5207, FRANCISCO DE SOUSA SILVA, \*\*\* 620.513-\*\*, 20,00, Cadastro Reserva; 11, 4989, ANTÔNIA RAFAELA ALCIDES SZERVINSK, \*\*\* 612.291-\*\*, 19,10, Cadastro Reserva; 12, 4915, DANILO ALVES XAVIER, \*\*\* 253.711-\*\*, 15,00, Cadastro Reserva; 13, 4669, FRANCISCO DE ASSIS SOUSA COSTA, \*\*\* 622.572-\*\*, 10,00, Cadastro Reserva; 14, 5313, DELVANI LUIS DE MOURA XAVIER, \*\*\* 143.561-\*\*, 10,00, Cadastro Reserva; 15, 5022, FLÁVIA MOURA FRANÇA, \*\*\* 413.241-\*\*, 3,20, Cadastro Reserva; 16, 4846, DORACI VIDAL DA CUNHA, \*\*\* 689.281-\*\*, 0,00, Cadastro Reserva; 17, 5030, LUCIA-NA DE PAULA CUNHA FILHO, \*\*\* 098.931-\*\*, 0,00, Classificado; 18, 5114, KAMILA LIMA BAR-CELLOS BERNARDES, \*\*\* 533.051-\*\*, 0,00, Classificado; 19, 5093, GABRIELLY APARECIDA CABRAL, \*\*\* 975.526-\*\*, 0,00, Classificado; 20, 5091, JESU ARAUJO SANTOS DE OLIVEIRA, \*\*\* 029.401-\*\*, 0,00, Classificado; 21, 5253, MARIA APARECIDA MARTINS LEITE, \*\*\* 352.061-\*\*, 0,00, Classificado; 22, 5240, SOFIA RAICK FREITAS, \*\*\* 691.621-\*\*, 0,00, Classificado; Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS ADILSON RINCO - Prefeito Municipal

Protocolo 601114



## Anápolis

### AVISO CHAMAMENTO 001/2026

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 4.173/2021, o Decreto Municipal nº 48.980/2023, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, resolvem publicar, Chamamento Público nº 001/2026, para seleção de entidade qualificada como Organização Social em Saúde - OSS visando à celebração de Contrato de Gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, de forma complementar e em apoio às ações do Sistema Único de Saúde (SUS), na UPA III Dr. Alair Mafra de Andrade.

As informações constantes no Edital e em seus Anexos são complementares entre si e devem ser consideradas em conjunto para todos os fins, não sendo admitidas alegações de desconhecimento de quaisquer informações nele contidas, em seus Anexos ou na legislação pertinente, inclusive na fase de execução do contrato ou instrumento equivalente.

As propostas e toda a documentação necessária serão recebidas pela Comissão específica de análise e seleção de organização social no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis no dia 16 de março de 2026 no período de 08h às 12h e de 13h às 18h (horário de Brasília), nos moldes estabelecidos no Edital, no endereço Avenida Brasil Sul, n.º 200, Centro, Anápolis-GO, CEP 75.075-210.

O Edital e seus anexos se encontrará à disposição dos interessados pelos portais eletrônicos: <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também no endereço acima retromencionado a partir do dia 13 de fevereiro de 2026.

Para quaisquer esclarecimentos e impugnações, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: [chamamentosemusa@anapolis.go.gov.br](mailto:chamamentosemusa@anapolis.go.gov.br).

Anápolis, 06 de fevereiro de 2026.

**JAQUELINE GONÇALVES ROCHA DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**PAULO ROBERTO SILVA**

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 600880

## Araçu

MUNICÍPIO DE ARAÇU- AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 003/2026 - Lei 14.133/2021 - MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo nº: 333/2026. O Município de Araçu, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica 003/2026, Processo Administrativo nº 333/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do programa Minha casa, Minha Vida (MCMV), conforme as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal TERMO DE COMPROMISSO 987116/2025/MCIDADES, e de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos. Data da sessão disputa: 26/02/2026 às 09:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 10/02/2026, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://aracu.go.gov.br/>. Fone: (62) 99527-0112; Araçu-GO, 09 de fevereiro de 2026. GILVÂNIO DE OLIVEIRA JUNIOR - Agente de Contratação.

Protocolo 601088

## Araguapaz

### AVISO DE LICITAÇÕES

O Município de Araguapaz, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de

Araguapaz, Rua 09 de julho, Qd. 04, Lt. 06, n. 350, Setor Central, Araguapaz-GO CEP 76.720-000, maiores informações poderão ser obtidas no horário de expediente, por e-mail: [licitacao@araguapaz.go.gov.br](mailto:licitacao@araguapaz.go.gov.br) ou pelo site <https://araguapaz.go.gov.br/>:

**Pregão Eletrônico - Edital nº 07/2026** No dia 02/03/2026 às 09:30 (horário de Brasília) realizará a licitação para **REGISTRO DE PREÇOS na modalidade Pregão Eletrônico** do tipo menor preço, por item, visando a **Repetição de processo licitatório para aquisição de Equipamentos Permanentes (veículo tipo pick-up cabine dupla 4x4 diesel e cadeiras) para a UBSF III - José Antônio Sabino, no Município de Araguapaz - Goiás, conforme Proposta FAF-FNS nº 11238287000125010**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

**Pregão Eletrônico - Edital nº 08/2026** No dia 05/03/2026 às 09:30 (horário de Brasília) realizará a licitação para **Contratação, na modalidade Pregão Eletrônico** do tipo menor preço, por item, visando a **Aquisição de Equipamentos Permanentes (equipamentos para odontologia, ar-condicionado e bebedouro) para a UBSF III - José Antônio Sabino, no Município de Araguapaz - Goiás, conforme Proposta FAF-FNS nº 11238287000125015**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Araguapaz - Goiás, 09 de fevereiro de 2026.

**Leiliane Rodrigues de Queiroz - Pregoeira**

Protocolo 601109

## Arenópolis

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

O Município de Arenópolis-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto Sistema de registro de preços para aquisição de material de laboratório para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go. A realização do certame está prevista para o dia 26 de fevereiro de 2026, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, Obtenção do edital no e-mail: [licitacoes@arenopolis.go.gov.br](mailto:licitacoes@arenopolis.go.gov.br) e <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao>. Informações: Fone: (64) 3667-1166 - Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO. Município de Arenópolis, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026. Hugo Moreira dos Santos - Pregoeiro

Protocolo 601032

## Bela Vista de Goiás

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 001/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Bela Vista de Goiás - GO, torna público, a quem interessar que realizará o credenciamento para AGRICULTURA FAMILIAR, tipo preço de aquisição definido, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Edital, disponível no Portal da Transparência. A sessão de abertura de projetos de venda e documentos de habilitação listados em edital será no dia 10/03/2026, às 08h:30min, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitação de Bela Vista de Goiás, situado na Rua R-6, nº 200, Setor São Geraldo, Bela Vista de Goiás, CEP: 75.240-000, Estado de Goiás. O edital está disponível na sala de Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal com objetivo de aquisição de gêneros alimentícios listados em anexo ao edital, produzidos pela Agricultura Familiar, cujos fornecedores deverão ser produtores rurais, que possuem a DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) de grupos formais (cooperativas, associações...) e informais (exclusivos do município de Bela Vista de Goiás) para o consumo na alimentação escolar municipal. Os interessados poderão adquirir o edital e maiores informações e esclarecimentos das dúvidas a respeito desse chamamento, nos dias 10 de fevereiro de 2026 à



09 de março de 2026, das 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitação. Disponível no portal: Portal Nacional de Compras Públicas: [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), Portal de Serviços: [belavistadegoias.megasoftservicos.com.br](http://belavistadegoias.megasoftservicos.com.br) - link: Fornecedor - Consulta Licitações e Portal do Cidadão: [acessoinformacao.belavista.go.gov.br](http://acessoinformacao.belavista.go.gov.br) - link: Licitações. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026. Luana Alves Bernardes - Agente de Contratação.

Protocolo 600995

## Britânia

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O Município de Britânia** - GO. nos termos do artigo 75, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021, faz saber a todos os interessados a Dispensa de Licitação nº 039/2026, Processo Administrativo nº 344/2026, para fins de Contratação de empresa de engenharia visando Prestação de serviços de Mão de Obra na Construção de uma Quadra de Beach Tennis no Município de Britânia/GO, obra por empreitada global. Emenda, Processo nº: **Processo nº 202500005023399** - SERINT. Informações sobre a contratação no site [www.britania.go.gov.br/](http://www.britania.go.gov.br/), ou pelo e-mail: [licitacoes.contratos@britania.go.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@britania.go.gov.br). Britânia-GO, 20 de janeiro de 2026.

**JENNIFER DE SOUZA ONETTA GODOY**- Sec de Administração.

Protocolo 601103

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 001/2026, Processo Administrativo nº 432/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE BRITÂNIA - GOIÁS. CNPJ: 02.296.325/0001-99. Contratada: MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 10.835.175/0001-72. Contrato Administrativo nº 003/2026 - Valor R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Objeto: Contratação de empresa para realização de um show artístico com apresentação da dupla sertaneja Humberto e Ronaldo, nas festividades do Carnaval de 2026 no Município de Britânia-GO, no dia 13 de fevereiro às 23h, através de Recursos da SERINT - Goiás, Processo nº 202600005001765, destinado atender o Município de Britânia-GO. Disposições da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 19/04/2024. Vigência: 14/01/2026 à 28/02/2026. MARIA DO DISTERRO SANTOS - PREFEITA MUNICIPAL.

Protocolo 601099

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 002/2026, Processo Administrativo nº 564/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE BRITÂNIA - GOIÁS. CNPJ: 02.296.325/0001-99. Contratada: TOCA EMAX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 10.835.175/0001-72. Contrato Administrativo nº 004/2026 - Valor R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Objeto: Contratação de empresa para realização de um show artístico com apresentação da cantora Maristela Muller, nas festividades do Carnaval de 2026 no Município de Britânia-GO, no dia 14 de fevereiro às 22h, através de Recursos da SERINT - Goiás, Processo nº 202600005001765, destinado atender o Município de Britânia-GO. Disposições da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 19/04/2024. Vigência: 14/01/2026 à 28/02/2026. MARIA DO DISTERRO SANTOS - PREFEITA MUNICIPAL.

Protocolo 601101

## Catalão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90119/2025. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Formação de Registro de Preços para a Futura e Eventual contratação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva, incluindo instalação, desinstalação, remanejamento e fornecimento de peças de reposição e produtos/materiais de consumo, por demanda, em aparelhos de ar condicionados (climatização e refrigeração) pertencentes ao acervo da Administração Pública Municipal-Catalão-GO. Data e hora de realização: às 08:30h do

dia 02/03/2026. Plataforma: [comprasgov](http://comprasgov.com) - [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Disponibilidade do edital: [www.catalao.go.gov.br](http://www.catalao.go.gov.br). Informações: [sec.provisao@catalao.go.gov.br](mailto:sec.provisao@catalao.go.gov.br); SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO -PREGOEIRA.

Protocolo 600912

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2026. TIPO MENOR PREÇO. OBJETO Formação de Registro de Preços para a Futura e Eventual Aquisição de Fórmulas, Suplementos, Dietas Orais e/ou Enterais, para suprir necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO. Data e hora de realização: às 08:30h do dia 26/02/2026. Plataforma: [comprasgov](http://comprasgov.com) - [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Disponibilidade do edital: [www.catalao.go.gov.br](http://www.catalao.go.gov.br). Informações: [sec.provisao@gmail.com](mailto:sec.provisao@gmail.com); SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO -PREGOEIRA.

Protocolo 600914

Município de Catalão, Estado de Goiás, Aviso de Homologação. EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026. O Prefeito Municipal de Catalão, Estado de Goiás, considerando o relatório da Comissão Especial de Coordenação, Supervisão, Fiscalização e Realização do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, Instituída pela Portaria Municipal nº 318 de 05 de janeiro de 2026, torna público a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2026, destinado à contratação temporária de profissionais para compor o quadro dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer - Projeto Esporte Total, nos termos do Edital, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração. A relação completa dos classificados/aprovados e reserva técnica encontra-se publicada no placar de avisos da Prefeitura Municipal de Catalão, da Secretaria Municipal de Esportes e através do site [www.catalao.go.gov.br](http://www.catalao.go.gov.br). Catalão -GO, 06 de fevereiro de 2026. Velomar Gonçalves Rios, Prefeito Municipal de Catalão -GO.

Protocolo 601029

## Ceres

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 003/2026 REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que na publicação do dia **09/02/2026**, no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Jornal do Estado, **ONDE SE LÊ**: ...realizará no dia **09/02/2026, às 08h30min, LEIA-SE**: ...realizará no dia **03/03/2026, às 08h30min**. Os demais itens do edital permanecem inalterados. Publique-se.

Ceres, 10 de fevereiro de 2026.  
**Murilo Silva Mendes** - Pregoeiro.

Protocolo 600999

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 003/2026 REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura de Ceres, Estado de Goiás, torna público que ocorrerá no dia **09/02/2026, às 08h30min**, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Registro de Preço**, tipo menor preço por item, visando a **aquisição parcelada/fracionada de material de expediente, material educativo e esportivo, material de processamento de dados, material elétrico e eletrônico, imobiliário e material de consumo e materiais permanentes, para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação**. Os interessados poderão obter cópia do Edital exclusivamente por meio do sistema eletrônico: <https://www.ceres.go.gov.br/home>. **Local de realização**: <http://bnc.org.br>. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br) e na Secretaria Municipal da Administração e Modernidade/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres-GO, (62) 99107-9526, no horário de expediente. Publique-se.

Ceres, 09 de fevereiro de 2026.  
**Murilo Silva Mendes** - Pregoeiro.

Protocolo 600510



## Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2026  
OBJETO Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e Emulsão Asfáltica Cationica RR-2C, data de abertura 25.02.2026 às 09:00h, local Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); retirada do edital junto ao site da prefeitura [www.cristalina.go.gov.br](http://www.cristalina.go.gov.br). Informações: Tel: (61) 3612-3874. Ramal 206. Cristalina-GO, 09.02.2026. NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 601123

## Diorama

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 05/2026. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema RP Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pães e Biscoitos, durante o Ano de 2026. Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 25/02/2026, às 09h (nove horas). Será utilizado o sistema acessando [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico-SRP nº5/2026, no sítio eletrônico da Prefeitura de Diorama/GO, [www.diorama.go.gov.br/](http://www.diorama.go.gov.br/), ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h às 11h e das 13h horas às 17h, pelo Tel:(64)3689-1101, ou pelo site da plataforma que será realizada a certame, portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Diorama/GO, 06/02/2026. Odair Carlos Costa dos Santos/Pregoeiro

Protocolo 600645

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2026. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema RP objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Combustível, com Abastecimento na Cidade de Diorama/GO, a Fim de atender a Frota Municipal, durante o Exercício de 2026. Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 24/02/2026, às 09h (nove horas). Será utilizado o sistema acessando [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico-SRP nº06/2026, preferencialmente no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama/GO, [www.diorama.go.gov.br/](http://www.diorama.go.gov.br/), ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h às 11h e das 13h horas às 17h, pelo Tel:(64)98104-0484, ou pelo site da plataforma que será realizada a certame, portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Diorama/GO, 06/02/2026. Odair Carlos Costa dos Santos/Pregoeiro

Protocolo 600650

## Formosa

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA/GO.  
EDITAL Nº 01/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024 ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2026. A PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSA, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº. 001/2024 e Resultado Final apresentado pela Comissão, CONVOCA os candidatos listados abaixo, aprovados para os cargos especificados a seguir, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Lei Nº. 143-JP, de 02 de maio de 1991, contados da publicação deste ato, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na Superintendência Executiva de Recursos Humanos, no edifício Sede da Prefeitura do Município, sito à Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, munidos de todos os documentos elencados no item 15 e seus subitens do Edital nº. 001/2024. ARQUITETO - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ NI/ CE/

NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE: 2014361/ DANTE RIODI ITO/ 16/ 16/ 20/ 52/ 2º Classificável/ Ampla Concorrência// CUIDADOR SOCIAL - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ NI/ CE/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE: 2029978/ BEATRIZ LIZANDRA PIRES DIAS/ 8/ 12/ 38/ 58/ 45º Classificável/ Ampla Concorrência// 2014296/ PAULO REIS DIAS DA SILVA/ 6/ 14/ 38/ 58/ 46º Classificável/ Ampla Concorrência// // 2026308/ FLAVIO CURSINO DE ASSIS/ 6/ 14/ 38/ 58/ 47º Classificável/ Ampla Concorrência// ADMINISTRATIVO ESCOLAR - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ NI/ CE/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE: 2005762/ MARCIO MACEDO DE ARAUJO/ 12/ 8/ 22/ 42/ 7º Classificável/ PcD - Pessoa com Deficiência// em cumprimento de decisão judicial, conforme processo nº 5834819-41.2024.8.09.0044 Formosa GO, 09 de fevereiro de 2026. SIMONE DIAS RIBEIRO DE MELO - Prefeita Municipal

Protocolo 601090

## Goiandira

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goiandira/GO UASG 989369, torna público que fará realizar no dia 25/02/2026, às 09h00, no site [gov.br/compras](http://gov.br/compras) (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026, Tipo Menor Preço por item, destinado à AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA SANTA MARIA GORETTI, MATRIZ, EXTENSÃO I E II, REFERENTE A MERENDA ESCOLAR, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços [www.goiandira.go.gov.br](http://www.goiandira.go.gov.br) e [gov.br/compras](http://gov.br/compras). Goiandira/GO, aos 10 de fevereiro de 2026. Thalita Gabryelle Oliveira de Almeida - Pregoeira.

Protocolo 600973

## Goianésia

Estado de Goiás, Município de Goianésia. Aviso de retificação de licitação pregão eletrônico Nº 050/2025. O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que o pregão eletrônico Nº 050/2025, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de link para acesso à internet foi retificado com nova data de abertura para dia 27/02/2026, conforme descrito no edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site [www.goianesia.go.gov.br](http://www.goianesia.go.gov.br) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449. Goianésia - Goiás, 09 de fevereiro de 2026. Raimundo Do Carmo Raposo - Agente de Contratação

Protocolo 601068

## Goiás

### AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

O Agente de Contratação do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2026, tipo: Menor preço. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de tendas, para realização de eventos deste município, pelo período de 12 meses. Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 10/02/2026 até às 08h00min do dia 25/02/2026. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 25/02/2026 às 09h01min. O edital estará disponível nas Plataformas Eletrônicas: <http://www.bll.org.br>, <https://pncp.gov.br/app/editais> e no site <http://www.goias.go.gov.br> e na sede da Prefeitura Municipal de Goiás. Município de Goiás, 10 de fevereiro de 2026. DAVID DA SILVA TORRES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 600886



## Inhumas

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026, O MUNICÍPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS,** através da Secretaria de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 006/2026**, do tipo menor preço UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS, MESAS E DEMAIS MATERIAIS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS**, onde realizará sessão pública online, no dia **02 de março de 2026 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link <https://bnc.org.br/>. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico [www.inhumas.go.gov.br](http://www.inhumas.go.gov.br), <https://bnc.org.br/>, dúvidas pelo e-mail: [diretorialicitacao.inhumas@gmail.com](mailto:diretorialicitacao.inhumas@gmail.com) . Inhumas/GO.

Protocolo 600944

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026, O FUNDO MUN.DIR.DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA DE INHUMAS - FMIAI, ESTADO DE GOIÁS,** através da Secretaria de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 007/2026**, do tipo menor preço UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO CMDCA (CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE)**, onde realizará sessão pública online, no dia **02 de março de 2026 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link <https://bnc.org.br/>. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico [www.inhumas.go.gov.br](http://www.inhumas.go.gov.br), <https://bnc.org.br/>, dúvidas pelo e-mail: [diretorialicitacao.inhumas@gmail.com](mailto:diretorialicitacao.inhumas@gmail.com) . Inhumas/GO.

Protocolo 600946

## Itaguaru

### MUNICÍPIO DE ITAGUARU - GO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaguaru, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 005/2026, Processo Administrativo nº 236/2026. Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículo tipo pick-up, zero quilômetro, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Processo nº 202500042006702, de acordo com as especificações constantes nas planilhas e no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data da sessão: 26/02/2026 às 08h01. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://itaguaru.go.gov.br/>. Fone: (62) 20209521. Itaguaru/GO, 10 de fevereiro de 2026. Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira - Agente de Contratação/pregoeira.

Protocolo 600967

## Monte Alegre de Goiás

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

O Município de Monte Alegre de Goiás - GO torna público que, no dia **03/03/2026 às 09:00h**, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, critério de julgamento de menor preço, para execução de obra pública de construção de unidades habitacionais no Município de Monte Alegre de Goiás, nos termos das Lei 14.133/21 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede Praça Matriz, nº 01, Centro-Monte Alegre de Goiás - GO, Fone: 62 998604991 ou no site [www.montealegre.go.gov.br](http://www.montealegre.go.gov.br), horário das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 17:00h. Monte Alegre de Goiás - GO, 09 de fevereiro de 2026. Hambson Costa de Alencar - Agente de Contratação

Protocolo 600997

## Morrinhos

### AVISO EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** Município de Morrinhos - GO. **Contratada:** Somar Produções e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.779.176/0001-47. **Objeto:** Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão nº 012/2025, do Município de Nova Iguaçu de Goiás/GO, visando a locação de estruturas, equipamentos e serviços necessários à realização do Carnaval 2026. Vigência 12 (doze) meses. Processo Administrativo nº 2026003129. **Valor Total:** R\$ 576.744,68 (quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Marcelo Manoel Venturini =Secretário Municipal de Administração=

Protocolo 600847

### Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos - GO EXTRATO DAS ATAS

Pregão Eletrônico Nº 86/2025, Contratante: Município de Morrinhos. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos audiovisuais e comunicação, para a Assessoria de Comunicação. Empresas registradas: **63.720.770 Rafael Andrade Mendes, Nº Da Ata: 17, Valor: R\$ 31.768,00; Ddk Licitações E Contratos Ltda, Nº Da Ata: 18, Valor: R\$ 10.830,00; Digitalpar Informatica Ltda, Nº Da Ata: 19, Valor: R\$ 5.200,00; Complementare Comercio E Servicos Integrados Ltda, Nº Da Ata: 20, Valor: R\$ 340,00; Alta Frequncia Ltda, Nº Da Ata: 21, Valor: R\$ 3.501,80; Mind And Soul Comercio De Papelaria E Artigos Em Geral Ltda, Nº Da Ata: 22, Valor: R\$ 16.200,00.** Data da assinatura da Ata: **04/02/2026**. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Morrinhos, 09 de fevereiro de 2026. Leonardo Fonseca da Silva =Pregoeiro=

Protocolo 600980

## Mossâmedes

### MOSSÂMEDES, GOIÁS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Mossâmedes, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 003/2026. Processo Administrativo nº 83/2026. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresas especializadas no fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Data da sessão 25/02/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://mossamedes.go.gov.br/>. Mossâmedes - GO, 09 de fevereiro de 2026. Raquel Marcelino dos Santos Tolentino - Pregoeira.

Protocolo 600985

### MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES - ESTADO DE GOIÁS

O Município de Mossâmedes, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica nº 001/2026, Processo Administrativo nº 87/2026. Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação em pavimento intertravado (blocos intertravados) no Povoado de Mirandópolis, neste Município, em conformidade com o edital, o Termo de Referência e os projetos de engenharia. Data da sessão: 27/02/2026 às 08hrs01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site - <https://bnc.org.br/>. Informações: [licitacaoms2025@gmail.com](mailto:licitacaoms2025@gmail.com); Fone: (64) 3195-0052/99307-3449. Mossâmedes-Go, 09 de fevereiro de 2026. Raquel Marcelino dos Santos Tolentino - Pregoeiro.

Protocolo 601033

## Mozarlândia

### MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026

**Contratante:** MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO. **Contratado:** MOBILE PONTO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de LICENÇA DE



SOFTWARE, INSTALAÇÃO, GESTÃO E TREINAMENTO DE SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO DESTINADO AO CONTROLE DE FREQUENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026. VIGÊNCIA: 06/02/2027.

Protocolo 601030

## Mundo Novo

### MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, Fica ANULADO, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente o Pregão Eletrônico - Edital nº 008/2026 cujo objeto é a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde custeado por recursos através de Emenda Parlamentar nº 11515073000125001 - Dep. Zacarias Calil, destinada a manter as operações do Fundo Municipal de Saúde - FMS do Município de Mundo Novo, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município e no jornal de grande circulação, cuja motivação se dá para adequações no Termo de Referência. Comissão de Contratação, Mundo Novo - Goiás, 09 de fevereiro de 2026. Thamyres Ferreira de Almeida Matos - Agente de Contratação

Protocolo 601039

## Nova Aurora

### MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - GO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.

O Município de Nova Aurora-GO, torna público que será realizado às 08:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2026, PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública a ser realizada no sistema eletrônico da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <<https://bll.org.br>>, cujo objetivo será o fornecimento de pneus, lubrificantes, baterias e demais insumos para manutenção da frota do Município de Nova Aurora-Go, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Edital. A cópia completa do edital poderá ser retirada na Sede Administrativa do Município de 2ª a 6ª feira em dias úteis, em horário comercial ou pelo site: [www.novaurora.go.gov.br](http://www.novaurora.go.gov.br) e na plataforma eletrônica da BLL. Nova Aurora.10/02/2026 GERMANO JARDIM. Pregoeiro

Protocolo 600982

## Nova Veneza

Município de Nova Veneza - Estado de Goiás. Aviso de remarcação de sessão com reabertura de prazo. Concorrência presencial nº 001/2026. O Município de Nova Veneza, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão pública da Concorrência Presencial nº 001/2026, anteriormente designada para o dia 10 de fevereiro de 2026, às 08h30min, fica remarcada, com reabertura integral do prazo, para o dia 04 de março de 2026, às 08h30min. a medida é adotada em observância aos princípios da competitividade, isonomia e segurança jurídica, visando ampliar as condições de participação de potenciais interessados, permanecendo \*inalteradas todas as demais cláusulas e condições do edital e seus anexos. A sessão será realizada na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Vereador José Francisco da Silva, nº 72, Centro, Nova Veneza, Goiás. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado. O Edital permanece disponível no sítio eletrônico [[www.novaveneza.go.gov.br](http://www.novaveneza.go.gov.br)]. Nova Veneza, 09 de fevereiro de 2026. Andrea Vargas de Souza Borges - Agente de Contratação

Protocolo 600996

## Orizona

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026. TIPO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL.

A Prefeitura de Orizona/GO, através da Secretária Municipal de Educação, torna público que realizará o PE nº2/2026, no site [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com), no dia 05/03/2026, às 09h, que tem como objeto a contratação de empresa para execução da obra de construção do muro e ampliação da Escola Guilhermina Pereira de Freitas. A licitação será regida nos moldes da Lei nº123/06 alterada pela Lei Complementar nº147/14 e Lei Federal nº14.133/21 com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital. O Edital poderá ser retirado no([www.orizona.go.gov.br](http://www.orizona.go.gov.br)), e-mail:[licitacao@orizona.go.gov.br](mailto:licitacao@orizona.go.gov.br) ou na sede da secretaria de Saúde. Orizona/GO, 06/02/2026. Ronald Moreira Dias/Pregoeiro.

Protocolo 600655

## Pirenópolis

Município de Pirenópolis - GO. Pregão edital Nº 005/2026. O Município de Pirenópolis, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.941/0001-05, por intermédio de sua Pregoeira devidamente designada, torna público aos interessados, nos termos do processo administrativo protocolo nº 2025008159, Lei Federal 14.133/2021, modo de disputa: aberto, que fará realizar na modalidade pregão, do tipo, menor preço, pelo sistema registro de preço objetivando eventual aquisição de materiais de construção para manutenção de bens imóveis para reformas e ampliações das estruturas físicas dos prédios públicos, manutenções nas redes de infraestrutura básica (água, esgoto, pavimentação, estradas, pontes, pontilhões etc), de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no termo de referência. Fim do cadastramento das propostas 03/03/2026 às 09hrs00min. Início da sessão pública no dia 03/03/2026 às 09hs01min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 10/02/2026, respectivamente na Sede Administrativa do Município e ou através do site [www.pirenopolis.go.gov.br](http://www.pirenopolis.go.gov.br) ou <https://bnc.org.br/> Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62) 99412-6914. E-mail: [licitacao@pirenopolis.go.gov.br](mailto:licitacao@pirenopolis.go.gov.br). Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 10 de fevereiro de 2026. Maria Eliana Da Rocha -Pregoeira-

Protocolo 600987

Município de Pirenópolis - GO. Pregão edital Nº 006/2026. O Município de Pirenópolis, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.941/0001-05, por intermédio de sua pregoeira devidamente designada, torna público aos interessados, nos termos do processo administrativo protocolo nº 2025011455, Lei Federal 14.133/2021, modo de disputa: aberto, que fará realizar na modalidade pregão, do tipo, menor preço, pelo sistema registro de preço objetivando eventual aquisição e instalação de mobiliários padronizados, para atender às diversas secretarias do Município de Pirenópolis, a fim de equipar-las e atender eventuais necessidades, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência. Fim do cadastramento das propostas 05/03/2026 às 09hrs00min. Início da sessão pública no dia 05/03/2026 às 09hs01min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 10/02/2026, respectivamente na Sede Administrativa do Município e ou através do site [www.pirenopolis.go.gov.br](http://www.pirenopolis.go.gov.br) ou <https://bnc.org.br/> Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62) 99412-6914. E-mail: [licitacao@pirenopolis.go.gov.br](mailto:licitacao@pirenopolis.go.gov.br). Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 10 de fevereiro de 2026. Maria Eliana Da Rocha -Pregoeira-

Protocolo 600989

## Planaltina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO  
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026  
A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público, o Chamamento Público 01/2026, Consiste em objeto do presente Edital de Chamamento Público, a seleção de propostas apresentadas por Organizações da Sociedade Civil (OSCs), com a finalidade de executar ações continuadas, planejadas e sistematizadas de caráter educacional, esportivo, cultural e socioeducativo, complementares ao turno escolar, destinadas a alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino de Planaltina/GO. Com data de abertura no dia 12/03/2026 às 10h. O edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.planaltina.go.gov.br](http://www.planaltina.go.gov.br). Ricardo Freitas de Jesus, agente de contratação. Planaltina - GO, 09 de fevereiro de 2026.

Protocolo 601110

## Quirinópolis

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 139/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, torna público o resultado do Registro de Preços para futura aquisição de formulas e suplementos para atender as demandas e necessidades do Fundo Municipal de Saúde FMS, EMENDA 202500005012511, EMENDA 202500005012578, EMENDA 202500005012587, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP e termo de referência, anexos neste processo. O resultado assim se mostrou: Empresa: **BN EXPRESS II COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 44.891.225/0001-50, com valor de R\$ 206.641,00; Empresa: **ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ nº 14.115.388/0001-80, com valor de R\$ 30.000,00; Empresa: **L&L PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ nº 49.859.118/0001-69, com valor de R\$ 147.545,00; Empresa: **LIFE MEDICAL LTDA**, CNPJ

nº 61.447.600/0001-97, com valor de R\$ 63.000,00; Empresa: **LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 19.945.390/0001-09, com valor de R\$ 443.860,00; Empresa: **N M LICITACOES LTDA**, CNPJ nº 52.339.425/0001-23, com valor de R\$ 40.350,00; Empresa: **P B RODRIGUES LTDA**, CNPJ nº 43.176.792/0001-62, com valor de R\$ 17.672,00; Empresa: **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA**, CNPJ nº 05.159.591/0001-68, com valor de R\$ 4.250,00; Empresa: **SALUTE MED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 51.406.738/0001-94, com valor de R\$ 43.034,00; Empresa: **SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 16.699.864/0001-83, com valor de R\$ 780.800,00; Empresa: **SUPPLEMENT LABS LTDA**, CNPJ nº 10.858.646/0001-68, com valor de R\$ 146.000,00; Empresa: **VIA NUT NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 03.095.992/0001-76. A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses. Maiores informações: <https://quirinopolis.go.gov.br/> e Sala de Licitações - Centro de Distribuição ou no Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 09 de fevereiro de 2026.

**JADER ADRIANO DA SILVA**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS

Protocolo 601031

## Serranópolis

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026  
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GOIÁS, torna público para conhecimento dos interessados, que na publicação do dia 09/02/2026, no DOE, Jornal O Popular é no DOU, seção 3 pág 231, ONDE SE LÊ: Pregão na forma Eletrônica sob o nº 001/2026, LEIA-SE: Pregão na forma Eletrônica sob o nº 003/2026. Os demais termos do edital permanecem inalterados. Serranópolis/GO., aos 09 de Fevereiro de 2026 MAXWILLAN DA COSTA LIMA Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação

Protocolo 600917





Simolândia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Simolândia – GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a conclusão de todas as etapas e a devida apreciação dos recursos interpostos no **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026**, destinado à contratação temporária para atender às necessidades da Administração Municipal, **RESOLVE** Homologar o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026**, conforme classificação publicada no portal oficial do Município, ficando a Administração autorizada a adotar as providências necessárias à convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação, a necessidade do serviço e a legislação vigente. Posição, Número de Inscrição, Nome, CPF Parcial, Vaga, Nota final, Situação: 1, 4648, ZILMA GOMES LACERDA, \*\*\*542.601-\*\*, Monitor de apoio à inclusão TEMP., 80,50, Aprovado; 2, 5193, MARIA DA SILVA CUNHA, \*\*\*707.481-\*\*, Monitor de apoio à inclusão TEMP., 76,30, Aprovado; 3, 4776, MARLY FERREIRA BISPO, \*\*\*725.801-\*\*, Monitor de apoio à inclusão TEMP., 53,60, Aprovado; 4, 5179, THAIS PEREIRA DE BRITO AZEVEDO, \*\*\*641.531-\*\*, Monitor de apoio à inclusão TEMP., 48,40, Aprovado; 5, 4705, FLAVIANA ADELIA PEREIRA, \*\*\*184.261-\*\*, Monitor de apoio à inclusão TEMP., 44,70, Aprovado; 6, 4878, LUCILENE DOURADO DE SA, \*\*\*848.281-\*\*, Monitor de apoio à inclusão TEMP., 44,50, Aprovado; 7, 5058, IORRANE SOBREIRA GODOI, \*\*\*581.931-\*\*, Monitor de apoio à inclusão TEMP., 41,20, Aprovado; 8, 4726, CLEONICE SOARES DE SOUZA, \*\*\*115.671-\*\*, Monitor de apoio à inclusão TEMP., 36,60, Aprovado; 9, 4833, CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS, \*\*\*222.331-\*\*, Monitor de apoio à inclusão TEMP., 36,50, Aprovado; 10, 4877, MARIA HELOISA OLIVEIRA DE LIMA, \*\*\*983.551-\*\*, Monitor de apoio à inclusão TEMP., 33,50, Aprovado; 11, 5158, ACLIUMA INACIO GOMES ALVES, \*\*\*177.541-\*\*, Monitor de apoio à inclusão TEMP., 33,20, Cadastro Reserva; 12, 5111, AMANDA RODRIGUES DA SILVA, \*\*\*464.491-\*\*, Monitor de apoio à inclusão TEMP., 33,20, Cadastro Reserva; 13, 5005, SELMA BARBOSA SAMPAIO ANDRADE, \*\*\*752.721-\*\*, Monitor de apoio à inclusão TEMP., 32,90, Cadastro Reserva; 14, 5302, PABLYNE NEVES DOS SANTOS, \*\*\*276.151-\*\*, Monitor de apoio à inclusão TEMP., 32,30, Cadastro Reserva; 15, 4949, JULIENE DA COSTA SILVA, \*\*\*026.461-\*\*, Monitor de apoio à inclusão TEMP., 31,00, Cadastro Reserva; 16, 5083, DANIELLA DE MEDEIROS FRANÇA MUNHOZ, \*\*\*651.131-\*\*, Monitor de apoio à inclusão TEMP., 20,00, Cadastro Reserva; 17, 4612, JOÃO DIEGO DA SILVA MENDES, \*\*\*986.181-\*\*, Monitor de apoio à inclusão TEMP., 6,00, Cadastro Reserva; 18, 4666, ALLANA SOUZA BRITO, \*\*\*559.221-\*\*, Monitor de apoio à inclusão TEMP., 5,40, Cadastro Reserva; 19, 5209, WARME CAMPELO DA SILVA ANDRADE, \*\*\*445.401-\*\*, Monitor de apoio à inclusão TEMP., 0,00, Cadastro Reserva; 20, 5089, LUCIENE DA SILVA OLIVEIRA, \*\*\*200.561-\*\*, Monitor de apoio à inclusão TEMP., 0,00, Cadastro Reserva; 21, 4785, PAULO BERTOLDO LANDIM, \*\*\*433.236-\*\*, Monitor de apoio à inclusão TEMP., 0,00, Cadastro Reserva; 22, 5260, LUCILENE MACIEL SOUZA, \*\*\*101.681-\*\*, Monitor de apoio à inclusão TEMP., 0,00, Cadastro Reserva; 23, 4893, SAMARA DE JESUS CARVALHO, \*\*\*790.055-\*\*, Monitor de apoio à inclusão TEMP., 0,00, Cadastro Reserva; 24, 4592, TAMIRES ROCHA DA SILVA, \*\*\*800.911-\*\*, Monitor de apoio à inclusão TEMP., 0,00, Cadastro Reserva; 25, 4837, REYLA PEREIRA DOS SANTOS, \*\*\*276.291-\*\*, Monitor de apoio à inclusão TEMP., 0,00, Cadastro Reserva; 26, 5102, RAFAEL MOGLAM SOUZA, \*\*\*828.411-\*\*, Monitor de apoio à inclusão TEMP., 0,00, Cadastro Reserva; 27, 4752, JAQUELINE CAMPELO DA SILVA, \*\*\*635.851-\*\*, Monitor de apoio à inclusão TEMP., 0,00, Cadastro Reserva; 28, 4813, ALANNY DA SILVA OLIVEIRA, \*\*\*779.221-\*\*, Monitor de apoio à inclusão TEMP., 0,00, Cadastro Reserva; 29, 4866, GLEICY NEIVA DOS SANTOS, \*\*\*800.701-\*\*, Monitor de apoio à inclusão TEMP., 0,00, Cadastro Reserva; 30, 4860, LUCIANA FERREIRA PINHEIRO SILVA, \*\*\*036.351-\*\*, Monitor de apoio à inclusão TEMP., 0,00, Cadastro Reserva; 31, 5175, IASMIM NUNES DO NASCIMENTO FRANCISCO, \*\*\*539.911-\*\*, Monitor de apoio à inclusão TEMP., 0,00, Cadastro Reserva; 32, 5056, CLENE VIT CORREIA DE SOUZA, \*\*\*003.811-\*\*, Monitor de apoio à inclusão TEMP., 0,00, Cadastro Reserva; 33, 5105, TATIANNY ARAUJO MIRANDA, \*\*\*921.791-\*\*, Monitor de apoio à inclusão TEMP., 0,00, Cadastro Reserva; 34, 4629, KAUANNY DOURADO AZEVEDO, \*\*\*426.371-\*\*, Monitor de apoio à inclusão TEMP., 0,00, Cadastro Reserva; 35, 4674, GABRIELLA OLIVEIRA DA SILVA, \*\*\*907.251-\*\*, Monitor de apoio à inclusão TEMP., 0,00, Cadastro Reserva; 36, 5042, ALISSON MENDES CONCEICAO (HILLARY), \*\*\*696.951-\*\*, Monitor de apoio à inclusão TEMP., 0,00, Cadastro Reserva; 37, 5066, DIENIFY CASTRO DA SILVA, \*\*\*604.971-\*\*, Monitor de apoio à inclusão TEMP., 0,00, Cadastro Reserva; 38, 4644, RAYSSA GONCALVES DE JESUS, \*\*\*665.341-\*\*, Monitor de apoio à inclusão TEMP., 0,00, Cadastro Reserva; 39, 5390, GABRINNE ARAUJO DA CRUZ, \*\*\*266.281-\*\*, Monitor de apoio à inclusão TEMP., 0,00, Cadastro Reserva; 40, 5205, HESTER MOREIRA SILVA, \*\*\*146.451-\*\*, Monitor de apoio à inclusão TEMP., 0,00, Cadastro Reserva; 41, 4804, VICTÓRIA APARECIDA SOARES SANTOS, \*\*\*092.421-\*\*, Monitor de apoio à inclusão TEMP., 0,00, Classificado; 1, 4678, ROSINEIDE RODRIGUES DE ALVIM, \*\*\*150.541-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 85,00, Aprovado; 2, 5142, ROSENI CAMPELO DE MIRANDA, \*\*\*614.291-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 65,00, Aprovado; 3, 4605, JEANE PAZ MATOS SILVA, \*\*\*042.121-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 55,60, Aprovado; 4, 5259, JOSENILSON FERNANDES DINIZ, \*\*\*878.083-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 55,00, Aprovado; 5, 5189, FRANCIELY DE JESUS SILVA, \*\*\*576.561-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 53,20, Aprovado; 6, 4762, BADIA SILVA DE ALMEIDA OLIVEIRA, \*\*\*589.801-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 48,50, Aprovado; 7, 5131, DEUZELIA PEREIRA DE CAMPOS, \*\*\*944.791-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 42,00, Aprovado; 8, 4796, ADRIANA DOS SANTOS JESUS, \*\*\*687.871-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 41,20, Aprovado; 9, 4613, JULIANA LARISSA LACERDA PINHEIRO, \*\*\*181.531-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 32,00, Aprovado; 10, 5082, CLAUDIA ALINE DE SOUZA NUNES, \*\*\*202.721-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 31,60, Aprovado; 11, 4978, MARIA DE FÁTIMA ARAUJO BARRETO, \*\*\*256.791-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 30,50, Cadastro Reserva; 12, 5045, LEIDIANE FERREIRA DAS NEVES, \*\*\*271.741-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 27,00, Cadastro Reserva; 13, 5035, IDALICIA AGAPITO DE SOUZA, \*\*\*054.791-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 26,10, Cadastro Reserva; 14, 5016, LIVIA PEREIRA ALMEIDA, \*\*\*592.001-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 25,80, Cadastro Reserva; 15, 5283, CLÉBIA RICARTE DA SILVA, \*\*\*402.203-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 24,20, Cadastro Reserva; 16, 5254, NAYARA LORRANE DA SILVA, \*\*\*027.211-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 23,90, Cadastro Reserva; 17, 4688, FERNANDA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO SANTOS, \*\*\*069.621-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 23,00, Cadastro Reserva; 18, 4845, AGLLIS ALVES DA SILVA, \*\*\*581.971-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 22,70, Cadastro Reserva; 19, 4991, JOICE KELLY DE OLIVEIRA GOMES, \*\*\*284.941-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 20,70, Cadastro Reserva; 20, 5055, ADAO JOSE DOS SANTOS, \*\*\*911.921-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 20,00, Cadastro Reserva; 21, 5394, ITAMAR DA SILVA OLIVEIRA, \*\*\*344.672-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 20,00, Cadastro Reserva; 22, 5230, LUIZ SANTOS SANTANA FILHO, \*\*\*285.115-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 20,00, Cadastro Reserva; 23, 5280, ITALO OLIVEIRA NUNES, \*\*\*488.181-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 20,00, Cadastro Reserva; 24, 4764, JAYDSON ARAUJO OLIVEIRA, \*\*\*853.951-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 20,00, Cadastro Reserva; 25, 4898, SUSY RHAINE PEREIRA DE BARROS, \*\*\*957.381-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 15,10, Cadastro Reserva; 26, 5014, BRUNO DE PAULA MIRANDA, \*\*\*647.391-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 10,60, Cadastro Reserva; 27, 4832, MARILEUZA DA ROCHA FIGUEIRA MENEZES, \*\*\*574.851-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 7,60, Cadastro Reserva; 28, 4608, ERICA SANTOS ALVES, \*\*\*336.535-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 6,90, Cadastro Reserva; 29, 4694, LUANA BENICIO DE SOUSA, \*\*\*975.771-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 6,60, Cadastro Reserva; 30, 4715, THAMYRES DIAS DOS SANTOS, \*\*\*554.251-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 2,40, Cadastro Reserva; 31, 4962, GABRIELLA GOMES NEVES, \*\*\*359.711-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 2,40, Cadastro Reserva; 32, 4709, GIOVANNA ALVIM, \*\*\*024.471-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 2,30, Cadastro Reserva; 33, 4936, ANA LÍVIA CAMPELO DOS ANJOS, \*\*\*160.961-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 2,20, Cadastro

Reserva; 34, 4739, ANDRE BENTO DA SILVA JUNIOR, \*\*\*603.171-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 2,00, Cadastro Reserva; 35, 4995, KAUAN VICTOR PEREIRA DE JESUS PIMENTEL, \*\*\*438.051-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 2,00, Cadastro Reserva; 36, 4621, LUZIMEIRE NEVES GOMES, \*\*\*881.771-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 1,30, Cadastro Reserva; 37, 4733, LUIZA ALVES VIANA SILVA, \*\*\*977.021-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,30, Cadastro Reserva; 38, 4876, KAROLINY TEIXEIRA MELO, \*\*\*012.761-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,20, Cadastro Reserva; 39, 5267, LENI CANDIDO JARDIM RODRIGUES, \*\*\*240.171-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Cadastro Reserva; 40, 4924, DOMINGAS LOPES DE OLIVEIRA, \*\*\*103.871-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Cadastro Reserva; 41, 5380, CLEONICE PEREIRA DA SILVA TRINDADE, \*\*\*229.021-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 42, 4873, ALBERTINA RODRIGUES BARROS, \*\*\*034.081-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 43, 4865, MIRLA GOMES DE OLIVEIRA, \*\*\*782.541-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 44, 4935, JOANILVA MATIAS DE LIMA, \*\*\*609.981-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 45, 5118, MARCIA PEREIRA DA SILVA, \*\*\*067.901-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 46, 4653, JAQUELINE PAULO DA SILVA MENEZES, \*\*\*940.441-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 47, 5057, CLEONICE GONCALVES MENDES, \*\*\*570.461-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 48, 5002, ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO SANTOS, \*\*\*268.731-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 49, 4844, ELCIENE FERREIRA BORGES, \*\*\*693.761-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 50, 4852, EDINA CORDEIRO LISBOA, \*\*\*455.281-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 51, 4900, KEILA MOREIRA BARBOSA, \*\*\*541.711-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 52, 4586, GLEICIANE JOSE PEREIRA, \*\*\*891.001-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 53, 4780, RAIANE BARBOSA MAGALHAES ALVES, \*\*\*192.621-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 54, 5362, MARIA LUCIA DE LIMA SILVA, \*\*\*582.521-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 55, 4642, BRUNO DA COSTA RODRIGUES, \*\*\*728.601-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 56, 4884, ERICA GONCALVES DA CONCEICAO, \*\*\*438.262-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 57, 4990, ROZANGELA DOS SANTOS SILVA, \*\*\*499.441-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 58, 4748, ESTEFANY CRISTINA ALVES DE NOVAIS VEIGA, \*\*\*512.891-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 59, 4778, JOICLEIDE PEREIRA CARDOSO, \*\*\*590.261-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 60, 4750, CRISTIELE LOPES DE SOUZA, \*\*\*048.321-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 61, 5204, ADRIANA SANTOS DE ALMEIDA, \*\*\*574.811-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 62, 4919, ELISVÂNIA PEREIRA DA SILVA, \*\*\*088.501-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 63, 4801, ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS, \*\*\*835.291-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 64, 5061, GISLANE JESUS COSTA, \*\*\*947.371-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 65, 4656, RENATA MOREIRA MACIEL, \*\*\*576.101-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 66, 5327, JEANE CAROLINA ALVES DA SILVA, \*\*\*582.031-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 67, 4623, RANYELLE DA CRUZ SAMPAIO, \*\*\*535.311-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 68, 5226, DÉBORA PEREIRA DE SOUZA FILHO, \*\*\*505.791-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 69, 4632, MARIA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, \*\*\*930.021-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 70, 4650, FRANCIELLY DE ALMEIDA LIMA, \*\*\*425.001-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 71, 4792, CARLA FERNANDES DE ANDRADE, \*\*\*032.631-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 72, 4862, ALYNE NEVES GONCALVES, \*\*\*027.861-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 73, 4707, VICTÓRIA MARIA BENICIO DE MORAES, \*\*\*576.011-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 74, 4818, MYLENA SOUZA LIMA, \*\*\*685.981-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 75, 4854, ISABELLA RI DE SOUSA, \*\*\*950.911-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 76, 4926, THAMIREZ LOJANY RODRIGUES DA SILVA, \*\*\*848.661-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 77, 4871, KAYLANE VITORIA JOSE DE SOUSA, \*\*\*039.401-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 78, 4773, WALLISON MARIM DE OLIVEIRA, \*\*\*630.031-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 79, 5292, PATRICK DOURADO, \*\*\*575.691-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 80, 5096, JOICY LAIANE SOARES LISBOA, \*\*\*333.471-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 81, 4651, HELLEN SABRINA RODRIGUES DA SILVA, \*\*\*045.081-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 82, 5330, ANNA LUIZA BARBOSA DOS SANTOS, \*\*\*660.321-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 83, 4925, THALIA JESUS COSTA, \*\*\*143.761-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 84, 4765, DANIELY MARIA DE SOUZA, \*\*\*962.651-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 85, 4835, ANDRESSA MOREIRA ALVES, \*\*\*575.801-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 86, 4661, RAYSSA BRITO DE OLIVEIRA, \*\*\*559.101-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 87, 4850, LARA BEATRIZ DA SILVA ALVES, \*\*\*250.751-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 88, 5382, EMILLY SOARES PEREIRA, \*\*\*403.471-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 89, 5011, WANNY CAROLINE DA SILVA XAVIER, \*\*\*523.971-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 90, 5395, ANA CLARA SOARES ALMEIDA, \*\*\*053.241-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 91, 5224, MARIANA PEREIRA DE SOUSA, \*\*\*290.091-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 92, 5317, JULIA REDEMUNIZ DE FREITAS, \*\*\*288.451-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 93, 5371, KARINA NERES DE ANDRADE, \*\*\*576.291-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 94, 4950, LETICIA RODRIGUES SANTANA, \*\*\*291.981-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 95, 4606, FABIANA ALVES COELHO, \*\*\*730.811-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 96, 4973, PAULA ESTEFANY DOS SANTOS BORGES, \*\*\*902.741-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 97, 4588, ANNA GABRIELA PEREIRA DE MIRANDA, \*\*\*277.431-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 98, 5199, ELLEM BASTOS SOUZA ANJOS, \*\*\*542.581-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 99, 4820, CIBELLY KAWANE ALVES SILVA, \*\*\*473.011-\*\*, Monitor de apoio educacional TEMP., 0,00, Classificado; 1, 4708, CAROLINA DUARTE GUEDES, \*\*\*688.051-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 20,00, Aprovado; 2, 4975, MARIA DO CARMO DE SOUSA, \*\*\*750.891-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 20,00, Aprovado; 3, 4619, UILTON JOSÉ DE AZEVEDO, \*\*\*981.621-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 20,00, Aprovado; 4, 4643, RUTE KELLY PIRES DA SILVA, \*\*\*587.061-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 19,80, Aprovado; 5, 4874, CINTIA MOREIRA DOS SANTOS, \*\*\*775.501-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 18,60, Aprovado; 6, 4657, MARINETE PAZ DE SOUSA, \*\*\*697.311-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 16,60, Cadastro Reserva; 7, 5296, IRENICE PEREIRA DOS SANTOS FEIJO, \*\*\*591.121-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 12,40, Cadastro Reserva; 8, 5306, VALQUÊNIA CRISTINA DE JESUS CARDOSO, \*\*\*932.771-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 9,50, Cadastro Reserva; 9, 4870, LUCIANA MOREIRA NERES SOARES, \*\*\*899.861-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 8,50, Cadastro Reserva; 10, 5366, SIMONE FRANCISCA DO BONFIM MOREIRA, \*\*\*998.651-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 7,60, Cadastro Reserva; 11, 4685, ALIENE PEREIRA DE SOUSA, \*\*\*555.931-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 7,20, Cadastro Reserva; 12, 5176, MARLY RIBEIRO DA ROCHA, \*\*\*988.351-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 4,40, Cadastro Reserva; 13, 4985, STEFANNY HERRANA PEREIRA ROCHA, \*\*\*576.461-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 3,00, Cadastro Reserva; 14, 4626, RONALDO ALVES DA CRUZ SANTOS, \*\*\*972.641-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 2,70, Ca-

continua...

continuação...  
 dastro Reserva; 15, 4851, GABRIELLA MENDES CAMPELO DE MIRANDA, \*\*\*.731.821-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.80, Cadastro Reserva; 16, 4660, KAILLA SOUSA NASCIMENTO, \*\*\*.774.301-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.80, Cadastro Reserva; 17, 5064, KAROLLAYNE GOMES FERRE, \*\*\*.079.981-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.60, Cadastro Reserva; 18, 4655, CLECIO RODRIGUES PIMENTEL, \*\*\*.299.511-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.20, Cadastro Reserva; 19, 4800, MÁRCIA MOREIRA DA COSTA SANTOS, \*\*\*.728.351-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.00, Cadastro Reserva; 20, 5255, CECILIA PEREIRA BISPO, \*\*\*.051.925-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.00, Cadastro Reserva; 21, 5336, HELENICE FRANCISCO DOURADO CRUZ, \*\*\*.300.381-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.00, Classificado; 22, 4710, ANA LUCIA BERNADINA DA SILVA SANTOS, \*\*\*.762.371-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.00, Classificado; 23, 5200, ROSELY COSTA DA SILVA, \*\*\*.108.471-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.00, Classificado; 24, 5261, ELAINY BATISTA DA SILVA, \*\*\*.450.461-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.00, Classificado; 25, 4665, JANAÍNA MARIA DAS NEVES, \*\*\*.057.551-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.00, Classificado; 26, 4704, DEUZELENE DE AQUINO SANTOS, \*\*\*.675.881-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.00, Classificado; 27, 5343, LEILIANE PEREIRA DE SANTANA, \*\*\*.810.681-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.00, Classificado; 28, 5113, VIVIANE DOURADO, \*\*\*.462.041-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.00, Classificado; 29, 4906, JEANE ROSA FLORES REIS, \*\*\*.395.495-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.00, Classificado; 30, 5198, ELIANE BARBOSA SAMPAIO, \*\*\*.898.271-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.00, Classificado; 31, 5048, JESSICA ROSA DOURADO MATTIELLO, \*\*\*.296.321-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.00, Classificado; 32, 4964, WANDERSON LUIZ DA SILVA, \*\*\*.710.101-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.00, Classificado; 33, 5315, FABIANI LELIS DOS SANTOS, \*\*\*.022.781-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.00, Classificado; 34, 5239, JANARIA CAMARA DE SOUZA, \*\*\*.915.091-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.00, Classificado; 35, 4812, VANESSA ALVES DA SILVA, \*\*\*.900.501-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.00, Classificado; 36, 5386, KARINNE DOS SANTOS MONTEIRO, \*\*\*.894.681-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.00, Classificado; 37, 4856, MÁRCIA NEIVA DOS SANTOS, \*\*\*.813.081-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.00, Classificado; 38, 5101, JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA, \*\*\*.684.121-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.00, Classi-

ficado; 39, 5019, JEFFERSON TEIXEIRA DA SILVA, \*\*\*.923.561-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.00, Classificado; 40, 5085, LUCINETE CARDOSO DOS SANTOS, \*\*\*.015.241-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.00, Classificado; 41, 4747, LOURRANY GOMES DA SILVA, \*\*\*.973.921-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.00, Classificado; 42, 4604, LARISSA ROCHA DA SILVA, \*\*\*.800.121-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.00, Classificado; 43, 4979, LIS RAYANNE RODRIGUES DA SILVA, \*\*\*.187.111-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.00, Classificado; 44, 4998, FELIPE ALVES DOS SANTOS, \*\*\*.482.391-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.00, Classificado; 45, 4790, MARIANA MOREIRA DOS SANTOS, \*\*\*.792.681-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.00, Classificado; 46, 4839, JULIANA MARTINS SILVA, \*\*\*.162.611-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.00, Classificado; 47, 4679, KARYNNE PEREIRA DE ALMEIDA, \*\*\*.575.151-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.00, Classificado; 48, 5270, ANA CLAUDIA RODRIGUES NEVES, \*\*\*.139.361-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.00, Classificado; 49, 4744, CAMILY AUANY DE OLIVEIRA CAMPOS, \*\*\*.324.671-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.00, Classificado; 50, 5182, MARIA EDUARDA BRITO DE SOUSA, \*\*\*.796.051-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.00, Classificado; 51, 4763, MARCOS GABRIEL FERREIRA SANTOS, \*\*\*.288.241-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.00, Classificado; 52, 4788, KATYELLY RODRIGUES DA SILVA, \*\*\*.575.831-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.00, Classificado; 53, 4728, JENIFFER MARIA MATIAS PEREIRA, \*\*\*.960.901-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.00, Classificado; 54, 5298, JULIA RODRIGUES DOS ANJOS, \*\*\*.294.481-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.00, Classificado; 55, 4825, SAMUEL PEREIRA CARDOSO DE SOUSA, \*\*\*.524.151-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.00, Classificado; 56, 5143, MOYSES SOUZA LIMA, \*\*\*.685.751-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.00, Classificado; 57, 5173, GABRYEL DA SILVA SOUZA, \*\*\*.262.451-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.00, Classificado; 58, 4594, MARIA EDUARDA ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO, \*\*\*.482.711-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.00, Classificado; 59, 5084, RAYSSA RODRIGUES DA SILVA, \*\*\*.170.181-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.00, Classificado; 60, 4890, MAYLLA SOUZA LIMA, \*\*\*.685.871-\*\*, Monitor de transporte escolar TEMP., 0.00, Classificado; Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**ILDETE GOMES FERREIRA** - Prefeita Municipal

Protocolo 601155

## Sítio d'Abadia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026. O Prefeito Municipal de Sítio d' Abadia - GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a conclusão de todas as etapas e a devida apreciação dos recursos interpostos no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2026, destinado à contratação temporária para atender às necessidades da Administração Municipal, RESOLVE Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2026, conforme classificação publicada no portal oficial do Município, ficando a Administração autorizada a adotar as providências necessárias à convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação, a necessidade do serviço e a legislação vigente. Posição, Inscrição, Nome, CPF Parcial, Vaga, Nota final, Classificação; 1, 5041, EDNA GOMES DE ALMEIDA SOUSA, \*\*\*.754.281-\*\*, Ajudante geral, 74.70, Aprovado; 2, 4742, CRISTIANO SILVA FREIRE, \*\*\*.077.436-\*\*, Ajudante geral, 48.80, Aprovado; 3, 5312, DHELLYSON PEREIRA DO NASCIMENTO, \*\*\*.383.831-\*\*, Ajudante geral, 23.41, Aprovado; 4, 5027, ALEXANDRE SILVA FREIRE, \*\*\*.039.571-\*\*, Ajudante geral, 20.09, Aprovado; 5, 5046, CLEDIANE NASCIMENTO NEVES, \*\*\*.358.251-\*\*, Ajudante geral, 16.10, Cadastro Reserva; 6, 5049, DHEYMIS PEREIRA DO NASCIMENTO, \*\*\*.963.621-\*\*, Ajudante geral, 12.95, Cadastro Reserva; 7, 5109, DANIEL REBELLO, \*\*\*.462.321-\*\*, Ajudante geral, 12.78, Cadastro Reserva; 8, 5247, HYCARO RODRIGUES DA SILVA, \*\*\*.851.491-\*\*, Ajudante geral, 10.96, Cadastro Reserva; 9, 5304, JOAO GABRIEL SILVA MIRANDA, \*\*\*.548.591-\*\*, Ajudante geral, 10.29, Cadastro Reserva; 10, 4843, LENY TEODORO DA ROCHA, \*\*\*.097.291-\*\*, Ajudante geral, 9.46, Cadastro Reserva; 11, 4721, ALEXSANDRO CAVALCANTE ROCHA, \*\*\*.940.951-\*\*, Ajudante geral, 8.47, Cadastro Reserva; 12, 5248, CHARLES SANTOS DE CASTRO, \*\*\*.988.231-\*\*, Ajudante geral, 8.47, Cadastro Reserva; 13, 5106, ANA FLORA AVELINA SANTOS, \*\*\*.758.771-\*\*, Ajudante geral, 7.64, Cadastro Reserva; 14, 5228, LUIZ SANTOS SANTANA FILHO, \*\*\*.285.115-\*\*, Ajudante geral, 4.48, Cadastro Reserva; 15, 5123, ROBERT SANTOS PIMENTEL, \*\*\*.261.671-\*\*, Ajudante geral, 2.99, Cadastro Reserva; 16, 5413, RERISSON DOS SANTOS SILVA, \*\*\*.337.535-\*\*, Ajudante geral, 2.16, Cadastro Reserva; 17, 5197, LAURA MARTA GONÇALVES BARBOSA, \*\*\*.294.786-\*\*, Ajudante geral, 1.16, Classificado; 18, 5334, WAGNER FERREIRA DE JESUS, \*\*\*.850.321-\*\*, Ajudante geral, 0.17, Classificado; 19, 5310, SEBASTIAO MIRANDA FERREIRA, \*\*\*.116.711-\*\*, Ajudante geral, 0.00, Classificado; 20, 4686, ROGERIO MACEDO DE GOIANIA JUNIOR, \*\*\*.451.371-\*\*, Ajudante geral, 0.00, Classificado; 21, 5388, ITAMAR DA SILVA OLIVEIRA, \*\*\*.344.672-\*\*, Ajudante geral, 0.00, Classificado; 22,

5256, OZILDA FERNANDES DE MIRANDA, \*\*\*.217.961-\*\*, Ajudante geral, 0.00, Classificado; 23, 4659, ANA LUCIA BERNADINA DA SILVA SANTOS, \*\*\*.762.371-\*\*, Ajudante geral, 0.00, Classificado; 24, 5115, DEUSLENE RODRIGUES NASCIMENTO DE OLIVEIRA, \*\*\*.625.331-\*\*, Ajudante geral, 0.00, Classificado; 25, 4786, PAULO BERTOLDO LANDIM, \*\*\*.433.236-\*\*, Ajudante geral, 0.00, Classificado; 26, 4751, JOSENILSON PEREIRA CARDOSO, \*\*\*.319.626-\*\*, Ajudante geral, 0.00, Classificado; 27, 5161, NAIR MAGALHÃES BARBOSA, \*\*\*.722.121-\*\*, Ajudante geral, 0.00, Classificado; 28, 5295, DANIELA PEREIRA DA SILVA, \*\*\*.250.941-\*\*, Ajudante geral, 0.00, Classificado; 29, 5361, RAMON FERREIRA LIMA, \*\*\*.633.234-\*\*, Ajudante geral, 0.00, Classificado; 30, 5398, LIDIANE CRISTINA DA SILVA SANTOS, \*\*\*.487.076-\*\*, Ajudante geral, 0.00, Classificado; 31, 5063, DELIANE MONTEIRO CARDOSO, \*\*\*.002.201-\*\*, Ajudante geral, 0.00, Classificado; 32, 4636, BRUNO DA COSTA RODRIGUES, \*\*\*.728.601-\*\*, Ajudante geral, 0.00, Classificado; 33, 4590, RHAIDNER DE ALMEIDA JESUS, \*\*\*.567.971-\*\*, Ajudante geral, 0.00, Classificado; 34, 4869, LEOMAR MENDES DOS SANTOS FILHO, \*\*\*.431.671-\*\*, Ajudante geral, 0.00, Classificado; 35, 5052, TALITA ROSA MARTINS, \*\*\*.862.871-\*\*, Ajudante geral, 0.00, Classificado; 36, 5402, GÉSSILA VITÓRIA FEITOSA DO NASCIMENTO, \*\*\*.828.691-\*\*, Ajudante geral, 0.00, Classificado; 37, 4766, JAYDSON ARAÚJO OLIVEIRA, \*\*\*.853.951-\*\*, Ajudante geral, 0.00, Classificado; 38, 5172, THAILLANE DA SILVA FEITOSA, \*\*\*.941.071-\*\*, Ajudante geral, 0.00, Classificado; 39, 4724, JAMILE LOPES DE MIRANDA, \*\*\*.155.821-\*\*, Ajudante geral, 0.00, Classificado; 40, 5065, ROSIANE MONTEIRO CARDOSO, \*\*\*.389.116-\*\*, Ajudante geral, 0.00, Classificado; 41, 5051, CLENE VIT CORREIA DE SOUZA, \*\*\*.003.811-\*\*, Ajudante geral, 0.00, Classificado; 42, 5278, ROMILSON MONTEIRO CARDOSO, \*\*\*.084.286-\*\*, Ajudante geral, 0.00, Classificado; 43, 5039, ALISSON MENDES CONCEICAO (HILLARY), \*\*\*.696.951-\*\*, Ajudante geral, 0.00, Classificado; 44, 4817, JOAO GABRIEL DA SILVA ARAUJO, \*\*\*.752.151-\*\*, Ajudante geral, 0.00, Classificado; 45, 5210, ANNY GABRIELLY SOARES FAGUNDES, \*\*\*.770.431-\*\*, Ajudante geral, 0.00, Classificado; 46, 4627, MARCOS VINICIUS SOUZA MARTINS, \*\*\*.943.421-\*\*, Ajudante geral, 0.00, Classificado; 1, 5232, ALINE SILVA SANTOS, \*\*\*.618.751-\*\*, Nutricionista, 15.00, Aprovado; 2, 5290, ADOLFO PINHEIRO DE OLIVEIRA, \*\*\*.556.983-\*\*, Nutricionista, 0.20, Cadastro Reserva; 3, 5170, ALEXANDER DE SOUZA ALMEIDA, \*\*\*.892.941-\*\*, Nutricionista, 0.00, Cadastro Reserva; 4, 5107, MARIA JERDENILSE COELHO MATOS, \*\*\*.736.623-\*\*, Nutricionista, 0.00, Cadastro Reserva; 5, 5174, SHAYANE CAROLINE DA COSTA ROCHA, \*\*\*.326.801-\*\*, Nutricionista, 0.00, Classificado; 6, 4942, LEONICE ALVES DE MATOS, \*\*\*.850.651-\*\*, Nutricionista, 0.00, Classificado; 7, 4758, ANGELICA MARIA FERREIRA GONCALVES, \*\*\*.332.861-\*\*, Nutricionista, 0.00,



Classificado; 1, 4972, HARLEY PEREIRA DE ARAUJO, \*\*\*.786.421-\*\*, Operador de maquinas agrícolas, 1.40, Aprovado; 2, 4664, VALDIR FERNANDES DE OLIVEIRA, \*\*\*.753.551-\*\*, Operador de maquinas agrícolas, 8.00, Aprovado; 3, 4696, MAYCON ARAÚJO FERREIRA, \*\*\*.888.691-\*\*, Operador de maquinas agrícolas, 0.30, Aprovado; 4, 5047, CLENO MIRANDA DE SOUSA, \*\*\*.404.201-\*\*, Operador de maquinas agrícolas, 12.60, Aprovado; 5, 4767, OTACILIO DOS SANTOS, \*\*\*.277.941-\*\*, Operador de maquinas agrícolas, 1.30, Cadastro Reserva; 6, 4630, ALEXSANDRO DE ASSIS SANTOS, \*\*\*.749.991-\*\*, Operador de maquinas agrícolas, 1.60, Cadastro Reserva; 7, 4821, ALGLIS ALVES DA SILVA, \*\*\*.581.971-\*\*, Operador de maquinas agrícolas, 2.70, Cadastro Reserva; 8, 5372, EDUARDO LINS DEPOLLO FERREIRA, \*\*\*.713.131-\*\*, Operador de maquinas agrícolas, 1.20, Cadastro Reserva; 9, 4793, JOÃO VITOR FERREIRA DO NASCIMENTO BARRETO, \*\*\*.367.051-\*\*, Operador de maquinas agrícolas, 1.00, Cadastro Reserva; 10, 5097, RODRIGO LOPES MARTINS, \*\*\*.207.541-\*\*, Operador de maquinas agrícolas, 0.00, Cadastro Reserva; 11, 4943, PLÍNIO FERREIRA MACHADO, \*\*\*.074.551-\*\*, Operador de maquinas agrícolas, 0.00, Cadastro Reserva; 12, 5397, WECLYS RODRIGUES DE OLIVEIRA, \*\*\*.092.121-\*\*, Operador de maquinas agrícolas, 0.00, Cadastro Reserva; 13, 4823, MARCELO MIRANDA DE SOUSA, \*\*\*.700.511-\*\*, Operador de maquinas agrícolas, 11.30, Cadastro Reserva; 14, 4791, WEVERTON LOPES DOS SANTOS, \*\*\*.334.091-\*\*, Operador de maquinas agrícolas, 0.00, Cadastro Reserva; 15, 5238, EDILSON ALVARES VALVERDE, \*\*\*.333.121-\*\*, Operador de maquinas agrícolas, 1.60, Cadastro Reserva; 16, 5351, HUGO CARDOSO PEREIRA, \*\*\*.808.261-\*\*, Operador de maquinas agrícolas, 0.50, Cadastro Reserva; 17, 4633, MILTON JAIME RODRIGUES DA SILVA, \*\*\*.216.781-\*\*, Operador de maquinas agrícolas, 0.00, Classificado; 18, 5119, JUVENILSON RODRIGUES LISBOA, \*\*\*.255.611-\*\*, Operador de maquinas agrícolas, 0.00, Classificado; 19, 4683, ALEX JUNIO CORREIA DOS SANTOS, \*\*\*.149.421-\*\*, Operador de maquinas agrícolas, 0.00, Classificado; 20, 4968, WANDERSON LUIZ DA SILVA, \*\*\*.710.101-\*\*, Operador de maquinas agrícolas, 0.00, Classificado; 21, 4983, LUCAS MONTEIRO VIEIRA REIS, \*\*\*.193.861-\*\*, Operador de maquinas agrícolas, 0.00, Classificado; 22, 5393, MARCIEL NASCIMENTO DA PAZ FERRERA, \*\*\*.921.811-\*\*, Operador de maquinas agrícolas, 0.00, Classificado; 23, 5300, PABLO RUAN RODRIGUES DE SOUSA, \*\*\*.055.991-\*\*, Operador de maquinas agrícolas, 0.00, Classificado; 24, 5086, LUIZ AUGUSTO LINS DEPOLLO FERREIRA, \*\*\*.331.231-\*\*, Operador de maquinas agrícolas, 0.00, Classificado; Registre-se, publique-se e cumpra-se. ORLANDO JOSÉ DA SILVA NETO - Prefeito Municipal

Protocolo 600960

## Teresina de Goiás

### AVISO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026

O Município de Teresina de Goiás, Estado de Goiás, torna público aos interessados que a partir do dia 10 de Fevereiro de 2026 até 31 de Dezembro de 2026 estará contratando mediante credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviço de funerária, visando atender o FMAS de TERESINA DE GOIÁS-GO. Os interessados deverão encaminhar documentação para o e-mail: [compraseletronicasteresina@gmail.com](mailto:compraseletronicasteresina@gmail.com) ou Protocolar na sede da Prefeitura Municipal de Teresina de Goiás/ GO, Localizada na Praça Tiradentes, No43 - Centro - Teresina - GO A partir do dia 10/02/2026 até o 31/12/2025, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3467-1140, no horário de expediente, por e-mail: [compraseletronicasteresina@gmail.com](mailto:compraseletronicasteresina@gmail.com) ou pelo site [www.teresinadegoias.go.gov.br](http://www.teresinadegoias.go.gov.br) Teresina de Goiás/ GO, 06 de fevereiro de 2026 AKLLA RODRIGUES ALENCAR Agente de Contratação -Decreto Municipal no 168/2025

Protocolo 601112

## Valparaíso de Goiás

### ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRENCIA nº 004/2026

O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 03 DE MARÇO DE 2026**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC**, em sessão pública, na forma Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, bem como Decreto Municipal nº. 025/2024, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA DO LOTEAMENTO VILA GUAIRA e REFORMA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA DA NOVA VILA GUAIRA, CONFORME RECURSOS DE REPASSE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS COM CONTRAPARTIDA, NAS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis no Site [www.valparaisodegoias.go.gov.br](http://www.valparaisodegoias.go.gov.br), PNCP [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Valparaíso de Goiás/GO, 05 de fevereiro de 2026. Carlos José dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 600143

### ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRENCIA nº 005/2026

O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 26 DE MARÇO DE 2026**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC**, em sessão pública, na forma Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, bem como Decreto Municipal nº. 025/2024, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, NO BAIRRO VALPARAISO II, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU/MS 989065/2025 - OPERAÇÃO N. 1107904-17 - MINISTÉRIO DA SAUDE/CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis no Site [www.valparaisodegoias.go.gov.br](http://www.valparaisodegoias.go.gov.br), PNCP [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Valparaíso de Goiás/GO, 05 de fevereiro de 2026. Carlos José dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 600145

### ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRONICO nº 044/2025

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 02 DE MARÇO DE 2026**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC**, em sessão pública, na forma da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislações aplicáveis, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº



023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 115/2025 de 20/01/2025, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA EM REGIME DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: [www.valparaisodegoias.gov.br](http://www.valparaisodegoias.gov.br), [PNCP www.gov.br/pncp/pt-br](http://PNCPwww.gov.br/pncp/pt-br) ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Valparaíso de Goiás/GO, 05 de fevereiro de 2026. Carlos José dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 600146

## Vianópolis

### AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2026 MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS-GO

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS-GO, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, comunica aos interessados que, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 002/2026, os interessados deverão protocolar seus documentos em envelope lacrado a partir do dia 11 de fevereiro de 2026 e permanecerá aberto até 18 de dezembro de 2026, nos horários das 07h30min às 10h30min e das 13h00 às 16h00min na sala de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço: Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis-GO, CEP: 75.265-000, o procedimento externo para futura contratação por meio do CREDENCIAMENTO, empresas especializadas no serviço de hospedagem em hotel, localizados no perímetro urbano do Município de Vianópolis-GO, o qual obedece aos critérios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/21. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site <https://vianopolis.go.gov.br/>. Vianópolis - GO, 09 de fevereiro de 2026. Fábio César Lesbão Garcia - Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Márcia Maria Caixeta - Agente de Contratação

Protocolo 601075

## FUNDOS MUNICIPAIS

### Britânia

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo Administrativo Nº 1154/2026, Situação: Concluída, Objetivo: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE ADESÃO Nº 001/2026 À ATA DE REGISTRO Nº 085/2024 DE 21/11/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024 CODANORTE - MONTES CLAROS - MINAS GERAIS. A Prefeita Municipal de Britânia-Go, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente instrumento fazer ADESÃO à Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico citado, cujo objeto: 01 (um) veículo tipo van passageiro, veículo utilitário 0KM, Item 13 da referida Ata, Recursos SES/GGO e Processo nº 202500005012881. Empresa: MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.457.127/0001-19 Valor Total: R\$ 312.072,52. Britânia-Go, 03 de janeiro de 2026

Simone Raquel Priesnitz- Secretária de Saúde

Protocolo 601106

## Rianópolis

### ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIANÓPOLIS AVISO DE PUBLICAÇÃO N.º 001/2026 OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIANÓPOLIS - GO, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 79, inciso I Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021 torna público, processo de licitação para CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E ESTABELECIMENTOS (PESSOA JURÍDICA) PRESTADORES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DA SAÚDE, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Publique-se

Rianópolis - GO, 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS  
Agente de Contratação Prefeitura Municipal de Rianópolis

Protocolo 600884

## CÂMARAS MUNICIPAIS

### Caçu

Aviso de dispensa de licitação Nº 2/2026. Torna-se público que Câmara Municipal de Caçu - GO, por meio do departamento de licitação, realizará dispensa de licitação, com critério de julgamento de menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicáveis. Tipo: "menor preço por item". Objeto: Contratação de empresas do ramo para implementação, operação e manutenção de internet com conexão banda larga, gigabits de transmissão, usando infraestrutura de fibra óptica inclusive do backbone da área em Caçu, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução dos serviços incluindo todas as ferramentas e materiais de consumo, para atender a Câmara Municipal de Caçu no ano de 2026. Período para envio da documentação. Dias: 11 a 13 de fevereiro de 2026. E-mail: [licitacaoecompras@cacu.go.leg.br](mailto:licitacaoecompras@cacu.go.leg.br). Local, dias e horários para leitura ou obtenção deste edital. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horário: Das 08:00 as 11:00h, 13:00 as 17:00h - Horário local. Local: Rua Tibúrcio Siqueira Gama, nº 55, Setor Morada dos Sonhos, Caçu GO. Retirada do edital pela internet [https://acessoainformacao.cacu.go.leg.br/cidadao/informacao/dispensas\\_cnt](https://acessoainformacao.cacu.go.leg.br/cidadao/informacao/dispensas_cnt)

Protocolo 600962

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade concorrência, o objeto é a contratação de empresa para prestação de **serviços de jardinagem e paisagismo**, visando atender as demandas da Unidade A - 027 Goiânia, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia **20/02/2026 às 09h30min**.

Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão solicitar por e-mail [licitacao.a027@sestsenat.org.br](mailto:licitacao.a027@sestsenat.org.br), pelo Telefone: (62) 3091-9817 ou dirigir-se ao SEST SENAT, em até 03 (três) dias antes da data mencionada.

**DIEGO RAMOS ALVES PEREIRA** - Presidente da CPL

Protocolo 601001

**SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE  
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2026**  
O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade concorrência,



o objeto é a locação de espaço destinada à lanchonete, visando atender as demandas da Unidade A - 027 Goiânia, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia **20/02/2026 às 14h30min.**

Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão solicitar por e-mail [licitacao.a027@sestsenat.org.br](mailto:licitacao.a027@sestsenat.org.br), pelo Telefone: (62) 3091-9817 ou dirigir-se ao SEST SENAT, em até 03 (três) dias antes da data mencionada.

**DIEGO RAMOS ALVES PEREIRA** - Presidente da CPL

Protocolo 601002

A **ESPAÇO ENGENHARIA**, torna público o pedido de L.O - Licença de Operação junto a SEMMARH de Santa Helena de Goiás, para empresa **COMERCIAL REIS LTDA**, CNPJ: **03.044.201/0030-13**, na Rua Olivio Francisco da Silva, nº 03 Quadra d, Centro, Santa Helena de Goiás - GO, para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

Protocolo 600472

A **ESPAÇO ENGENHARIA**, torna público o pedido renovação da licença de Operação junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente De Goiatuba Semmacc - GO, para empresa **ARMAZENS GERAIS BOM JESUS LTDA**, CNPJ: 02.180.451/0005-07, na Rod. BR-452 KM-90, Zona Rural, Goiatuba- GO, para a atividade de armazenamento de grãos - emissão de warrant.

Protocolo 600473

A **ESPAÇO ENGENHARIA**, torna público o pedido de L.I. - licença de instalação (ampliação ou reforma) de um posto de combustível junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Montividiu - GO, para empresa **AUTO POSTO UNIÃO MONTIVIDIU LTDA MACEDO**, CNPJ: **16.894.285/0001-91**, na Rod Go 174, km 46, Zona Rural, Montividiu- GO, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo 600569

#### INSTITUTO DE HEMOTERAPIA DE GOIÂNIA LTDA

CNPJ: 01.275.163/0001-40

("Sociedade")

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

**Humberto Ribeiro Neto, Cristiana de Melo Oliveira Faria, Marco Antônio de Melo Oliveira e Crystal Campos Teixeira**, na qualidade de administradores, no uso de suas atribuições e poderes que lhes são conferidos pelo Contrato Social da Sociedade, em virtude de pedido fundamentado de sócios titulares de mais de 20% (vinte por cento) de seu capital social, convocam os sócios da Sociedade para reunião de sócios que será realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, às 16h30, na sede da Sociedade, com o objetivo de deliberar acerca ("Reunião"):

(i) da mudança na forma de administração da Sociedade, com a eleição de até 5 (cinco) novos administradores, e;

(ii) da alteração do Contrato Social da Sociedade, proposta por sócios.

O documento-suporte à deliberação constante na ordem do dia da Reunião, qual seja a minuta de alteração do Contrato Social da Sociedade, será (i) enviado por e-mail e WhatsApp e/ou entregue pessoalmente a cada sócio e (ii) disponibilizado (a) em versão física na sede da Sociedade, podendo ser obtida com Rosiney Gomes da Silva, inscrita no CPF sob o n. 613.202.181-72, e (b) em versão digital mediante solicitação a João Mateus Nonato Alves, inscrito no CPF sob o n. 736.158.971-53, no seguinte e-mail: [joao.nonato@planning.com.br](mailto:joao.nonato@planning.com.br).

Para participação na Reunião, os sócios deverão apresentar os seguintes documentos para o início do conclave:

No caso de sócio pessoa física: documento de identificação aceito pelas autoridades governamentais no Brasil;

No caso de qualquer sócio representado por procurador:

(a) documento de identificação aceitos pelas autoridades governamentais no Brasil do procurador; (b) procuração que obedeça aos requisitos estabelecidos na cláusula 10.4.1 do Contrato Social e (c) documento que comprove os poderes

de representação dos que assinaram a procuração pelo sócio outorgante da procuração, se for o caso;

No caso de sócio pessoa jurídica: (a) estatuto social ou contrato social atualizado, devidamente registrado na Junta Comercial competente; (b) documento que comprove os poderes de representação do(s) administrador(es) do sócio pessoa jurídica, se for o caso e (c) documento de identificação aceitos pelas autoridades governamentais no Brasil do(s) administrador(es) do sócio pessoa jurídica.

Os sócios poderão participar da Reunião de maneira virtual, seguindo os procedimentos previstos na Instrução Normativa 81 do DREI e seus anexos aplicáveis.

Este edital será publicado por 6 (seis) vezes, sendo 3 (três) no Jornal Diário da Manhã e 3 (três) no Diário Oficial do Estado de Goiás, nos termos do Código Civil.

Goiânia/GO, 03 de fevereiro de 2026.

**Humberto Ribeiro Neto**

**Cristiana de Melo Oliveira Faria**

**Marco Antônio de Melo Oliveira**

**Crystal Campos Teixeira**

Protocolo 600534

**PLANETTA ENGENHARIA** torna público que a empresa **COPLASA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, CNPJ: **59.283.203/0001-85** **Requeriu** à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEMOHPUMA de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Prévia, para atividade de **Parcelamento de Solo na Modalidade de Condomínio Urbanístico de Unidades com Gestão Autônoma**, na Rodovia BR-060, Gleba A do Sítio Umarama e Gleba D da Fazenda Formiga, Zona Urbana, Anápolis - GO.

Protocolo 600627

**TAUÁ HOTEL E CONVENTION ALEXÂNIA LTDA**, CNPJ: **25.135.981/0001-05** torna público que **Requeriu** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA de Alexânia-GO, a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento N° 135/2021, para atividade de **Hotelaria**, no endereço Rodovia BR 060, Km 23, Fazenda Pedra Redonda, Zona Rural, Alexânia - GO.

Protocolo 600713

**CLÍNICA POPULAR DA SAÚDE** CNPJ: 27.265.163/0001-52, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento (LF), para Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, local à Av. Minas Gerais, Quadra 10, Lote 1E, nº 251, Loja 6, Bairro Jundiá, Anápolis/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 600820

**JOSÉ ESPINDULA DE ALMEIDA**, CPF: 260.869.481-00, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Vicentinópolis a Licença Ambiental para atividade de barragem de terra com áreas inundadas de 11,15 ha e 5,61 ha, na Fazenda Santa Bárbara, município de Vicentinópolis - GO.

Protocolo 600887

O **EMPREENHIMENTO ORCENIAS RODRIGUES DA SILVA**, inscrito sob o CPF: 589.105.301-20, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Inhumas - Go., a solicitação da Licença Ambiental Unificada - (LAU), referente a atividade - Piscicultura em Tanque escavado 600 m<sup>2</sup>, situado na FAZENDA SÃO FIDELIS, REGIÃO DO CÓRREGO DO BARREIRO, ZONA RURAL, INHUMAS - GO. Coordenadas Geográficas: 16°16'34.67"S e 49°35'45.61"O Rua

Protocolo 600907



O **IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento**, organização social gestora do Hospital Estadual do Centro Norte Goiano (HCN) (Contrato de Gestão nº 080/2021) informa a publicação do processo seletivo de contratação **RFP 01/2026** Prestação de Serviço de Locação de Equipamentos Médico-Hospitalares, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN). Todas as informações e condições de participação nos Processos Seletivos estão disponíveis e podem ser acessadas no site do IMED, através do seguinte link: <http://imed.org.br/editais-hospital-centro-norte-goiano/>

Protocolo 600923

O **IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento**, organização social gestora do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF) (Contrato de Gestão nº 050/2022) informa a publicação do processo seletivo de contratação **RFP 01/2026** Aquisição de Bilirrubinômetro, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF). Todas as informações e condições de participação nos Processos Seletivos estão disponíveis e podem ser acessadas no site do IMED, através do seguinte link: <http://imed.org.br/editais-hospital-estadual-de-formosa/>

Protocolo 600924

O **IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento**, organização social gestora do Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) (Contrato de Gestão nº 037/2019) informa a publicação do processo seletivo de contratação **RFP 01/2026** Aquisição de Sistema para Vídeo Endoscopia Rígida, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN). Todas as informações e condições de participação nos Processos Seletivos estão disponíveis e podem ser acessadas no site do IMED, através do seguinte link: <http://imed.org.br/editais-hospital-estadual-de-trindade/>

Protocolo 600925

O **IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento**, organização social gestora do Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) (Contrato de Gestão nº 037/2019) informa a publicação do processo seletivo de contratação **RFP 02/2026** Aquisição de Foco Cirúrgico Auxiliar, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN). Todas as informações e condições de participação nos Processos Seletivos estão disponíveis e podem ser acessadas no site do IMED, através do seguinte link: <http://imed.org.br/editais-hospital-estadual-de-trindade/>

Protocolo 600926

O **IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento**, organização social gestora do Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) (Contrato de Gestão nº 037/2019) informa a publicação do processo seletivo de contratação **RFP 03/2026** Aquisição de Aparelho de Anestesia, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN). Todas as informações e condições de participação nos Processos Seletivos estão disponíveis e podem ser acessadas no site do IMED, através do seguinte link: <http://imed.org.br/editais-hospital-estadual-de-trindade/>

Protocolo 600928

O **IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento**, organização social gestora da Policlínica Estadual da Região do Entorno - Unidade Formosa (PLCF) (Termo de Colaboração nº 021/2025) informa a publicação do processo seletivo de contratação **RFP 01/2026** Prestação de Serviços para Transporte de Pacientes,

para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto a Policlínica Estadual da Região do Entorno - Unidade Formosa (PLCF). Todas as informações e condições de participação nos Processos Seletivos estão disponíveis e podem ser acessadas no site do IMED, através do seguinte link: <https://imed.org.br/editais-polclinica-de-formosa/>

Protocolo 600929

O **IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento**, organização social gestora da Policlínica Estadual da Região do Nordeste-Posse (Policlínica de Posse) (PLCP) (Termo de Colaboração nº 20/2025) informa a publicação do processo seletivo de contratação **RFP 02-2026** - Prestação de Serviço para Transporte de Pacientes, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto a Policlínica Estadual da Região do Nordeste - Posse (Policlínica de Posse) (PLCP). Todas as informações e condições de participação nos Processos Seletivos estão disponíveis e podem ser acessadas no site do IMED, através do seguinte link: <https://imed.org.br/editais-polclinica-de-posse/>

Protocolo 600930

CEMA Central Mineira Atacadista Ltda., torna público que requereu à Gerência de Licenciamento Ambiental - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Prefeitura Municipal de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Instalação, para a atividade Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, no local Avenida Brasil, Esq. C/ Av. Fayad Hanna - 763, Quadra A, Lote 15, Cidade Jardim, Anápolis-GO. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 600933

PEDRO ALARCON NETO LTDA - ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 27.322.004/0001-42, torna público que requereu da SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE do município de INHUMAS - GO, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, localizada na Avenida Bernardo Sayão, Nº. 877, Centro, Inhumas - GO. CEP: 75.400-483.

Protocolo 601100

UNIVALE S.A. - Sociedade de Consumo do Vale do Paranaíba  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
Nº 001/2026

Considerando a deliberação do Conselho de Administração, conforme determina o artigo 09, do Estatuto Social, o Diretor-Presidente da UNIVALE S/A - Sociedade de Consumo do Vale do Paranaíba, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca todos os seus acionistas, que nesta data somam 13 (treze), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA no dia 27 de fevereiro de 2026, na Sede da Univale situada a Avenida Joaquim Timóteo de Paula, 128 A, no prédio da Cooperativa Agrovale na Sala da Presidência - Quirinópolis-Go em primeira convocação às 15:00 horas, em segunda convocação às 16:00 horas e em terceira e última convocação às 17:00 horas para deliberar sobre a seguinte: ORDEM DO DIA I - Prestação de Contas dos Órgãos de Administração do Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2025, compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Demonstrações contábeis obrigatórias; c) Planejamento para o próximo exercício; II - Destinação do lucro líquido e distribuição dos dividendos; III - Atualização monetária do capital social realizado; IV - Eleição dos membros do Conselho Fiscal; V - Outros assuntos de interesse da sociedade. Quirinópolis - Goiás, 23 de Janeiro de 2026.  
Rui Tomé - Presidente

Protocolo 601127



UNIVALE S/A – Sociedade de Consumo do Vale do Paranaíba  
CNPJ: 04.527.288/0001-08 - I.E.:10.379.508 - 1  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31.12.2025

BALANÇO PATRIMONIAL					
NOMENCLATURA	2024	2025			
<b>ATIVO</b>	<b>4.975.045,08</b>	<b>7.121.738,83</b>			
<b>CIRCULANTE</b>	<b>4.914.820,73</b>	<b>7.044.197,02</b>			
DISPONIBILIDADES	4.914.820,73	7.044.197,02			
Bancos	212.512,54	108.364,04			
Aplicações Financeiras	4.702.308,19	6.935.832,98			
VALORES A RECEBER	00,00	00,00			
Pessoas Ligadas	00,00	00,00			
NAO CIRCULANTE	<b>60.224,35</b>	<b>77.541,81</b>			
INVESTIMENTOS	59.102,95	76.420,41			
Participação Societária	59.102,95	76.420,41			
IMOBILIZADO	<b>1.121,40</b>	<b>1.121,40</b>			
Valor Corrigido	7.271,30	7.271,30			
(-) Depreciação Acumulada	(6.149,90)	(6.149,90)			
<b>PASSIVO</b>	<b>4.975.045,08</b>	<b>7.121.738,83</b>			
<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.247.806,41</b>	<b>5.199.386,10</b>			
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	34.103,56	46.410,85			
C.S.L.L a Recolher	2.100,57	3.847,09			
I.R.P.J. a Recolher	3.500,95	10.686,37			
I.R.R.F. a Recolher s/ Juros Capital	3.500,95	6.405,35			
Dividendos a Pagar conf. Est. Ano/25	25.001,09	25.472,04			
Cheques a Compensar	0,00	0,00			
CREDORES POR FINANCIAMENTOS	3.213.702,85	5.152.975,25			
Bancos – Capital de Giro	3.213.702,85	5.152.975,25			
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.727.238,67</b>	<b>1.922.352,73</b>			
CAPITAL SOCIAL	1.562.627,00	1.752.172,77			
Capital Subscrito	2.500.000,00	2.500.000,00			
(-) Capital Social a Integralizar	(937.373,00)	(747.827,23)			
RESERVAS ESTATUTARIAS	110.418,91	115.513,32			
Reserva de Capital	29.191,67	29.194,60			
Reserva Legal	110.418,91	115.513,32			
Lucros à Disposição da A.G.O.	25.001,09	25.472,04			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
HISTÓRICO	2024	2025			
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	261.249,31	293.036,40			
RECEITAS LÍQUIDAS OPERACIONAIS	261.249,31	293.036,40			
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	100.958,68	140.741,62			
LUCRO BRUTO	160.290,63	152.294,78			
(-) REC/DESP. OPERACIONAIS COMPLEMENTARES	11.504,20	12.607,00			
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO I	148.786,43	139.687,78			
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS FEDERAIS	<b>148.786,43</b>	<b>139.687,78</b>			
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	48.782,07	37.799,61			
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<b>100.004,36</b>	<b>101.888,17</b>			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVA LEGAL	LUCROS E PRE-JUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2023	1.458.193,00	29.203,18	105.418,69	62.546,40	1.655.361,27
INTEGR. DE AÇÕES DESTINAÇÃO				(62.546,40)	(62.546,40)
INTEGRALIZAÇÃO DE AÇÕES	2.097,39				2.097,39
RECOMPRA DE AÇÕES	(27.626,00)				(27.626,00)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				100.004,36	100.004,36
ATUALIZ. JUROS SOBRE CAPITAL	99.940,16				99.940,16
IRRF SOBRE CAP. DE RESERVA	(14.991,01)				(14.991,01)
AGIO DE AÇÕES	11,50	(11,51)			(0,01)
RESV. LEGAL CONF. ESTATUTO - 5%			5.000,22	(5.000,22)	
CAPITALIZ. CONF. ESTATUTO - 45%	45.001,96			(45.001,96)	
DIVIDENDOS OBRIGATORIO - 25%				(25.001,09)	(25.001,09)
SALDO EM 31/12/2024	<b>1.562.627,00</b>	<b>29.191,67</b>	<b>110.418,91</b>	<b>25.001,09</b>	<b>1.727.238,67</b>
INTEGR. DE AÇÕES DESTINAÇÃO				(25.001,09)	(25.001,09)
INTEGRALIZAÇÃO DE AÇÕES	25.001,09				25.001,09
RECOMPRA DE AÇÕES					
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				101.888,17	101.888,17
ATUALIZ. JUROS SOBRE CAPITAL	139.644,61				139.644,61
IRRF SOBRE CAP. DE RESERVA	(20.946,70)				(20.946,70)
AGIO DE AÇÕES	(2,91)	2,93			0,02
RESV. LEGAL CONF. ESTATUTO - 5%			5.094,41	(5.094,41)	
CAPITALIZ. CONF. ESTATUTO - 45%	45.849,68			(45.849,68)	
DIVIDENDOS OBRIGATORIO - 25%				(25.472,04)	(25.472,04)
SALDO EM 31/12/2025	<b>1.752.172,77</b>	<b>29.194,60</b>	<b>115.513,32</b>	<b>25.472,04</b>	<b>1.922.352,73</b>
NOTAS EXPLICATIVAS QUE INTEGRAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS					
Reconhecemos a exatidão das demonstrações contábeis encerradas em 31.12.2025, cujo balanço patrimonial importa em R\$ 7.121.738,83 (Sete milhões cento e vinte e um mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos). Quirinópolis – Goiás, 31 de dezembro de 2025.					
Rui Tomé Diretor Presidente CPF: - 047.276.491-87		José Maurício Dos Santos Téc. Cont. CRC/GO-007022/07 CPF: - 288.808.626-34			

Protocolo 601128

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES SINDPERÍCIAS-GO**

A Presidente da Comissão Eleitoral do SINDPERÍCIAS-GO, no uso de suas atribuições e com base no artigo 36º e seguintes do Estatuto da entidade, abre novo prazo para inscrição de chapas tendo em vista que nenhuma chapa se inscreveu no primeiro prazo. O novo prazo para inscrição de chapas é de 10/02/26 a 24/02/26, com nova data para eleição em 03/03/26, das 09h às 17h, ocorrendo unicamente por meio do sistema interno do Sindperícias-GO.

Goiânia-GO, 09 de fevereiro de 2026.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL - NEIDE MARIA DE OLIVEIRA GODINHO**

Protocolo 600882

**EDITAL DE ELEIÇÃO SINPOL-GO - 2026**

O Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Goiás - SINPOL-GO, torna público o processo eleitoral para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal desta Entidade para o quadriênio 2026/2030. A eleição ocorrerá no dia 18 de março de 2026, das 9h às 17h, ininterruptos, com urnas nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil do Estado de Goiás, com exceção da 1ª DRP - Goiânia e 5ª DRP - Luziânia, que serão substituídas pelo Complexo das Delegacias Especializadas em Goiânia-GO; e Sede do SINPOL em Valparaíso de Goiás-GO, respectivamente. O Prazo para registro das Chapas será nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2026, com horário de funcionamento da Secretaria da Comissão Eleitoral para recebimento da documentação das 8h às 12h, e das 14h às 17h. Caso haja empate entre as chapas mais votadas será realizado 2º turno no dia 31 de março de 2026, no mesmo horário e locais do 1º turno. Demais informações no site www.sinpolgo.org.br.

**Diretoria Executiva do SINPOL-GO**

Protocolo 601035

**AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS PEDRA BOA LTDA - POSTO PEDRA BOA**

CNPJ 07.987.809/0001-06, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio ambiente e Turismo de Campos Verdes - Goiás a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Av. Campos Verdes n.º 301 Centro, Campos Verdes - GO

Protocolo 600861

Nova Aurora Armazéns Gerais LTDA, CNPJ: 40.417.299/0001-07 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Armazenamento de grãos, situada na Rod GO 174; KM 07; A esquerda 04 KM, S/N, Zona Rural, CEP: 75.913-899, Rio Verde - GO.

Protocolo 600883

Goiás Verde Alimentos LTDA, CNPJ nº 24.866.741/0001-18, torna público que requereu, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia/GO, a Renovação da Licença de Funcionamento da Indústria, referente ao Processo nº 2023030700, para a área localizada na Fazenda Onça, zona rural do município de Luziânia/GO.

Protocolo 600905

FRITZ TORNEADORA LTDA, inscrito no CNPJ: 44.846.472/0001-35, torna público que requereu junto a SEMARH-LUZ, a Licença Ambiental Corretiva para atividade econômica - Serviços de usinagem, tornearia e solda, situado na Avenida Meireles S/N Quadra 02 Lote 05 Condomínio Vila Bella, Bairro São Caetano, CEP: 72.805-005, Luziânia-GO.

Protocolo 600938



AUTO POSTO CIDADE OCIDENTAL LTDA, inscrito no CNPJ: 18.571.325/0001-90, torna público que Requereu Junto a Secretaria de Meio Ambiente da Cidade Ocidental a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo 600948

Construteto Empreendimentos Imobiliários Eireli-ME CNPJ: 10.983.854/0001-99 torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente de Cidade Ocidental SMMA/CO, a Licença De Funcionamento Para Condomínio Residencial, situado na Quadra 06, Lote 13 C, Recreio Mossoró, Cidade Ocidental-GO. Processo: 2025019042; Licença: 06/2025.

Protocolo 601000

**UniRV - Universidade de Rio Verde**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 001/2026 - Tipo: Menor Preço Global**  
**Processo licitatório n. 005/2026**

A UniRV -Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 04 de março de 2026, às 08h30min**, Licitação Pública, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sessão pública, tendo por objeto: **Registro de preços, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados de higienização e impermeabilização de estofados, de forma estimada, incluindo limpeza profunda, desodorização e sanitização (eliminação de ácaros, fungos e bactérias) para atender demandas da UniRV - Universidade de Rio Verde.** A licitação será realizada no site <https://bnc.org.br>. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: [https://acessoinformacao.univ.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes\\_cnt](https://acessoinformacao.univ.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt); ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 10 de fevereiro de 2026.

Sebastiao Carlos Dias  
Agente de Contratação

Protocolo 601020

**UniRV - Universidade de Rio Verde**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 004/2026 - Tipo: Menor Preço Global**  
**Processo licitatório n. 010/2026**

A UniRV -Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 26 de fevereiro de 2026, às 08h30min**, Licitação Pública, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sessão pública, tendo por objeto: **Aquisição e instalação de persianas, micro persianas e tela solar 1%, destinadas aos ambientes do Campus Goianésia da UniRV - Universidade de Rio Verde, incluindo o fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários, de modo a atender às demandas do Departamento de Patrimônio. PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.** A licitação será realizada no site <https://bnc.org.br>. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: [https://acessoinformacao.univ.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes\\_cnt](https://acessoinformacao.univ.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt); ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 10 de fevereiro de 2026.

Sebastiao Carlos Dias  
Agente de Contratação

Protocolo 601022

Centro Universitário de Goiatuba - UNICERRADO. Mantenedora: Fundação de Ensino Superior de Goiatuba - FESG. 01.494.665/0001-61. 21/03/2019 Portaria nº 1.095, de 25 de outubro

de 2018 - Diário Oficial do Estado - Imprensa. Extrato de registro de diplomas. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 214 (duzentos e quatorze) diplomas no período de 12/12/2025 a 04/02/2026, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Curso Administração - Bacharelado - Livro 2: nº 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014. Curso de Agronomia - Bacharelado - Livro 2: nº 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020. Curso de Ciências Contábeis - Bacharelado - Livro 2: nº 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013. Curso de Direito - Bacharelado - Livro 2: nº 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043. Educação Física - Bacharelado - Livro 2: nº 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010. Curso de Enfermagem - Bacharelado - Livro 2: nº 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019. Curso de Engenharia Civil - Bacharelado - Livro 2: nº 0003, 0004, 0005, 0006, 0007. Curso de Fisioterapia - Bacharelado - Livro 2: nº 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024. Curso de Letras - Licenciatura - Livro 2: nº 0005, 0006. Curso de Medicina - Bacharelado - Livro 2: nº 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070. Curso de Odontologia - Bacharelado - Livro 2: nº 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029. Pedagogia - Licenciatura (quatro anos) - Livro 2: nº 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017. Curso Superior de Tecnólogo de Gestão da Tecnologia da Informação - Livro 2: nº 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://unicerrado.edu.br/diploma>. Local e data: Goiatuba-GO, 10 de fevereiro de 2026. Identificação do dirigente da IES mantida: Reitor Prof. Dr. Ricelly Ávila Garcia - Decreto nº 16.783/25, de 02/01/2025.

Protocolo 601055

**DIÁRIO OFICIAL**  
DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

**CONTATOS E ANÚNCIOS**

- ✉ [diariooficial@goias.gov.br](mailto:diariooficial@goias.gov.br)
- 📞 62 99218-9816
- 📞 62 3235-3358
- 📞 62 3235-3359

imprensa OFICIAL

ABC Agência Brasil Central

GOIÁS GOVERNO DO ESTADO QUE DÁ CERTO